



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 13.398, DE 21 DE JUNHO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 15.434.084,71 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.007</b>	<b>DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>				
11.007.15.451.0022.2.145	Recapeamento Asfáltico	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	02.100	3.400.102,00
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.007</b>	<b>DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>				
11.007.15.451.0022.2.145	Recapeamento Asfáltico	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	05.800	7.033.773,00
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.007</b>	<b>DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>				
11.007.15.451.0022.2.145	Recapeamento Asfáltico	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110	5.000.209,71
				<b>TOTAL</b>	<b>15.434.084,71</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.007</b>	<b>DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>				
11.007.15.451.0022.2.145	Recapeamento Asfáltico	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.100	3.400.102,00
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.007</b>	<b>DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>				
11.007.15.451.0022.2.145	Recapeamento Asfáltico	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.800	7.033.773,00
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.007</b>	<b>DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>				
11.007.15.451.0022.2.145	Recapeamento Asfáltico	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	5.000.209,71
				<b>TOTAL</b>	<b>15.434.084,71</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de junho de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Persival Santi**  
Secretário de Obras em Exercício

**LEI Nº 5.174, de 20 de junho de 2022.**

*Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Juventude de Osasco, criado pela Lei nº 4.021, de 11 de abril de 2006.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 1º, para que conste a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado, na forma desta Lei, o Conselho Municipal de Juventude, vinculado à Secretaria Executiva da Infância e Juventude.”

**Art. 2º.** Fica alterado o art. 3º, para que conste a seguinte redação:

“Art. 3º. O Conselho Municipal de Juventude, órgão consultivo, será composto por 20 (vinte) membros e respectivos suplentes, na seguinte conformidade:

I - 10 (dez) representantes do Executivo Municipal sendo:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Executiva da Infância e Juventude;
- b) 01 (um) representante da Secretaria de Educação;
- c) 01 (um) representante da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer;

- d) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
- e) 01 (um) representante da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda;
- f) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
- g) 01 (um) representante da Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade;
- h) 01 (um) representante da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência;
- i) 01 (um) representante da Secretaria Executiva de Políticas para Promoção da Igualdade Racial; e
- j) 01 (um) representante da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

II – 02 (dois) representantes de Entidades Estudantis de Ensino Fundamental e Médio, legalmente constituídas no Município de Osasco;

III – 01 (um) representante dos estudantes, regularmente matriculado no Ensino Médio, em escola localizada no Município de Osasco;

IV – 02 (dois) representantes dos estudantes, matriculados no Ensino Superior em instituição localizada no Município de Osasco;

V – 02 (dois) representantes de organismos religiosos ligados à juventude;

VI – 01 (um) representante de jovens trabalhadores que comprove que é filiado a uma instituição sindical ou a movimentos sociais;

VII – 02 (dois) representantes dos movimentos de manifestação cultural da cidade.

**Art. 3º.** Fica alterado o art. 4º, para que conste a seguinte redação:

“Art. 4º. Na escolha dos membros do Conselho Municipal de Juventude será levado em consideração, preferencialmente, que os indicados:

- a) tenham no mínimo 15 anos de idade e máximo de 29 anos;
- b) residam no município de Osasco há pelo menos dois anos.

Parágrafo único. Para os representantes da sociedade civil é vedada a nomeação de agente político ou servidor público ocupante de cargo em comissão, com exceção das hipóteses do inc. I do art. 3º.”

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de junho de 2022.

**ROGÉRIO LINS**  
**Prefeito**

**LEI Nº 5.175, de 20 de junho de 2022.**

*Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência e a Criação do Fundo Municipal de Políticas para a Pessoa com Deficiência de Osasco.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

**Capítulo I****DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE OSASCO - COMPED**

**Art. 1º** O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência passa a denominar-se Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco – COMPED, vinculado à Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, e tem por finalidade:

I - propor em âmbito municipal, políticas para pessoas com deficiência, com o objetivo de promover acessibilidade, socialização, inclusão, integração, autonomia, independência e cidadania como forma de garantir os direitos universais;

II – sugerir a implantação de projetos, ações e serviços a que se referem as políticas sociais básicas de assistência social, educação, esporte, lazer,

profissionalização, trabalho, recreação e saúde, assegurando a plena inserção da pessoa com deficiência na sociedade e na vida econômica da cidade;

III - desenvolver estudos, pesquisas e debates relativos aos desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência que integram a população de Osasco;

IV - elaborar relatórios sobre a aplicação de recursos advindos do Fundo Municipal de Políticas para as Pessoas com Deficiência de Osasco.

Parágrafo único. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**Art. 2º** O COMPED, órgão colegiado, de caráter normativo, consultivo e orientador, objetiva estabelecer a relação entre a Administração Municipal e a sociedade civil, aconselhando e assessorando o Governo Municipal nas questões ligadas à Pessoa com Deficiência e promovendo a sua participação na elaboração, na execução e na fiscalização da política da pessoa com deficiência em Osasco.

**Art. 3º** Compete ao COMPED:

I - avaliar, propor, discutir e participar da formulação, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas municipais voltadas para a pessoa com deficiência, observada a legislação em vigor, visando a eliminação de preconceitos e a plena inserção da pessoa com deficiência na vida socioeconômica, política e cultural do Município;

II - elaborar planos, programas e projetos da política municipal voltadas à pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à completa

implementação e ao adequado desenvolvimento destes planos, inclusive os pertinentes aos recursos financeiros e os de caráter legislativo;

III - propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas municipais para a promoção e inclusão das pessoas com deficiência, por meio da elaboração do plano municipal de programas, projetos e ações, bem como pela obtenção dos recursos públicos necessários para tais fins;

IV - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais de acesso à educação, à saúde, ao trabalho, à assistência social, à moradia, ao transporte, à cultura, ao turismo, ao desporto, ao lazer, ao urbanismo, à habilitação e à reabilitação, entre outras relativas à pessoa com deficiência;

V - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para a inclusão da pessoa com deficiência;

VI - acompanhar a concessão de auxílios e subvenções a organizações da sociedade civil atuantes no atendimento às pessoas com deficiência;

VII - acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para a inclusão da pessoa com deficiência;

VIII - propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas governamentais diretamente ligadas à proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência;

IX - oferecer subsídios para elaboração de anteprojetos de Lei atinentes aos interesses das pessoas com deficiência;

X - pronunciar-se, emitir relatórios e prestar informações sobre assuntos que digam respeito às pessoas com deficiência;

XI - propor a elaboração de estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;

XII - estudar e sugerir medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento da qualidade de vida das pessoas com deficiência;

XIII - manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;

XIV - propor, apoiar e incentivar a realização de campanhas que visem à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência, bem como a realização de pesquisas, estudos e eventos sobre a questão das deficiências;

XV - zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão das pessoas com deficiência;

XVI - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

XVII - aprovar critérios para o cadastramento de entidades de proteção ou de atendimento às pessoas com deficiência;

XVIII - receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às pessoas com deficiência, adotando as medidas cabíveis;

XIX - promover canais de diálogo permanentes com a sociedade civil;

XX - receber de órgãos públicos, entidades privadas ou de particulares todas as informações necessárias ao exercício de sua atividade;

XXI - acompanhar de forma fiscalizadora, propositiva e mobilizadora a execução de medidas de desenvolvimento educacional inclusivo, no âmbito do apoio às crianças, jovens e adultos com deficiência nas instituições de ensino em Osasco, pertencentes ou não ao Sistema Municipal de Ensino, e, quando houver notícia de irregularidade, expedir recomendação ao representante legal da entidade, e quando entender cabível, aos sistemas competentes de controle social;

XXII - avaliar anualmente o desenvolvimento municipal de atendimento especializado às pessoas com deficiência de acordo com a legislação em vigor, visando a sua plena adequação;

XXIII - oportunizar espaços à participação das pessoas com deficiência por meio da implementação de fóruns, colóquios, conferências, exposições entre outros;

XXIV - assegurar a publicidade e transparência de informações sobre a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco;

XXV - manter articulação com o Conselho Nacional e Estadual da Pessoa com Deficiência, com Conselhos Municipais de outros municípios e com demais Conselhos Municipais de Osasco;

XXVI - realizar em conjunto com o Poder Executivo, em processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a convocação de Conferência Municipal e aprovar as suas normas de funcionamento, constituindo a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

XXVII - elaborar seu Regimento Interno;

XXVIII - zelar pelas diretrizes do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

## **SEÇÃO II**

### **DA COMPOSIÇÃO DO COMPED**

**Art. 4º** O COMPED será composto de forma paritária por 20 (vinte) Conselheiros Titulares, sendo 10 (dez) representantes do Poder Executivo Municipal e 10 (dez) da Sociedade Civil, na seguinte conformidade:

I – 1 (um) representante da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência;

II – 1 (um) representante da Secretaria da Educação;

III – 1 (um) representante da Secretaria da Saúde;

IV – 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;

V – 1 (um) representante da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer;

VI – 1 (um) representante da Secretaria de Cultura;

VII – 1 (um) representante da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda;

VIII – 1 (um) representante da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana;

IX – 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão;

X – 1 (um) representante da Secretaria de Governo.

XI – 2 (duas) pessoas com deficiência e mobilidade reduzida da sociedade civil em geral;

XII – 2 (dois) pais, responsáveis ou usuários de serviços públicos municipais voltados às pessoas com deficiência;

XIII – 2 (dois) representantes de associações ou movimentos de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

XIV – 2 (dois) representantes de entidades prestadoras de serviço às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

XV – 2 (dois) representantes de empresas que atuam na prestação de serviços para Pessoa com Deficiência.

§ 1º Os representantes, titulares e suplentes, do Poder Executivo Municipal serão indicados pelos respectivos órgãos e nomeados pelo Prefeito, e que

sejam profissionais que desenvolvam ou se interessem por trabalhos relacionados aos assuntos das Pessoas com Deficiência.

§ 2º Os representantes, titulares e suplentes, da Sociedade Civil deverão ser nomeados de modo a atender à globalidade das deficiências Intelectual, Física, Auditiva, Visual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista.

§ 3º As Instituições, Organizações Sociais, Entidades, Fundações, Empresas, que recebam recursos financeiros da Prefeitura de Osasco ou de qualquer outro órgão do governo, não poderão representar a sociedade civil em hipótese alguma.

§ 4º Caso alguma entidade, que represente a sociedade civil, venha a receber recurso durante o período de atuação no COMPED, perderá a representatividade automaticamente, devendo os membros eleger uma nova representação.

§ 5º Os representantes, titulares e suplentes, da Sociedade Civil serão eleitos pelos seus pares em Assembleia convocada pela Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, sendo respeitada a representatividade de cada deficiência, a saber: Intelectual, Física, Auditiva, Visual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista.

§ 6º Respeitada a representação do § 5º, os demais conselheiros serão eleitos por ordem de votação dos candidatos mais votados, desde que respeitados os segmentos do § 2º.

**Art. 5º** O mandato dos membros do COMPED será de 2 (dois) anos, admitida a recondução por uma única vez, por igual período.

Parágrafo único. Os membros referidos no *caput* poderão perder o mandato, antes do prazo de dois anos, nos seguintes casos:

I - em virtude da apresentação de carta de renúncia;

II - pela ausência imotivada em três reuniões consecutivas do COMPED; e

III - pela prática de ato incompatível com a função de conselheiro, desde que para tanto ocorra decisão da maioria absoluta dos membros do COMPED, em convocação exclusiva para tratar deste tema.

**Art. 6º** O COMPED terá uma Diretoria Executiva cuja composição e respectivas atribuições serão definidas em seu Regimento Interno.

§ 1º O presidente e o vice-presidente do COMPED serão eleitos por seus membros, observando-se o disposto no Regimento Interno e a alternância de mandato entre Poder Público e Sociedade Civil a cada 2 (dois) anos.

§ 2º Nos impedimentos, por motivos justificados, de membros titulares, serão convocados os respectivos suplentes.

§ 3º Os casos de impedimento, destituição, afastamento e suspeição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco, serão definidos no Regimento Interno.

**Art. 7º** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco será assistido pela Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, destinada ao suporte administrativo-financeiro e à assessoria técnica necessários ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e servidores cedidos pelos órgãos da administração direta ou indireta do município.

**Art. 8º** Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMPED, a juízo do seu presidente, personalidades e representantes de órgãos e entidades

públicas e privadas, dos poderes legislativo e judiciário, bem como outros técnicos, sempre que na pauta constarem temas da sua respectiva área de atuação.

**Art. 9º** Todas as sessões do COMPED serão públicas e precedidas de divulgação em tempo hábil na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

**Art. 10.** No prazo máximo de 60 (sessenta) dias da nomeação de seus membros, o Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverá elaborar o seu regimento interno.

Parágrafo único. O Conselho manifestar-se-á através de normatização, orientações e pareceres, emitidos na forma de Resoluções, e todos os seus atos serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco, bem como as atas de reuniões.

## Capítulo II

### DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE OSASCO - FUMPED

**Art. 11.** Fica criado o Fundo Municipal de Políticas para a Pessoa com Deficiência de Osasco - FUMPED, vinculado à Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, com a finalidade de financiar os programas, ações e projetos relativos as pessoas com deficiência do Município, e assegurar os seus direitos sociais, bem como criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

## SEÇÃO I

### DAS RECEITAS DO FUNDO

**Art. 12.** Constituirão receitas do FUMPED:

I - transferências financeiras, consignadas anualmente, oriundas do tesouro municipal;

II - recursos provenientes dos Fundos Nacional e Estadual da Pessoa com Deficiência;

III - verbas municipais, estaduais ou federais, bem como quaisquer outros recursos, créditos, rendas adicionais e extraordinárias e outras contribuições financeiras legalmente incorporáveis;

IV - doações, auxílios, contribuições e legados, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não-governamentais que lhe venham a ser destinados;

V - recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;

VI - valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei nº 13.146/2015  
- Lei Brasileira de Inclusão e Lei nº 8.213/91 – Lei de Cotas;

VII - rendimentos eventuais de aplicações financeiras por recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;

VIII - outros recursos que porventura lhes forem destinados.

§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento de crédito.

§ 2º A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento das programações orçamentárias;

II - de prévia apreciação do COMPED.

## SEÇÃO II

### DAS DESPESAS

**Art. 13.** Constituirão despesas do FUMPED:

I – fomento a entidades de Direito Público ou Privado, juridicamente constituídas e ativas, para a execução de programas ou projetos específicos da política para pessoas com deficiência, selecionados e aprovados a partir de editais elaborados e organizados pelo COMPED, juntamente com Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência;

II - aquisição de material permanente e de consumo, bem como de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos que venham a atender as políticas públicas municipais voltadas às pessoas com deficiência;

III - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços voltados ao atendimento da pessoa com deficiência, inclusive para garantir acessibilidade nos equipamentos públicos;

IV - aquisição ou locação de veículos a serem utilizados pelo Conselho Municipal de Políticas para Pessoa com Deficiência, na execução das ações inerentes ao Conselho;

V - aquisição de passagens e pagamento de diárias para que os membros do Conselho possam participar de cursos, seminários, congressos, conferências e demais eventos relacionados à temática da pessoa com deficiência;

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações, inclusive no que diz respeito à inovação tecnológica, voltadas para atendimento da pessoa com deficiência;

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos que atuam em áreas essenciais, bem como de empregadores de empresas privadas, para atenderem e incluírem de forma humanizada as pessoas com deficiência.

### **SEÇÃO III**

#### **Da gestão e prestação de contas do Fundo Municipal de Políticas para a Pessoa com Deficiência de Osasco - FUMPED**

**Art. 14.** A gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Políticas para a Pessoa com Deficiência de Osasco - FUMPED será exercida pela Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, sob acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco – COMPED.

**Art. 15.** São atribuições da unidade responsável pela gestão técnico-administrativa do Fundo:

I - gerir os recursos do Fundo;

II - submeter à ciência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco – COMPED o Plano de Aplicação Anual do Fundo;

III - preparar e submeter à ciência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco – COMPED, bem como ao ordenador de despesa:

a) semestralmente ou a critério do ordenador da despesa, as demonstrações de receitas e despesas, de forma sintética, em ação coordenada com a Secretaria de Finanças;

b) anualmente, os inventários dos bens móveis e o balanço geral do Fundo;

c) anualmente, a prestação de contas dos recursos utilizados, em ação articulada com a Secretaria de Finanças.

IV - firmar convênios e contratos referentes a recursos que comporão o Fundo;

V - autorizar despesas relacionadas ao Fundo, com a anuênciia do ordenador da despesa;

VI - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos de suas receitas, em ação articulada e em coordenação com a Secretaria de Finanças;

VII - manter em coordenação com o Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais destinados ao Fundo;

VIII - apresentar ao Ordenador da Despesa a demonstração das receitas e despesas, bem como a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo;

IX - preparar, em ação coordenada com a unidade responsável, a documentação necessária para abertura de processos licitatórios de compras e

serviços destinados à execução dos programas, projetos e atividades voltados para as pessoas com deficiência, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e normativa legal correlata, encaminhando-a à unidade pertinente.

**Art. 16.** A gestão financeira do Fundo Municipal de Políticas para a Pessoa com Deficiência de Osasco - FUMPED será exercida pela Secretaria de Finanças, a qual caberá:

I – abrir e manter uma ou mais contas bancárias específicas em instituição financeira pública;

II – efetuar e controlar as liquidações financeiras de entradas e saídas dos recursos do Fundo;

III – manter aplicados os recursos em conta, de acordo com a legislação vigente;

IV – fornecer as informações, documentos e esclarecimentos e subsídios necessários à elaboração da prestação de contas do Fundo por parte de seus gestores.

**Art. 17.** O material permanente adquirido, em virtude da execução de projetos especiais aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco, com recursos do FUMPED, assim como bens móveis que lhe forem doados a qualquer título, incorporar-se-ão ao patrimônio do Município, sob a administração da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência.

**Art. 18.** Os serviços de secretaria do FUMPED serão executados por servidores da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência.

**Capítulo III****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19.** Os membros do COMPED não receberão nenhuma remuneração ou benefícios de qualquer espécie pelas funções desempenhadas, sendo consideradas serviço público relevante.

**Art. 20.** Fica revogada a Lei Municipal nº 3475, de 07 de maio de 1999 e todas as disposições ao contrário.

**Art. 21.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de junho de 2022.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**LEI Nº 5.176, de 20 de junho de 2022.**

**Altera dispositivos e cria artigos da Lei nº 4.071, de 31 de agosto de 2006, que institui a política de esporte, recreação e lazer no âmbito do Município de Osasco e dá outras providências.**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 4.071, de 31 de agosto de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal de Esporte, Recreação e Lazer que tem como objetivo a promoção da cultura esportiva no Município de Osasco, de modo organizado, sob a forma de sistema público descentralizado e participativo, envolvendo o Poder Executivo Municipal e a sociedade civil.

§ 1º A Política Municipal de Esporte e Lazer, instrumento que rege a organização das políticas públicas de esporte e lazer, constitui-se em um conjunto de princípios, objetivos e diretrizes que definem o modelo de estrutura, organização e funcionamento do esporte, da recreação e do lazer, a fim de promover e fomentar a prática formal e não formal do esporte, e a cultura esportiva e de lazer no Município de Osasco.

§ 2º Sem prejuízo de outras normas de teor similar, esta Lei é interpretada à luz da “Carta Olímpica” e da “Carta Internacional da Educação Física, da Atividade Física e do Esporte” adotada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO.”(NR)

Art. 2º Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CAPÍTULO II  
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

Art. 2º A Política Municipal de Esporte, Recreação e Lazer deve incentivar práticas esportivas formais e informais como direito de cada um, garantindo o acesso aos programas e projetos esportivos e de recreação, promovendo:

- I - a qualificação e aperfeiçoamento de recursos humanos;
- II - a gestão democrática e o desenvolvimento das entidades de administração e prática esportiva;
- III - o desenvolvimento das ciências do esporte;
- IV - o aprimoramento técnico das equipes e atletas do município
- V - a promoção do desporto educacional;
- VI - a autonomia, liberdade, a diferenciação, o incentivo e a participação das práticas esportivas em todos os níveis.

Parágrafo Único. Entende-se por esporte toda forma de atividade predominantemente física que, de modo informal ou organizado, tenha por objetivo as atividades recreativas, a promoção da saúde ou o alto rendimento esportivo."(NR)

Art. 3º Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Política Municipal de Esporte, Recreação e Lazer se norteará pelos seguintes princípios:

- I – ética;
- II – educação;
- III – humanização;
- IV – participação;
- V – especificidade;
- VI – diferenciação;
- VII – universalidade;
- VIII – democratização;
- IX – autonomia;
- X – liberdade;
- XI – qualidade;
- XII – segurança;
- XIII – integridade;
- XIV – economicidade;
- XV – eficiência;
- XVI – continuidade;
- XVII – gestão democrática; e
- XVIII – desenvolvimento econômico."(NR)

Art. 4º Altera o art. 8º da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Município de Osasco e os entes responsáveis pelo fomento e desenvolvimento da atividade física, do esporte, recreação e do lazer, visando a melhoria na qualidade de vida da população do Município de Osasco, constituirão a Política Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, com o objetivo de garantir a prática esportiva

regular formal e informal e o lazer, inspirados nos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito.

Parágrafo Único. Devem contribuir para a construção e implementação da Política Municipal de Esportes, Recreação e Lazer:

- I - a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer;  
II - a Secretaria da Educação;  
III - a Secretaria da Saúde;  
IV - a Secretaria de Cultura;  
V - a Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade;  
VI - Secretaria Executiva da Promoção da Igualdade Racial;  
VII - a Secretaria de Assistência Social;  
VIII - as entidades de administração esportiva;  
IX - as entidades de prática esportiva e de lazer;  
X - as organizações não-governamentais;  
XI - as academias e assemelhadas que desenvolvam a cultura física;  
XII - as instituições de ensino público e privado, reconhecidas pelo Ministério da Educação, que ministrem curso de graduação em Educação Física; e  
XIII - as fundações públicas ou organismos municipais responsáveis pelo fomento, administração e execução das atividades esportivas e de lazer."(NR)

Art. 5º Dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 10. A manifestação esportiva de rendimento tem por finalidade promover, fomentar e desenvolver atividades que congreguem pessoas jurídicas de direito privado, organizadas sob a forma de entidades esportivas com atribuições de administração, coordenação e prática do esporte de rendimento de modo profissional ou não, bem como viabilidade e autonomia financeira, em cumprimento à legislação civil, fiscal e trabalhista e à justiça desportiva, abrangendo o treinamento sistemático voltado para a formação de atletas na busca do alto rendimento de diferentes modalidades esportivas, compreendendo os seguintes serviços:

I - especialização esportiva voltada ao treinamento sistematizado em modalidades específicas, buscando a consolidação do potencial dos atletas em formação com vistas a propiciar a transição para outros serviços;

II - aperfeiçoamento esportivo objetivando o treinamento sistematizado e especializado para aumentar as capacidades e habilidades de atletas em competições regionais e nacionais;

III - alto rendimento esportivo visando ao treinamento bem especializado para alcançar e manter o desempenho máximo de atletas em competições nacionais e internacionais; e

IV - transição de carreira buscando assegurar ao atleta que concilie a educação formal com o treinamento, para que, ao final da carreira, possa ter acesso a outras áreas de trabalho, inclusive esportivas.

Parágrafo único. Para o Esporte de Rendimento, as ações implementadas deverão atender aos seguintes objetivos:

I - criar, adaptar e recuperar os espaços esportivos no município;

II - incentivar a criação e o fortalecimento das bases representativas das classes esportivas dentro do território municipal (ligas, associações e/ou federações);

III - estabelecer convênios, Termos de Colaboração ou de Fomento, Acordo de Cooperação, com clubes, ligas, associações e demais entidades de prática esportiva para o desenvolvimento de equipes representativas do município em eventos oficiais da Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de São Paulo, federações, confederações e ligas regionais e nacionais;

IV - ampliar projetos que contemplem a inclusão social e econômica através do esporte;

V - investir na detecção e no desenvolvimento de talentos esportivos;

VI - investir na formação de profissionais do esporte e das ciências esportivas;

VII - incentivar a pesquisa esportiva;

VIII - investir na divulgação dos projetos locais em âmbito regional e nacional através da mídia; e

IX - promover a recuperação, preservação e registro da memória esportiva do Município.”(NR)

Art. 6º Dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 11. A manifestação esportiva de participação condensa a aquisição de hábitos saudáveis ao longo da vida, a partir da aprendizagem esportiva, de lazer, atividade física e esporte competitivo para jovens e adultos, e tem por finalidade promover, fomentar e desenvolver atividades que congregam entidades públicas ou privadas, organizadas sob a forma de entidades educacionais e esportivas, clubes recreativos e de lazer, organizações não governamentais e associações comunitárias e de classe, dentre outros, quando da prática caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes, como meio de desenvolvimento social e promoção da saúde.

§ 1º As entidades mencionadas no caput deste artigo que fomentam o Esporte de Participação e Lazer cabem a promoção e a congregação de esforços da comunidade para a realização dessas atividades.

§ 2º Para o Esporte de Participação, as ações implementadas deverão atender aos seguintes objetivos:

I - aprendizagem esportiva para todos, dando acesso ao esporte àqueles que nunca o praticaram, inclusive às pessoas com deficiência e em processo de reabilitação física;

II - esporte de lazer para incorporar práticas corpóreas lúdicas como mecanismo de desenvolvimento humano, bem estar e cidadania;

III - atividade física para sedimentar hábitos, costumes e condutas corporais regulares com repercussões benéficas na educação, saúde e lazer dos praticantes;

IV - esporte competitivo para manutenção da prática cotidiana do esporte ao propiciar competições por faixas etárias, para aqueles advindos de outros níveis;

V - criação, adaptação e recuperação dos espaços esportivos, recreativos e de lazer no município;

VI - incentivo à criação de conselhos representativos locais;

VII - estímulo à prática de atividades físicas e esportivas como hábito de tempo livre;

VIII - estabelecimento de convênios, Termos de Colaboração e de Fomento, Acordos de Cooperação com a iniciativa privada, clubes, ligas, instituições de ensino superior, associações e demais entidades e esferas governamentais para a manutenção e administração conjunta dos espaços e desenvolvimento de programas esportivos, recreativos e de lazer descentralizados;

IX - estímulo às ações integradas do esporte com a educação, saúde, cidadania e segurança pública no fomento a projetos que contemplem a inclusão social e econômica através do esporte;

X - investimento na formação de profissionais; e

XI - investimento na divulgação dos projetos locais em âmbito regional e nacional através da mídia."(NR)

Art. 7º Dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. A manifestação esportiva educacional, que tem por finalidade fomentar e desenvolver atividades visando, por meio dos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, a promoção da cidadania e o desenvolvimento integral do ser humano, garantindo o acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas para crianças e adolescentes, desde os primeiros anos de idade, voltadas para o desenvolvimento integral.

§ 1º A manifestação de que trata o caput deste artigo congrega entidades públicas e privadas que desenvolvam o esporte educacional, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes.

§ 2º Para o Esporte Educacional, as ações implementadas deverão atender aos seguintes objetivos:

I - qualidade de vida, objetivando a aproximação com uma base ampla e variada de movimentos, atitudes e conhecimentos relacionados ao esporte, por meio de práticas corporais inclusivas e lúdicas;

II - fundamentação esportiva, visando a ampliar e aprofundar o conhecimento esportivo, tendo por objetivo o autocontrole da conduta humana e a autodeterminação dos sujeitos, assim como a construção de bases amplas e sistemáticas de elementos constitutivos de todo e qualquer esporte;

III - aprendizagem da prática esportiva, objetivando a oferta sistemática de múltiplas práticas corporais esportivas para as aprendizagens básicas de diferentes modalidades esportivas, por meio de conhecimentos científicos, habilidades, técnicas, táticas e regras;

IV - promoção de campeonatos escolares e universitários de âmbito municipal;

V – estímulo de ações integradas do esporte com escolas públicas e particulares; e

VI - investimento na divulgação dos projetos locais em âmbito regional e nacional através da mídia.

§ 3º O esporte educacional também compreende a possibilidade de participação de crianças e adolescentes em competições esportivas enquanto parte de seu aprendizado, sendo permitido o estabelecimento de vínculo de natureza meramente esportiva entre o menor de 14 anos e a organização esportiva.”(NR)

Art. 8º Dá nova redação ao art. 14 da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 14. Os eventos esportivos promovidos por entidades que integram a Política Municipal de Esportes, Recreação e Lazer deverão observar os dispositivos previstos na Lei Federal nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto

do Torcedor, sujeitando os responsáveis às cominações legais respectivas no caso de descumprimento.”(NR)

Art. 9º Dá nova redação ao art. 16 da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar da seguinte forma:

### “CAPÍTULO III DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art. 16. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL é órgão autônomo, normativo, deliberativo e controlador da Política Municipal de Esporte e Lazer, vinculado administrativamente a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, composto por representantes da sociedade civil e da Administração Municipal.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer:

I - auxiliar na formulação e na execução da Política Municipal de Esporte e Lazer;

II - inscrever, para fins de registro, instituições que desenvolvam programas, projetos e serviços de Esporte e Lazer no município de Osasco;

III - acompanhar continuamente, analisar e fiscalizar as ações, os programas, os projetos e os serviços em execução das instituições governamentais e não governamentais;

IV - descredenciar as instituições, cassando o registro, em caso de violações desta Lei, e das demais leis municipais pertinentes;

V - acompanhar o desenvolvimento das participações, das ações e dos serviços de esporte e lazer no âmbito do Município;

VI - opinar sobre os programas desenvolvidos pela Secretaria de Esporte, recreação e Lazer - SEREL;

VII - promover a articulação com os órgãos governamentais no nível estadual e nacional, bem como junto as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Internacionais;

VIII - propor a celebração de convênios, Termos de Colaboração ou de Fomento, Acordos de Cooperação, acordos e protocolos internacionais relativos a esporte e lazer;

IX - promover a articulação com os órgãos de fiscalização do exercício profissional e outras entidades representativas da sociedade civil para a definição e controle dos padrões éticos para pesquisa, ações e serviços de esporte e lazer;

X - fiscalizar e promover o cumprimento da finalidade do Fundo de Assistência ao Esporte;

XI - opinar, quanto ao mérito, na aceitação de doações, legados, subvenções e contribuições de qualquer natureza;

XII - fiscalizar a arrecadação da receita e o seu recolhimento;

XIII - realizar em conjunto com a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, as Conferências Municipais de Esporte e Lazer e promover integração com as demais, a fim de integrar as políticas públicas;

XIV - criar comissões específicas para tratar de assuntos temáticos, com o fim de organizar sua atuação; e

XV - elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno, com quórum de dois terços de seus membros para este ato.”(NR)

Art. 10. Dá nova redação ao art. 17 da Lei n.º 4.071, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer será composto por 10 (dez) membros e respectivos suplentes, representantes de órgãos da Administração Municipal ou de instituições da Sociedade Civil e representantes das instituições a seguir arroladas:

I - 3 (três) representantes da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer;

II - 1 (um) representante da Secretaria da Saúde;

III - 1 (um) representante da Secretaria da Educação;

IV - 1 (um) representante indicado pelas entidades de atuação nos movimentos de juventude;

V - 1 (um) representante indicado pelas entidades de atuação entre os idosos;

VI - 1 (um) representante indicado pelas entidades de atuação entre as pessoas com deficiência física e mental;

VII - 1 (um) representantes indicados pelas entidades de administração de modalidades; e

VIII - 1 (um) representante indicado pelas entidades com vocação ao associativismo (clubes).

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL será de 02 (dois) anos.

§ 2º Os conselheiros representantes da sociedade civil serão eleitos pelos seus pares e poderão ser reconduzidos uma única vez.

§ 3º Os conselheiros representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes serão indicados pelas respectivas unidades, dentre pessoas com poderes de decisão no âmbito da atuação dos Órgãos mencionados no art. 17, I a III, desta Lei.

§ 4º Os conselheiros representantes do Poder Executivo podem ser mantidos na função enquanto estiverem vinculados aos órgãos mencionados nos incisos I a III do art. 17, desta Lei, independentemente da quantidade de mandatos cumpridos.

§ 5º A função de conselheiro do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL é considerada de interesse público social relevante e não será remunerada.

§ 6º Os órgãos e entidades referidas neste artigo poderão a qualquer tempo propor a substituição dos seus respectivos representantes.

§ 7º A designação dos membros do Conselho compreenderá a dos respectivos suplentes.

§ 8º No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, automaticamente assumirá o suplente, com direito a voto.

§ 9º Perderá a condição de conselheiro o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas, ou a seis intercaladas no período de um ano.

§ 10. O prefeito poderá substituir, temporária ou definitivamente, os membros representantes do Governo Municipal, impedidos do exercício de suas funções."(NR)

Art. 11. Dá nova redação ao art. 18 da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL será feita por intermédio de portaria expedida pelo Prefeito Municipal.

§ 1º Os conselheiros suplentes poderão tomar parte, com direito a voz, em todos os atos do Conselho, devendo ser informados quanto às suas atividades.

§ 2º Aos conselheiros suplentes poderão, de acordo com o regimento interno, ser acometidas funções no âmbito dos órgãos fracionários do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL."(NR)

Art. 12. Dá nova redação ao art. 19 da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Seção I**  
Da organização do Conselho Municipal de Esporte e Lazer

Art. 19. A condução das atividades do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL caberá à Mesa Diretora, com a seguinte composição:

- I - Presidente;
- II - Vice-presidente; e
- III - Secretário Executivo.

§ 1º O Presidente, o Vice-presidente e o Secretário Executivo serão eleitos por todos seus membros titulares entre seus pares, em sessão extraordinária, realizada imediatamente após a posse.

§ 2º Compete ao Presidente a representação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, que poderá ser delegada a outros membros em situações específicas, assim como a condução das reuniões e demais atividades do Conselho.

§ 3º Compete ao Vice-presidente auxiliar o Presidente no exercício das suas atribuições e substituí-lo, nas ausências ou impedimentos.

§ 4º Compete ao Secretário Executivo a supervisão das atividades atinentes ao funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, notadamente no que se refere à elaboração das atas de reuniões e demais acervos de atos expedidos.”(NR)

Art. 13. Dá nova redação ao art. 20 da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. O Regimento Interno trará disposições sobre as reuniões ordinárias e extraordinárias dos conselheiros, bem como especificará as suas normas de funcionamento e definirá as respectivas estruturas internas, dispondo, ainda, a respeito:

- I - das comissões permanentes;
- II - das comissões temporárias ou de mérito; e
- III - do processamento dos atos preparatórios às deliberações.”(NR)

Art. 14. Dá nova redação ao art. 21 da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL deverá, a fim de assegurar a articulação:

- I - consultar a Administração e prestar contas periodicamente;
- II - publicar pareceres e relatórios contendo dados e avaliações com indicadores quantitativos e qualitativos sobre desenvolvimento das ações, programas, projetos e serviços;

III - publicar estudos prévios e propostas ao orçamento municipal.

§ 1º As informações, referentes aos incisos II e III do caput, deste artigo, servirão de base indicativa para subsidiar os debates públicos, dando-se a elas a devida publicidade, por meio de:

- a) conferências municipais;
- b) consultas populares descentralizadas com critérios previamente definidos e amplamente divulgados; e
- c) audiências públicas oficiais compartilhadas entre Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEl e demais autoridades do Município.

§ 2º Dos resultados dos debates públicos o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEl, deliberará para as adequações necessárias à Política Municipal que forem pertinentes."(NR)

Art. 15. Dá nova redação ao art. 22 da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.

§ 1º As sessões Plenárias do Conselho Municipal de Esporte e Lazer instalar-se-ão com a presença da maioria simples de seus membros.

§ 2º Cada membro terá direito a um voto."(NR)

Art. 16. Dá nova redação ao art. 23 da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer poderá convidar entidades, autoridades, cientistas e técnicos nacionais ou estrangeiros, para colaborarem em estudos ou participarem de comissões instituídas no âmbito do próprio Conselho Municipal de Esporte e Lazer."(NR)

Art. 17. Dá nova redação ao art. 24 da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## "Seção II Do registro de instituições

Art. 24. Para fins da execução da Política Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, as instituições não governamentais deverão ser credenciadas no Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEl, e serão consideradas por sua atuação, na forma desta Lei."(NR)

Art. 18. Dá nova redação ao art. 25 da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, inscreverá a instituição de acordo com as disposições desta Lei.”(NR)

Art. 19. Dá nova redação ao art. 26 da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “CAPÍTULO IV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE

Art. 26. O Fundo de Assistência ao Esporte - FAE é um fundo que visa proporcionar os meios financeiros necessários para a implementação da Política de Esporte, Recreação e Lazer.”(NR)

Art. 20. Dá nova redação ao art. 27 da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. A gestão técnico-administrativa do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE será exercida pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, sob acompanhamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, sendo suas atribuições:

I - gerir a destinação dos recursos do Fundo;

II - submeter à ciência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer o Plano de Aplicação do Fundo;

III - preparar e submeter à ciência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, bem como ao ordenador de despesa:

a) semestralmente ou a critério do ordenador da despesa, as demonstrações de receitas e despesas, de forma sintética, em ação coordenada com a Secretaria de Finanças;

b) anualmente, os inventários dos bens móveis e o balanço geral do Fundo;

c) anualmente, a prestação de contas dos recursos utilizados, em ação articulada com a Secretaria de Finanças.

IV - firmar convênios e contratos referentes a recursos que comporão o Fundo;

V - autorizar despesas relacionadas ao Fundo, com a anuência do ordenador da despesa;

VI - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos de suas receitas, em ação articulada e em coordenação com a Secretaria de Finanças;

VII - manter em coordenação com o Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais destinados ao Fundo; e

VIII - apresentar ao Ordenador da Despesa a demonstração das receitas e despesas, bem como a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo." (NR)

Art. 21. Dá nova redação ao art. 28 da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 28. A gestão financeira do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE será exercida pela Secretaria de Finanças, a qual caberá:

I – abrir e manter uma ou mais contas bancárias específicas em instituição financeira pública;

II – efetuar e controlar as liquidações financeiras de entradas e saídas dos recursos do Fundo;

III – manter aplicados os recursos em conta, de acordo com a legislação vigente; e

IV – fornecer as informações, documentos e esclarecimentos e subsídios necessários à elaboração da prestação de contas do Fundo por parte de seus gestores." (NR)

Art. 22. Dá nova redação ao art. 29 da Lei nº 4.071, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. Os recursos do Fundo de Assistência ao Esporte serão aplicados em projetos que tenham por objetivo:

I - desenvolvimento, incentivo e contribuição às práticas esportivas;

II - participação de atletas e seleções em certames esportivos de âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional;

III - desenvolvimento de atletas que tenham potencial para se tornarem competidores de alto rendimento, inclusive através da concessão de bolsas; e

IV - implemento da prática de novas modalidades esportivas no Município.

Parágrafo único. O desenvolvimento das atividades relacionadas nos incisos I a IV do caput será orientado pela Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer - SEREL." (NR)

Art. 23. Ficam criados os arts. 30, 31, 32, 33 e 34 da Lei nº 4.071, de 2006, com a seguinte redação:

## “CAPÍTULO V DA COMPOSIÇÃO DO FUNDO E INVESTIMENTO DOS RECURSOS

“Art. 30. O Fundo de Assistência ao Esporte é um fundo de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, que funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis, conforme estabelecer o regulamento, e constituído dos seguintes recursos:

I - produto da arrecadação dos preços públicos cobrados pelo resultado da venda de ingressos de espetáculos por ela promovidos;

II - doações, legados, subvenções e contribuições de qualquer natureza;

III - transferências de recursos orçamentários e não orçamentários de outras Pessoas Políticas;

IV - transferência de recursos oriundos do Fundo de Esporte de outros entes públicos, das demais esferas de Governo;

V - recursos de outras fontes;

VI - permissão onerosa dos prédios e espaços públicos, administrados pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; e

VII - permissão onerosa de uso de espaço público, administrado pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para efeitos publicitários.”(NR)

“Art. 31. Qualquer material permanente adquirido com recursos do Fundo de Assistência ao Esporte, será incorporado ao patrimônio do Município, junto à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.”(NR)

“Art. 32. Os recursos depositados no Fundo de Assistência ao Esporte poderão ser empregados:

I - na concessão de bolsas a atletas;

II - na concessão de bolsa técnico;

III - na criação e manutenção dos prédios e espaços públicos administrados pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer;

IV - para pagamento de serviços de terceiros em eventos esportivos realizados pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer;

V - na aquisição de materiais/equipamentos para eventos esportivos realizados pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer;

VI - na aquisição de materiais/equipamentos esportivos para equipes/atletas da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer;

VII - no pagamento de taxas para participação das equipes/atletas da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, em eventos esportivos;

VIII - no custeio de viagens (transporte/estadia/alimentação) das equipes/atletas da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, em eventos esportivos; e

IX - em outras atividades constantes de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte.

§ 1º É permitida a celebração de convênios, Termos de Colaboração e de Fomento, Acordos de Cooperação, com instituições privadas e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para a realização de atividades que sejam compatíveis com as finalidades do Fundo de Assistência ao Esporte;

§ 2º Em todos os projetos custeados com recursos do Fundo de Assistência ao Esporte poderá ser exigida contrapartida a ser definida pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

§ 3º A celebração de convênio, Termos de Colaboração/Parceria ou repasse de recursos do Fundo de Assistência ao Esporte será precedida da publicação de edital, na Imprensa Oficial do Município de Osasco, em que serão convocados os interessados a dar início às atividades relacionadas ao projeto a ser implantado.

§ 4º Caberá à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer designar parte dos recursos do Fundo de Assistência ao Esporte para manutenção dos espaços públicos de sua competência.

§ 5º A aplicação dos recursos previstos no § 4º, deste artigo, será precedida de previsão anual de gastos, com envio de relatórios mensais ao Departamento de Gestão de Patrimônio, da Secretaria de Administração.

§ 6º A fiscalização da aplicação dos recursos de que trata o § 4º, deste artigo, será realizada pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer, pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo Departamento de Gestão de Patrimônio, da Secretaria de Administração e pela população.

§ 7º O não cumprimento do disposto neste artigo poderá resultar em responsabilidade dos gestores e conselheiros, bem como utilização de reserva gerencial, pela Secretaria de Finanças."(NR)

## “CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

“Art. 33. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”(NR)

"Art. 34. Ficam revogados os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Lei nº, 1.771, de 17 de maio de 1984." (NR)

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de junho de 2022.

**ROGÉRIO LINS**  
**Prefeito**

**ATOS DO PREFEITO****ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 4771/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para combate a pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra.**AP Nº 114/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.675/678, Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 074/2021, para prestação de serviços para combate a pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, nas unidades escolares, sede da Secretaria de Educação e Departamentos Administrativos (CMF, DAE e DME), à empresa FOCUS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.096.637/0001-99, pelo valor total de R\$139.998,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), por 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de junho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

**PROCESSO ADM Nº 17232/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para execução do serviço de pintura e manutenção no viaduto metálico, localizado na Praça General Dalle Coutinho - VL. Campesina – Osasco – SP.**AP Nº 115/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1435/1437, ADJUDICO e HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 001/2022, para execução de serviços de pintura e manutenção no viaduto metálico Reynaldo de Oliveira, à licitante vencedora TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.941.290/0001-48, pelo valor total de R\$ 973.035,55 (novecentos e setenta e três mil, trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

**PROCESSO ADM Nº 3787/2018****INTERESSADO:** Secretaria de Segurança e Controle Urbano**ASSUNTO:** Contratação de solução Integrada de Segurança Pública.**AP Nº 116/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2605/2611 e 2634, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 074/2018, firmado com ARC – COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.656.706/0001-63, pelo valor total reajustado de R\$ 22.813.088,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e treze mil e oitenta e oito reais), por 16 (dezesseis) meses, a contar de 29 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

**PROCESSO ADM Nº 9768/2020****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde**ASSUNTO:** Reforma da Policlínica Dona Leonil Crê Bortolosso – POLICLÍNICA ZONA NORTE.**AP Nº 117/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1352/1354, ADJUDICO e HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 007/2021, para execução de reforma da Policlínica Dona Leonil Crê Bortolosso – Zona Norte, à licitante vencedora CONTRUTORA BRASFORT LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.907.117/0001-00, pelo valor total de R\$ 1.315.305,65 (um milhão, trezentos e quinze mil, trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****22.06.2022**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 1348/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCOS XAVIER, 198.380** do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1349/22 - EXONERAR, A PEDIDO, NAILMA MACIEL CONCEIÇÃO PAIXÃO, 194.960** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1350/22 - EXONERAR, A PEDIDO, GABRIELA TOSETTI VIEIRA, 195.076** do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1351/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSELI FURTADO DOS REIS, 94.888** do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1352/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MONALISA ROCHA DE SOUSA, 100.328** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1353/22 - EXONERAR, A PEDIDO, NILDO SANTOS DA CRUZ, 195.271** do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1354/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MIQUÉIA AURÉLIA VIEIRA DINIZ DANTAS, 196.150** do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1363/22 EXONERAR, BEATRIZ AGUIAR VIEIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, do (a) Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA N° 1355/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) MEIRE RUTE SOARES FRANCISCO MARIA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO, da **Secretaria de Educação** na data de 19/06/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF<sup>a</sup>.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 20/06/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1356/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) TATIANE VIEIRA BARROS**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF<sup>a</sup>.**, da **Secretaria de Educação** na data de 05/05/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF<sup>a</sup>.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 06/05/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1357/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) FABIANA DE OLIVEIRA PASSOS**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF<sup>o</sup>., da **Secretaria de Educação** na data de 05/06/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF<sup>o</sup>.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 06/06/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**P**ORTARIA N° 1358/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDILENE APARECIDA NOGUEIRA, RG. 17.377.623-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA N° 1359/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HELEN SUZY ANDRADE DE CARVALHO, RG. 23.967.573-3**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA N° 1360/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCOS DE MOURA PIMENTEL, RG. 34.570.762-X**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEIEF LUIZ BORTOLOSSO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA N° 1361/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NEIVA OLIVEIRA SILVA, RG. 41.665.394-7**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA N° 1362/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SIUSAKU HIRASHIMA, RG. 4.233.788**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE DESBUROCRETIZAÇÃO DA GESTÃO E INOVAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA N° 1364/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NATHAN KALIL LOPES CORREIA, RG. 39.611030-7**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA N° 1365/ 2022 - TORNA NULA** a portaria n° 1189 / 2022, publicada em 27 de maio do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1366 / 2022 - DESIGNAR** o Senhor **CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA**, **MATRICULA 26.145**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO**, durante o período de Férias da Titular, **CARMEN CECÍLIA DE OLIVEIRA**, **matrícula 30.731** a partir de 01/06 a 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1367 / 2022 - DESIGNAR** a Senhora **KARINA REBOUÇAS DE OLIVEIRA**, **MATRICULA 130.508**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**, no período de férias da titular Rosicler Novaes Lazaro Mendes, de 20/06 a 18/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1368 / 2022 - DESIGNAR** a Senhora **SILVIA FERREIRA FALÇÃO – RG. 26.607.542-3**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de Licença Prêmio da Titular, **JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVISAN**, RG. 30.057.638-9 a partir de 14/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1369 / 2022 - DESIGNAR** a Senhora **EDCLEIA GONÇALVES – matricula 190.124**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA, DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**, no período de 27/06/2022 a 26/07/2022, referente a férias da servidora Giane Vieira dos Santos – matrícula 184.752. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1370/ 2022 - DESIGNAR** a Senhora **FABIANA ARAUJO, RG 42.922.011-X**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante de férias d Senhora Elisabeth Alves de Oliveira, RG 34.068.808-7, a partir de 11/07/2022 a 10/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1371 / 2022 - DESIGNAR** a Senhora, **ROSEMARIE DUWE SANTOS**, matrícula **32.988**, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL 1**, como presidente, em substituição a Senhora **MEIRE REGINA HERNANDES**, matrícula 188.968, no período de 20/06/22 a 04/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1372 / 2022 DESIGNAR** o Senhor, **IVAN MADEIRA**, matrícula **32.988**, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL 1 e CPL 2**, como membro representando a Secretaria de Obras e Serviços em substituição o Senhor **PERSIVAL SANTI**, matrícula 194.221, no período de 20/06/22 A 04/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1373 / 2022 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal N°. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei N°. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar N°. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar N°. 07 de 29 de maio de 1992, **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO:**

De: Agente de Defesa Civil I – 01 D Para: Agente de Defesa Civil I – 01 E Sandro Nunes(matr. 188.880)	a partir de 24.03.2022
De: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento 4ª Classe 04 C Para: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento 4ª Classe 04 D Carolina Morais Freitas(matr. 133.785)	a partir de 31.03.2022
De: Agente Fiscal de Obras 4ª Classe 04 I Para: Agente Fiscal de Obras 4ª Classe 04 J Geraldo Mariano da Silva(matr. 27.852)	a partir de 12.03.2022
De: Ajudante Geral 01 C Para: Ajudante Geral 01 D Edilson da Silva Santana(matr. 176.248)	a partir de 01.03.2022
De: Ajudante Geral 01 E Para: Ajudante Geral 01 F Maria de Lourdes da Silva(matr. 174.798)	a partir de 17.03.2022
De: Ajudante Geral 01 I Para: Ajudante Geral 01 J Antonio Marcos Afonso(matr. 20.258) Francisco Barros da Silva(matr. 19.267) Joaquim Jose Ribeiro(matr. 20.270)	a partir de 31.03.2022 a partir de 11.03.2022 a partir de 30.03.2022

De: Apontador de Mão de Obra 04 H Para: Apontador de Mão de Obra 04 I Aderval Vieira de Carvalho(matr. 39.784)	a partir de 22.03.2022
De: Assistente Social 09 C Para: Assistente Social 09 D Regina Marcia Oliveira de Souza(matr. 151.404) Rosangela Barbosa da Silva Prado(matr. 150.609)	a partir de 23.03.2022 a partir de 04.03.2022
De: Assistente Social 09 D Para: Assistente Social 09 E Cirlei Correa Alves de Oliveira(matr. 136.962)	a partir de 02.03.2022
De: Assistente Social 09 E Para: Assistente Social 09 F Elzineth Rodrigues Martins(matr. 107.793)	a partir de 24.03.2022
De: Atendente 06 A Para: Atendente 06 B Angela Simone Felisberto(matr. 188.114) Layane Cristina Teodoro de Albuquerque Santos(matr. 186.756)	a partir de 04.03.2022 a partir de 14.03.2022
De: Atendente 06 C Para: Atendente 06 D Adelia Basilio Monson da Silva(matr. 151.521) Almerinda de Souza Figueira(matr. 151.033) Antonio Carlos Vieira Avancini(matr. 150.827) Eny Vicente da Silva(matr. 150.631) Isabel Cristina Fernandes(matr. 150.430) Márcia Regina Rodrigues dos Santos(matr. 151.444) Maria do Socorro Pereira dos Santos(matr. 150.630) Tamara Christine Ferreira de Lima(matr. 150.622) Thiemi Aramaqui(matr. 150.110)	a partir de 29.03.2022 a partir de 13.03.2022 a partir de 13.03.2022 a partir de 01.03.2022 a partir de 22.03.2022 a partir de 31.03.2022 a partir de 01.03.2022 a partir de 02.03.2022 a partir de 13.03.2022
De: Atendente 06 D Para: Atendente 06 E Rita de Cássia Alves dos Santos(matr. 130.649)	a partir de 12.03.2022
De: Atendente 06 E Para: Atendente 06 F Silene Desideri Amorin Siqueira(matr. 97.393)	a partir de 27.03.2022
De: Atendente 06 H Para: Atendente 06 I Maria Regina da Silva(matr. 64.077) Roza Maria Gomes da Silva(matr. 154.169)	a partir de 04.03.2022 a partir de 02.03.2022

De: Atendente 06 I Para: Atendente 06 J Gilda Vitorino(matr. 26.268) Laurina Alonso Croche de Oliveira(matr. 26.432) Maria das Graças Alencar Lima Leite(matr. 26.667) Marilene Domingos de Lima(matr. 26.237)	a partir de 21.03.2022 a partir de 10.03.2022 a partir de 23.03.2022 a partir de 25.03.2022
De: Atendente 06 L Para: Atendente 06 M Eduardo Matias da Silva(matr. 130.608)	a partir de 16.03.2022
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 C Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 D Claudineia da Silva Procopio(matr. 150.794) Maria Janete Marques Sousa(matr. 150.487) Maria Luciana de Souza(matr. 151.436)	a partir de 03.03.2022 a partir de 31.03.2022 a partir de 26.03.2022
De: Auxiliar de Enfermagem 11 E Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F Aureadne Souza Meira(matr. 91.648) Claudio Henrique Ferreira Pinto(matr. 105.204) Maria Luiza Necundes(matr. 97.554) Rozilene Rodrigues Fonseca(matr. 106.155)	a partir de 24.03.2022 a partir de 10.03.2022 a partir de 17.03.2022 a partir de 23.03.2022
De: Auxiliar de Enfermagem 11 G Para: Auxiliar de Enfermagem 11 H Eduardo Carlos Gonçalves Cardoso(matr. 72.523) José Marcondes Macedo Sampaio(matr. 74.971)	a partir de 05.03.2022 a partir de 19.03.2022
De: Auxiliar de Recursos Humanos 14 C Para: Auxiliar de Recursos Humanos 14 D Luana Hoffmann Bueno Oliveira(matr. 150.997)	a partir de 28.03.2022
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J Adinei Francisco da Silva(matr. 31.384) Jose Orlando Moreira(matr. 33.584)	a partir de 29.03.2022 a partir de 20.03.2022
De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 B Joab Nascimento Moraes Antão(matr. 188.294) Maria Aparecida dos Santos Gonçalves(matr. 197.900) Natalia Franciele de Freitas Gonçalves(matr. 188.101) Nelia Rodrigues dos Santos Matos(matr. 187.846) Otavia Cristina de Lima Carneiro(matr. 187.353) Neuma Souza de Aquino(matr. 188.279)	a partir de 09.03.2022 a partir de 23.03.2022 a partir de 01.03.2022 a partir de 08.03.2022 a partir de 03.03.2022 a partir de 13.03.2022

Neusa Aparecida Santos Pedroso Dutra(matr. 188.121)	a partir de 02.03.2022
Arcadia Gasperoni(matr. 197.929)	a partir de 24.03.2022
De: Cozinheiro 04 A	
Para: Cozinheiro 04 C	
Regina Celia Siebra Ubaldo(matr. 197.906)	a partir de 23.03.2022
De: Cozinheiro 04 B	
Para: Cozinheiro 04 C	
Aurenice Rosa da Silva(matr. 176.323)	a partir de 19.03.2022
Lourdes Marinho Candido(matr. 188.119)	a partir de 05.03.2022
Lucineia das Graças de Carvalho(matr. 187.234)	a partir de 14.03.2022
De: Cozinheiro 04 C	
Para: Cozinheiro 04 D	
Cássia Cristina Pereira de Carvalho(matr. 150.472)	a partir de 24.03.2022
Edileuza de Sa Bezerra(matr. 151.082)	a partir de 09.03.2022
Francisca Medeiros Lopes(matr. 151.088)	a partir de 17.03.2022
Geni Gomes Barreto de Paula(matr. 150.331)	a partir de 14.03.2022
Ivanyr Damaceno(matr. 150.548)	a partir de 08.03.2022
Laureni Gertrudes de Oliveira(matr. 151.128)	a partir de 23.03.2022
Maria Aparecida Vaz Stoikova Veris(matr. 151.321)	a partir de 20.03.2022
Maria Evonilde Menezes de Oliveira(matr. 150.958)	a partir de 13.03.2022
Marilene da Silva Galvão(matr. 150.667)	a partir de 09.03.2022
Nivalda de Souza(matr. 151.007)	a partir de 31.03.2022
Renilde Marcia da Silvas(matr. 151.162)	a partir de 24.03.2022
Rosani Rosa Correa dos Santos(matr. 150.336)	a partir de 23.03.2022
Sandra Lucia de Almeida(matr. 150.871)	a partir de 26.03.2022
Silvia Aparecida dos Santos Oliveira(matr. 151.164)	a partir de 18.03.2022
De: Cozinheiro 04 D	
Para: Cozinheiro 04 E	
Nadir Gonçalves Pena da Silva(matr. 187.654)	a partir de 03.03.2022
De: Cozinheiro 05 C	
Para: Cozinheiro 05 D	
Catima Gonçalves(matr. 150.816)	a partir de 26.03.2022
Célia Correa de Almeida Silva(matr. 150.949)	a partir de 08.03.2022
Creusa Angelin da Silva(matr. 150.497)	a partir de 04.03.2022
Cristina dos Reis Pereira(matr. 150.031)	a partir de 03.03.2022
Jesus Carlos Braconi(matr. 150.876)	a partir de 06.03.2022
Márcia Aparecida Barbosa(matr. 151.266)	a partir de 20.03.2022
Maria Jose da Silva(matr. 151.175)	a partir de 21.03.2022
Raquel Luciana Cupertino(matr. 151.119)	a partir de 29.03.2022
Roseli Barbosa Moreira(matr. 150.135)	a partir de 06.03.2022
Ruth da Silva Barreto(matr. 181.826)	a partir de 22.03.2022
Sara Regina Sadi da Silva(matr. 150.888)	a partir de 29.03.2022
Simone Fernandes de Sousa Soares(matr. 150.799)	a partir de 15.03.2022
Wanda Lima Martins(matr. 151.413)	a partir de 23.03.2022

De: Cozinheiro 06 B Para: Cozinheiro 06 C Sara Oliveira Barros(matr. 175.717)	a partir de 20.03.2022
De: Cozinheiro 06 C Para: Cozinheiro 06 D Ângela Maria de Lima Bino(matr. 151.096) Célia Paulino dos Santos(matr. 151.097) Cilsa de Souza(matr. 151.087) Cleide Damas Mendes da Silva(matr. 151.083) Cristiane Caetano da Silva(matr. 151.098) Dinah Milka da Silva Nascimento(matr. 151.093) Dinelma Antonio de Freitas Rodrigues(matr. 151.423) Elaine Ursulina dos Santos Moura(matr. 151.484) Eliana Edir da Silva Nunes(matr. 151.172) Janaina do Bonfim Mesquita(matr. 150.566) Kuniko Takimoto Shimabukuro(matr. 150.889) Leonilda de Andrade Guedes Barros(matr. 150.832) Maria de Fátima Carlota Silva(matr. 150.719) Marivalda Ribeiro Buarque de Menezes Santos(matr. 150.887) Marli Aparecida Maximo da Silva(matr. 150.328) Neiva Barbosa da Silva Duarte(matr. 150.873) Neusa Aparecida Guimarães Barroso Moraes(matr. 150.693) Olinda Paixão de Arruda(matr. 150.332) Pedro Teles Xavier Filho(matr. 150.694) Rosangela Barbosa do Prado(matr. 151.157) Rosemeire Jose dos Santos Oliveira(matr. 150.138) Rosilene Orosimbo de Oliveira(matr. 150.164) Telma Francisca da Silva(matr. 150.740)	a partir de 13.03.2022 a partir de 12.03.2022 a partir de 25.03.2022 a partir de 23.03.2022 a partir de 20.03.2022 a partir de 10.03.2022 a partir de 25.03.2022 a partir de 27.03.2022 a partir de 20.03.2022 a partir de 03.03.2022 a partir de 10.03.2022 a partir de 19.03.2022 a partir de 20.03.2022 a partir de 19.03.2022 a partir de 05.03.2022 a partir de 04.03.2022 a partir de 19.03.2022 a partir de 15.03.2022 a partir de 21.03.2022 a partir de 17.03.2022 a partir de 04.03.2022 a partir de 12.03.2022 a partir de 14.03.2022
De: Cozinheiro 07 C Para: Cozinheiro 07 D Alessandra Aparecida Vicente dos Santos(matr. 150.942) Tamara Silva de Santana(matr. 150.884)	a partir de 21.03.2022 a partir de 26.03.2022
De: Dentista Diarista 01 J Para: Dentista Diarista 01 L Osmar Engel Macedo(64.086) Paulo Kenji Mukai(matr. 38.244)	a partir de 24.03.2022 a partir de 28.03.2022
De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 B Leandro Aparecido de Lima(matr. 188.218) Maria Iranilde dos Santos(matr. 188.085) Rosenice Lopes da Cruz(matr. 187.942) Shandra Mara da Silva Sampaio(matr. 187.925)	a partir de 14.03.2022 a partir de 14.03.2022 a partir de 13.03.2022 a partir de 02.03.2022

De: Enfermeiro 09 B Para: Enfermeiro 09 C Valnice Maria da Silva(matr. 184.969)	a partir de 21.03.2022
De: Enfermeiro 09 C Para: Enfermeiro 09 D Alexander Andre Menezes(matr. 150.398) André Luis de Almeida Sousa(matr. 151.314) Andreia de Castro Bilbau(matr. 151.316) Daiana Alves de Lacerda Gracindo(matr. 150.420) Felipe Jose Rodrigues(matr. 150.542) Jean Robson Lima Sousa(matr. 150.436) Jose Aparecido de Magalhães(matr. 151.642) Juliana Locambo Silva(matr. 150.435) Kelson Janses Fonseca E Silva(matr. 150.545) Lourdes da Conceição Sousa(matr. 150.765) Lucia Regina de Sousa Moiteiro(matr. 150.670) Marcio Bassani Correia(matr. 150.429) Maria do Socorro Silva(mastr. 150.676) Maria Helena Soares Santos(matr. 150.698) Marilin Ribeiro dos Santos Rudes(matr. 150.484) Patrícia Cristina Barreira(matr. 150.674) Renato Cesar Pereira Coimbra(matr. 151.417) Rosenil Martins Sardinha(matr. 150.485) Simone Bustos(matr. 150.588) Veronica de Barros Lima(matr. 150.541)	a partir de 29.03.2022 a partir de 26.03.2022 a partir de 23.03.2022 a partir de 12.03.2022 a partir de 23.03.2022 a partir de 06.03.2022 a partir de 31.03.2022 a partir de 20.03.2022 a partir de 28.03.2022 a partir de 08.03.2022 a partir de 07.03.2022 a partir de 15.03.2022 a partir de 16.03.2022 a partir de 16.03.2022 a partir de 30.03.2022 a partir de 19.03.2022 a partir de 21.03.2022 a partir de 18.03.2022 a partir de 08.03.2022 a partir de 07.03.2022
De: Enfermeiro 09 D Para: Enfermeiro 09 E Anita da Cruz Mecone(matr. 151.593)	a partir de 08.03.2022
De: Enfermeiro 09 E Para: Enfermeiro 09 F Edson José da Silva(matr. 104.683) Maria das Graças Peis Santos(matr. 106.202)	a partir de 01.03.2022 a partir de 25.03.2022
De: Enfermeiro 09 F Para: Enfermeiro 09 G Meire Donizete da Silva(matr. 74.743)	a partir de 13.03.2022
De: Farmacêutico 09 A Para: Farmacêutico 09 B Abel dos Santos Rodrigues(matr. 189.165)	a partir de 05.03.2022
De: Farmacêutico 09 E Para: Farmacêutico 09 F Elizamar Belote Carneiro(matr. 104.677)	a partir de 07.03.2022

De: Fiscal Tributário 1ª Classe 01 I Para: Fiscal Tributário 1ª Classe 01 J Antenor Alves da Silva(matr. 27.908) Elcio Aparecido Gonçalves(matr. 27.819)	a partir de 05.03.2022 a partir de 29.03.2022
De: Fonoaudiólogo 09 I Para: Fonoaudiólogo 09 J Cristiana Garcia Mattei(matr. 33.569)	a partir de 06.03.2022
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 E Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 F Jose Carlos Lopes da Silva(matr. 110.377)	a partir de 16.03.2022
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 I Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 J Alexandre Pereira(matr. 18.473)	a partir de 13.03.2022
De: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 A Para: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 B Lucas Archipow Dionisio Souza(matr. 191.848)	a partir de 12.03.2022
De: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 B Para: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 C Wilker de Melo Koppes(matr. 191.877)	a partir de 20.03.2022
De: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 13 I Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 13 J Adilson Custodio Moreira(matr. 18.748)	a partir de 16.03.2022
De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 13 J Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 13 L Geraldo Majela de Lima(matr. 16.147)	a partir de 14.03.2022
De: Inspetor de Alunos 04 A Para: Inspetor de Alunos 04 B Cícera Cleomar de Souza(matr. 197.982)	a partir de 31.03.2022
De: Inspetor de Alunos 04 B Para: Inspetor de Alunos 04 C Patrícia Guizon Petroni Silva(matr. 192.232)	a partir de 18.03.2022
De: Inspetor de Alunos 04 C Para: Inspetor de Alunos 04 D Debora Costa da Cruz(matr. 151.435)	a partir de 28.03.2022
De: Inspetor de Aluno 07 E Para: Inspetor de Aluno 07 F Tania Valeria Amaral da Silva(matr. 155.091)	a partir de 29.03.2022

De: Jardineiro 01 L Para: Jardineiro 01 M Humildo de Freitas Diogo(matr. 35.536)	a partir de 06.03.2022
De: Médico Anestesista Plantonista 01 F Para: Médico Anestesista Plantonista 01 G Andrea Cristina do Nascimento(matr. 91.084) Raquel Vasconcelos Umakoshi(matr. 91.190)	a partir de 11.02.2022 a partir de 05.03.2022
De: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 J Para: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 L Gilmar da Silva Salvador(matr. 64.043)	a partir de 21.03.2022
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 B Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 C Anderson Issão Takasusuki Nishimura(matr. 176.666)	a partir de 22.03.2022
De: Médico Ginecologista Diarista 01 H Para: Médico Ginecologista Diarista 01 I Nelo Manfredini Neto(matr. 95.803)	a partir de 17.03.2022
De: Médico Pediatra Diarista 01 G Para: Médico Pediatra Diarista 01 H Debora Alves Martins(matr. 74.695)	a partir de 14.03.2022
De: Médico Pediatra Diarista 01 H Para: Médico Pediatra Diarista 01 I Carlos Edgar Barriga Portugal(matr. 74.729)	a partir de 09.03.2022
De: Médico Pediatra Diarista 01 J Para: Médico Pediatra Diarista 01 L Daniel Salata Gasparini(matr. 64.022)	a partir de 30.03.2022
De: Médico Sanitarista Diarista 01 G Para: Médico Sanitarista Diarista 01 H Luiz Fernando de Andrade Figueiredo(matr. 91.405)	a partir de 09.03.2022
De: Médico Socorrista Plantonista 01 B Para: Médico Socorrista Plantonista 01 C Sheila Alves dos Reis(matr. 183.271)	a partir de 27.03.2022
De: Médico Verificador de Obito Plantonista 01 H Para: Médico Verificador de Obito Plantonista 01 I Rosa Maria Buratti(matr. 91.414)	a partir de 09.03.2022
De: Motorista de Ambulância 12 B Para: Motorista de Ambulância 12 C Armando Fiori Filho(matr. 175.173)	a partir de 09.03.2022

De: Motorista de Transportes Leves 11 C Para: Motorista de Transportes Leves 11 D Carlos Cesar de Paula Bueno(matr. 150.639)	a partir de 09.03.2022
De: Oficial Administrativo 08 A Para: Oficial Administrativo 08 B Geyse Nascimento Muniz da Silva(matr. 187.923) Leticia Graziela de Araujo(matr. 188.223) Marcos de Cassia Ferreira Junior(matr. 188.482) Paulo Roberto Lopes de Almeida(matr. 188.272)	a partir de 12.03.2022 a partir de 10.03.2022 a partir de 28.03.2022 a partir de 07.03.2022
De: Oficial Administrativo 08 E Para: Oficial Administrativo 08 F Terezinha Loiola da Visitação(matr. 197.119)	a partir de 10.03.2022
De: Oficial Administrativo 08 H Para: Oficial Administrativo 08 I Adelma Dionisio da Silva(matr. 45.213) Cilene Gabriel dos Santos(matr. 45.207) Claudia Mara da Silva Araújo(matr. 45.328) Italo Marcos de Almeida(matr. 44.689)	a partir de 20.03.2022 a partir de 26.03.2022 a partir de 02.03.2022 a partir de 12.03.2022
De: Oficial Administrativo 08 I Para: Oficial Administrativo 08 J Arnaldo Luiz Barboza(matr. 187.817) Juliana Manoel (matr. 26.884) Marcia de Sousa Costa(matr. 34.923) Paulo Sergio Pavão(matr. 25.769) Rosemeire Bendinelli(matr. 26.736)	a partir de 10.03.2022 a partir de 21.03.2022 a partir de 14.03.2022 a partir de 22.03.2022 a partir de 04.03.2022
De: Oficial Administrativo 08 J Para: Oficial Administrativo 08 L Izabel Cristina Seixas de Barros(matr. 44.712)	a partir de 04.03.2022
De: Oficial de Escola 09 C Para: Oficial de Escola 09 D Jose Eduardo Vieira Batalhone(matr. 182.880)	a partir de 27.03.2022
De: Oficial de Escola 09 E Para: Oficial de Escola 09 F Márcia Valeria Sanches de Moura(matr. 138.954) Sandra Regina de Melo Mendes(matr. 98.375) Sandra Regina Seneme Guiomar(matr. 109.476)	a partir de 30.03.2022 a partir de 12.03.2022 a partir de 30.03.2022
De: Oficial de Escola 12 C Para: Oficial de Escola 12 D Adriana Batista(matr. 151.450)	a partir de 29.03.2022

De: Oficial de Escola 12 D Para: Oficial de Escola 12 E Raquel Marcelino Lopes Gonçalves(matr. 155.157)	a partir de 01.03.2022
De: Pajem 01 E Para: Pajem 01 F Fabiana Silva dos Santos(matr. 104.742)	a partir de 24.03.2022
De: Pajem 01 I Para: Pajem 01 J Maria Soledade da Silva(matr. 30.791)	a partir de 15.03.2022
De: Pedreiro 01 I Para: Pedreiro 01 J Francisco Carneiro Nepomucena(matr. 26.250) Jozias de Jesus(matr. 26.024)	a partir de 03.03.2022 a partir de 20.03.2022
De: Pedreiro 01 J Para: Pedreiro 01 L Valdezino Francisco da Silva(matr. 28.105)	a partir de 25.03.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Cinthia Rodrigues da Silva Francischinelli(matr. 191.554) Maria da Conceição Araujo dos Santos(matr.191.639) Mariana Silva Miorin(matr. 190.839) Marly Viana de Oliveira Moraes(matr. 189.933) Patrícia Bezerra da Silva Barbosa(matr. 190.937) Tais Domingos Lima(matr. 191.027)	a partir de 27.03.2022 a partir de 09.02.2022 a partir de 08.03.2022 a partir de 01.01.2022 a partir de 22.03.2022 a partir de 29.03.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Fernanda Yamada Cabral(matr. 195.834)	a partir de 19.03.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Claudia Antonia Clementino da Silva(matr. 191.512) Paula Cristina Alves Pinheiro(matr. 191.472) Rejenane Luiz Castro Santana(matr. 190.941) Sammia Elaine de Moura França(matr. 174.106)	a partir de 09.03.2022 a partir de 15.03.2022 a partir de 23.03.2022 a partir de 27.03.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Edneuda Reis de Cena Barbosa(matr. 190.359) Luciana Silmara da Silva Santos(matr. 181.100)	a partir de 15.03.2022 a partir de 02.03.2022

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C Leda Andrea de Araújo(matr. 182.482) Luana Frare(matr. 173.926)	a partir de 01.03.2022 a partir de 19.03.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D Irene Scapin(matr. 175.376) Juliana Aparecida Martins Barbosa dos Santos(matr. 174.135) Maria Ladia Lopes Brito(matr. 173.953)	a partir de 25.03.2022 a partir de 24.03.2022 a partir de 01.03.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E Simone Brito de Lacerda Silva(matr. 181.838)	a partir de 10.03.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Cilene Rueda de Carvalho(matr. 173.701) Ester Silva(matr. 173.929)	a partir de 09.03.2022 a partir de 22.03.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Maria Jocelia de Sousa Alves(matr. 173.559) Vera Lucia Alves Pereira(matr. 173.964)	a partir de 01.03.2022 a partir de 24.03.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 J Maria Rita de Souza(matr. 31.005)	a partir de 08.03.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 J Maria de Lourdes Oliveira(matr. 30.850)	a partir de 13.03.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F Darli Rodrigues da Silva(matr. 104.815)	a partir de 28.03.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 J Helena Francisca dos Reis(matr. 28.620)	a partir de 22.03.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F Elisia dos Santos Alcantara Falco(matr. 105.814) Maria Luzia de Oliveira Leite(matr. 99.887) Sandra Aparecida da Silva(matr. 104.824)	a partir de 28.03.2022 a partir de 09.03.2022 a partir de 30.03.2022

- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 G  
Dalva Pereira dos Santos(matr. 104.792) a partir de 13.03.2022
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 I  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 J  
Valeria Cristina de Almeida(matr. 30.403) a partir de 04.03.2022
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 C  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 D  
Katia Vasconcelos Lima Fancholi(matr. 151.264) a partir de 17.03.2022
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 H  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 I  
Jocinea Alves Teixeira Costa(matr. 93.017) a partir de 20.03.2022
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 E  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F  
Giseuda Batista de Moura(matr. 104.727)  
Marilene Barbosa dos Passos(matr. 105.822)  
Rute da Silva Santos(matr. 92.898) a partir de 15.03.2022  
a partir de 02.03.2022  
a partir de 09.03.2022
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 G  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 H  
Maria Cristina de Souza Pinheiro(matr. 104.756) a partir de 27.03.2022
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 C  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 D  
Cintia Duarte Gabriel Belote(matr. 151.203) a partir de 22.03.2022
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 E  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 F  
Ana Alice da Silva Oliveira Novais(matr. 106.160)  
Kely Cristiana de Avila(matr. 104.823)  
Simaura Rosa Costa de Jesus(matr. 104.818) a partir de 05.03.2022  
a partir de 19.03.2022  
a partir de 20.03.2022
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 J  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 L  
Zilfamares Furquim Alves Rodrigues(matr. 34.942) a partir de 02.03.2022
- De: Professor de Educação Básica I M 01 A  
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B  
Ane Caroline da Silva Cruz(matr. 193.250)  
Barbara Alves de Azevedo(matr. 193.238)  
Cristiane Ferreira da Silva(matr. 192.890)  
Edenilda Conceição Valentin da Cruz(matr. 191.979)  
Flavia regina de Azevedo(matr. 197.013)  
Jair Barreto Oliveira da Silva(matr. 189.034)  
Maria Gildete Sousa Ferreira(matr. 192.043) a partir de 31.03.2022  
a partir de 16.03.2022  
a partir de 18.03.2022  
a partir de 12.03.2022  
a partir de 01.03.2022  
a partir de 01.01.2022  
a partir de 01.01.2022

Maria Iris Duarte Pereira Fernandes(matr. 193.700)	a partir de 21.03.2022
Renata Amanda Moreno Oliveira(matr. 193.619)	a partir de 18.03.2022
Virginia Mingardo Nunes(matr. 192.119)	a partir de 20.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 01 B	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 C	
Rosenilda Aparecida de Melo Formiga(matr. 189.908)	a partir de 11.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 01 C	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D	
Elaine Cristina Carvalho Duarte(matr. 190.324)	a partir de 17.03.2022
Maria de Lourdes Rocha Domingues(matr. 173.815)	a partir de 25.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 01 D	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 E	
Adriana Regina da Silva(matr. 174.616)	a partir de 24.03.2022
Geane Messias dos Santos Moreira(matr. 193.705)	a partir de 09.03.2022
Marcia Nunes Anastácio(matr. 192.106)	a partir de 27.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 01 E	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 F	
Girlene Tertuliano da Costa(matr. 103.843)	a partir de 15.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 02 B	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 C	
Tassia Cristina Rodrigues Polo(matr. 173.782)	a partir de 14.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 02 C	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 D	
Denise do Nascimento(matr. 130.210)	a partir de 01.01.2022
De: Professor de Educação Básica I M 02 D	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 E	
Aline Santana(matr. 130.343)	a partir de 17.03.2022
Debora Cayres Juliani(matr. 140.822)	a partir de 09.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 02 F	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 G	
Ana Paula Pereira(matr. 94.333)	a partir de 30.03.2022
Carla Thamara de Oliveira(matr. 93.377)	a partir de 29.03.2022
Mariza do Socorro Teixeira(matr. 80.221)	a partir de 17.03.2022
Mayrone Prates Buchacra(matr. 80.222)	a partir de 11.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 02 H	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 I	
Marina de Oliveira Calabrezi(matr. 93.427)	a partir de 30.03.2022

De: Professor de Educação Básica I M 03 C Para: Professor de Educação Básica I M 03 D Aline Gabriela Ganassali Giannasi(matr. 154.617) Cassia Alcântara da Silva(matr. 153.441) Evelize Mara Sacilotto Reis Souza(matr. 153.588)	a partir de 19.03.2022 a partir de 15.03.2022 a partir de 10.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Daniela Domingos Forte(matr. 130.208)	a partir de 09.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Deolinda Ribeiro dos Santos Menegon(matr. 131.950) Hebe Alves Feitosa Grillo(matr. 105.558)	a partir de 03.03.2022 a partir de 05.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Cristina Bigardi Omosako(matr. 80.776) Flavia Strab Alemany(matr. 81.139)	a partir de 21.03.2022 a partir de 27.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 03 H Para: Professor de Educação Básica I M 03 I Ana Cristina Penov(matr. 41.139)	a partir de 22.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 C Para: Professor de Educação Básica I M 04 D Marina Denise de Campos Vieira(matr. 173.918)	a partir de 15.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Oriete Thome Borges dos Santos(matr. 130.955) Sheyla Rodrigues Soares Martins(matr. 130.250)	a partir de 15.03.2022 a partir de 14.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 E Para: Professor de Educação Básica I M 04 F Cilene Regina Belisario de Assis(matr. 93.472) Rita de Cássia Venâncio Machado(matr. 103.807)	a partir de 30.03.2022 a partir de 13.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Caroline Rodrigues(matr. 80.653)	a partir de 01.01.2022
Deise Cristina Evangelista dos Santos(matr. 80.259) Gisele Souza dos Santos Jesus(matr. 82.943) Josefa Nunes Lopes(matr. 80.373) Maria Cristina Bibiano Alves(matr. 80.091) Maria Valdenia de Moura Bezerra(matr. 80.098) Marily Santana Souza Silva(matr. 80.011) Melissa Pires Angelini Alcantara(matr. 81.188)	a partir de 07.03.2022 a partir de 05.03.2022 a partir de 01.01.2022 a partir de 28.03.2022 a partir de 23.03.2022 a partir de 21.03.2022 a partir de 01.01.2022

Talita Mastro Ferreira Pichuti(matr. 80.239)	a partir de 25.03.2022
Tânia Del Nero Picco(matr. 79.918)	a partir de 07.03.2022
Vivian de Santana Rosa(matr. 80.450)	a partir de 24.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 G	
Para: Professor de Educação Básica I M 04 H	
Ana Paula Magalhaes Duarte Gabriel(matr. 174.728)	a partir de 24.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 L	
Para: Professor de Educação Básica I M 04 M	
Márcia Tavares do Nascimento(matr. 8.570)	a partir de 09.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 05 E	
Para: Professor de Educação Básica I M 05 F	
Adriana Mantegazza Nunes(matr. 80.033)	a partir de 06.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 05 F	
Para: Professor de Educação Básica I M 05 G	
Luciana de Cassia Santos(matr. 80.423)	a partir de 21.03.2022
Socorro Alves Ferreira Nasaro(matr. 79.933)	a partir de 15.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 05 G	
Para: Professor de Educação Básica I M 05 H	
Cibele Lara Alves Castilho(matr. 53.399)	a partir de 10.03.2022
Silzete Alves dos Santos(matr. 93.622)	a partir de 25.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 06 F	
Para: Professor de Educação Básica I M 06 G	
Tamara Franco Althman de Queiroz(matr. 80.113)	a partir de 27.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 07 F	
Para: Professor de Educação Básica I M 07 G	
Elaine Cristina Gaban Stanghi(matr. 80.164)	a partir de 09.03.2022
Rosangela Almeida de Araujo Bano(matr. 80.403)	a partir de 21.03.2022
De: Professor de Educação Básica II M 01 A	
Para: Professor de Educação Básica II M 01 B	
Soraia Aparecida Marin(matr. 190.378)	a partir de 15.03.2022
De: Professor de Educação Básica II M 01 F	
Para: Professor de Educação Básica II M 01 G	
Maria Gilvanda Vieira Alves dos Santos(matr. 193.200)	a partir de 01.03.2022
De: Professor de Educação Básica II M 02 C	
Para: Professor de Educação Básica II M 02 D	
João Fernando Meira França(matr. 153.978)	a partir de 27.03.2022

- De: Professor de Educação Básica II M 02 G  
Para: Professor de Educação Básica II M 02 H  
Ester Furquim de Almeida(matr. 80.887) a partir de 14.03.2022
- De: Professor de Educação Básica II M 03 B  
Para: Professor de Educação Básica II M 03 C  
Gisleine de Cassia Soares Vianni(matr. 173.627) a partir de 06.03.2022
- De: Professor de Educação Básica II M 03 C  
Para: Professor de Educação Básica II M 03 D  
Elis Regina Mendonça dos Santos(matr. 181.648) a partir de 19.03.2022
- De: Professor de Educação Básica II M 03 D  
Para: Professor de Educação Básica II M 03 E  
Iolanda Pereira Barbosa(matr. 120.179) a partir de 12.03.2022
- De: Professor de Educação Básica II M 03 E  
Para: Professor de Educação Básica II M 03 F  
Ana Cristina Sampaio de Carvalho(matr. 96.842) a partir de 18.03.2022
- De: Professor de Educação Básica II M 04 F  
Para: Professor de Educação Básica II M 04 G  
Aristeu Mussi Sargin Junior(matr. 95.898) a partir de 01.01.2022
- De: Professor de Educação Básica II M 05 E  
Para: Professor de Educação Básica II M 05 F  
Maria Sueli Silvestrini Sotto(matr. 95.947) a partir de 09.03.2022
- De: Professor de Educação Básica II M 06 F  
Para: Professor de Educação Básica II M 06 G  
Kátia Cilene Cordeiro Lins Monticelli(matr. 80.892) a partir de 18.03.2022
- De: Psicólogo 09 A  
Para: Psicólogo 09 B  
Alba Helena Ramos D Avila(matr. 195.562) a partir de 15.03.2022
- De: Servente de Escola 04 B  
Para: Servente de Escola 04 C  
Givaneide Jorge dos Santos(matr. 155.289) a partir de 23.03.2022
- De: Servente de Escola 04 C  
Para: Servente de Escola 04 D  
Marilene Ferreira da Silva(matr. 151.467)  
Monica Ferreira Lima de Souza(matr. 158.321) a partir de 23.03.2022  
a partir de 02.03.2022
- De: Servente de Escola 04 D  
Para: Servente de Escola 04 E  
Maria de Lourdes da Silva(matr. 136.189) a partir de 06.03.2022

De: Servente de Escola 04 E Para: Servente de Escola 04 F Evanilde Gonçalves de Souza Silva(matr. 157.480)	a partir de 09.03.2022
De: Servente de Escola 04 I Para: Servente de Escola 04 J Daise Marcondes Ferreira(matr. 34.222) Geneci Rosa de Quadros(matr. 34.742)	a partir de 21.03.2022 a partir de 31.03.2022
De: Servente de Escola 05 D Para: Servente de Escola 05 E Gilbenita Pimentel de Miranda Reis(matr. 152.184)	a partir de 20.03.2022
De: Servente de Escola 07 D Para: Servente de Escola 07 E Marinauva de Melo Silva(matr. 158.309)	a partir de 14.03.2020
De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 B Cristiane de Fatima Souza(matr. 187.048) Josiane de Souza Cesario(matr. 187.695) Simone Mesquita Rodrigues Leal(matr. 188.100)	a partir de 06.03.2022 a partir de 13.03.2022 a partir de 28.03.2022
De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 C Simone de Oliveira(matr. 197.976)	a partir de 31.03.2022
De: Técnico de Enfermagem 13 B Para: Técnico de Enfermagem 13 C Sergio Luiz Pivato(matr. 197.388) Shirley Gonzaga da Silva(matr. 181.474)	a partir de 21.03.2022 a partir de 20.03.2022
De: Técnico de Enfermagem 13 C Para: Técnico de Enfermagem 13 D Cicera Maria da Cruz Pereira(matr. 174.906) Claudia Cristiane de Souza(matr. 129.457)	a partir de 10.03.2022 a partir de 05.03.2022
De: Técnico de Enfermagem 13 D Para: Técnico de Enfermagem 13 E Eliane de Freitas Nascimento(matr. 129.063) Francisca Carleuza Lins(matr. 129.292) Gilcinete Alves da Cruz(matr. 133.709) Marcia Aparecida da Silva(matr. 133.538) Rita de Cassia Oliveira Marques(matr. 130.994) Rosangela dos Santos Silva(matr. 129.149) Thalita Bispo da Silva(matr. 130.077)	a partir de 06.03.2022 a partir de 09.03.2022 a partir de 26.03.2022 a partir de 12.03.2022 a partir de 29.03.2022 a partir de 04.03.2022 a partir de 10.03.2022

De: Técnico de Enfermagem 13 E Para: Técnico de Enfermagem 13 F Jose Alves Feitosa(matr. 130.768)	a partir de 12.03.2022
De: Técnico em Radiologia 14 F Para: Técnico em Radiologia 14 G Carlos Eduardo Storace Silva(matr. 90.960)	a partir de 20.03.2022
De: Telefonista 01 I Para: Telefonista 01 J Márcia Maria Pires Gregório dos Santos(matr. 37.828)	a partir de 16.03.2022
De: Terapeuta Ocupacional 09 F Para: Terapeuta Ocupacional 09 G Kathya Bertolini(matr. 80.847)	a partir de 29.03.2022
De: Terapeuta Ocupacional 09 H Para: Terapeuta Ocupacional 09 I Rita de Cássia Ferreira Lourenço(matr. 82.896)	a partir de 01.03.2022
Para: Vigia – Classe II – Feminino 02 D Para: Vigia – Classe II – Feminino 02 E Adriana dos Santos Pau Ferro(matr. 128.306)	a partir de 20.03.2022
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Fernando da Silva(matr. 133.229) Sergio Cleiton de Assunção(matr. 153.123)	a partir de 24.03.2022 a partir de 03.03.2022
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Eduardo Cordeiro Neto(matr. 130.316) Gilberto Lourenço(matr. 128.305) Rafael Saito Dalessandro(matr. 129.360) Samuel do Nascimento Lino(matr. 128.203)	a partir de 31.03.2022 a partir de 01.01.2022 a partir de 19.03.2022 a partir de 26.03.2022
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 D Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 E Ivan Rodrigo da Conceição(matr. 143.770) Moacir Moraes da Silva(matr. 131.184)	a partir de 17.03.2022 a partir de 22.03.2022
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J Edevanil Felicíssimo(matr. 26.450)	a partir de 02.01.2022
Para: Vigia – Classe IV – Masculino 07 L Para: Vigia – Classe IV – Masculino 07 M Aparecido Valdomiro Lopes(matr. 20.729)	a partir de 16.03.2022

De: Zelador de Escola 04 C  
Para: Zelador de Escola 04 D  
Jose Antonio Ribeiro(matr. 151.428) a partir de 25.03.2022

De: Zelador de Escola 04 E  
Para: Zelador de Escola 04 F  
Jomar Cesar de Oliveira(matr. 129.824) a partir de 08.03.2022  
Raimundo Antonio de Lima(matr. 131.796) a partir de 09.03.2022

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1374 / 2022 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014, **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO/ADJUNTO:**

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 E  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 F  
Maria Eni Dutra Coutinho(matr. 97.422) a partir de 02.03.2022

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 D  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E  
Julio Cesar Batista dos Santos(matr. 108.721) a partir de 03.03.2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1375 / 2022 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**ESTAVEL:**

De: Motorista Transp. Pesado 12 I  
Para: Motorista Transp. Pesado 12 L  
Dagomir Pedro Garcia (matr. 139.962) a partir de 01.01.2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****ATO DO PROCURADOR-CHEFE**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 15.405/2021 em face do Servidor, Matrícula nº 150.639, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inciso III da Lei Complementar nº 133/05, julgou procedente os autos e aplicou a pena de **SUSPENSÃO DE 120 (CENTO E VINTE DIAS) DIAS** ao acusado, sanção administrativa prevista no artigo 15, da Lei Complementar nº 138/2005.

Osasco, 20 de junho de 2022.

**Rogerio Morina Vaz**

Procurador-Chefe da Procuradoria de  
Procedimentos Disciplinares em Exercício



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO:**

**Processo: 02.070/2020; Apostilamento nº 010/2022** ao Contrato nº 081/2021;  
Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social/Gabinete do Prefeito;  
Contratada: **BRF S.A.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 081/2021, nos termos do artigo 65, I, “a”, II, “b” e na forma do §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que conste o CNPJ da filial situada no Município de Embu das Artes, qual seja nº 01.838.723/0098-50, com sede na Avenida José Martins da Costa, nº 134, Cooperativa, Embu das Artes/SP, CEP: 06.833-500, bem como para que conste a nova gestora do contrato, senhora PATRÍCIA COUTINHO PESSINI, inscrita no CPF sob o nº 127.734.228-80, ocupante do cargo Supervisor de Manutenção e Almoxarifado.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município



## **PORTARIA Nº 038/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 11.826/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 196.064, por violar o artigo 3º, incisos IV, XII; e artigo 4º, inciso III, enquadrando-se no artigo 14º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de Advertência.

Osasco, 15 de junho de 2022.

**Rogério Morina Vaz**  
Procurador-Chefe em exercício  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



## **PORTARIA Nº 039/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 11.832/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 26.964, por violar o artigo 3º, incisos I, II, III, XI, XII, XV, XVI; e artigo 4º, incisos I, II, III e XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 15 de junho de 2022.

**Rogério Morina Vaz**  
Procurador-Chefe em exercício  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 131/2022**

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 12.476/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de junho de 2022.

**Rogério Morina Vaz**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe em exercício

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS**

Eu, Fernando Machado Oliveira, brasileiro, médico, CRM 11312, ortopedista, TEOT 11028, servidor público, portador da cédula de identidade nº 24.199.895-5 SSP SP e do CPF 182.369.788-77, declaro para os devidos fins de direito, em cumprimento ao dispositivo legal que prevê o referido procedimento, que o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

Relação dos bens e direitos:

- Imóvel tipo casa, situado a Alameda Michelangelo, Santana de Parnaíba/SP;
- Imóvel tipo terreno, situado a Alameda Rembrandt, Santana de Parnaíba/SP;
- Imóvel tipo apartamento, situado a Rua Humberto de Campos, Sorocaba/SP;
- Imóvel tipo lote, situado no N° 3 da quadra S, Parque Industrial, Avaré/SP;
- Imóvel tipo lote, situado a Alameda dos Salgueiros, Araçoiaba da Serra/SP;
- 100% das cotas do capital social da empresa B&F clinica medica e serviços Ltda.;
- 20% das cotas do capital social da empresa Plincard Cartão de Benefícios Ltda.;
- 20% do capital da Empresa ADM Serviços Médicos;
- 20% do capital da Empresa Acert Diagnósticos;
- Automóvel Ford Fusion, ano 2016;
- Aplicação Fundo de Investimento, Banco Bradesco;
- Previdência Privada, Banco Bradesco;
- Conta corrente, Banco Bradesco;
- Aplicação fundo de Investimento, Banco do Brasil;
- Conta corrente, Banco do Brasil;
- Conta corrente, Banco Santander;
- Conta corrente, Caixa Econômica Federal.



Fernando Machado Oliveira



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que eu Gelso Aparecido de Lima – Matrícula 196485, portador do CPF 125.799.908-79, RG 18.763.932-2, possuo os seguintes bens:

Apartamento Flat no Edifício The Premium - Bela Vista - Osasco SP  
Apartamento Condomínio Residencial Guimarães Rosa – Jardim Veloso – Osasco – SP  
Apartamento Bloco Paulista do Empreendimento Gafisa Square – Osasco – SP  
Casa Residencial - Jardim Adalgisa II – Osasco – SP  
Casa - Jardim Adalgisa II – Osasco – SP  
Terreno em Caraguatatuba – SP  
Terreno em Caraguatatuba – SP  
Sócio da Empresa Sebastião Donizete e Gelso Lima Restaurante  
Caminhonete S10 2018/2019

Osasco, 21 de junho de 2022.



Gelso Lima

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011004/2022

**CANDIDATA: IARA DE ANDRADE LOPES – 54º CLASSIFICAÇÃO**

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU

Conforme deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no Processo Administrativo nº 011004/2022, fica convocada a candidata **IARA DE ANDRADE LOPES**, classificada em **54º lugar** para o Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA – SAMU**, de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2097, de 30/08/2021, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

A CANDIDATA DEVERÁ COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- Raio X de Coluna Total;

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050 DEPARTAMENTO  
DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

<b>DIA 29/06/2022 às 13h00</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>
<b>54º</b>	<b>IARA DE ANDRADE LOPES</b>	<b>87916703</b>	<b>19344680</b>

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais).
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão

comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
  - y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;
- z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

#### **REQUISITOS EXIGIDOS:**

##### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU:**

- Ensino Médio completo e curso Técnico Completo em Enfermagem;
- Registro ativo no COREN/SP;
- Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências (mínima de 6 meses) e/ou experiência em atendimento pré hospitalar móvel (APH) (mínima de 6 meses).

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.**

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 22 de junho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo do Processo Seletivo nº 001/2020, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
011004/2022	19.344.680-7	Iara de Andrade Lopes	Técnico de Enfermagem Intervencionista – SAMU.	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
010881/2022	15.715.560-2	Pedro Tintino da Silva Filho	Mecânico de Máquina Pesada	Indeferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Editorial.

Osasco, 21 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, divulga as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia: 24/06/2022

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 22 de junho de 2022.

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - MANHÃ - 24/06/2022				
	TIPO	UNIDADE	VAGAS	HORAS
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	18
2	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF <sup>a</sup> .	1	24
3	EMEIEF	ELZA DE C. M. BATTISTON, PROF <sup>a+</sup> PONTES	1	18
4	EMEIEF	ETIENE S. CAMPELO, PROF <sup>a</sup> (EMEI)+OSVALDO QUIRINO	1	21
5	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA+ SALVADOR	1	18
6	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	24
7	CEMEI	HELENA COUTINHO+ PEDRO MARTINO	1	24
8	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	1	24
9	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA+ SAAD BECHARA	1	24
10	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1	12
11	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	1	18
12	EMEIEF	MARIA JOSÉ F. FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .(EMEI)+ONEIDE	1	18
13	CEMEI	MARIA MADALENA L. B. FREIXEDA+ ZAIRA COLLINO	1	27
14	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	1	18
15	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	1	18
16	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF <sup>a</sup> (EMEI)	1	18

VAGAS - PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS -TARDE 24/06/2022				
	TIPO	UNIDADE	VAGAS	HORAS
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	18
2	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA+ELIO APARECIDO DA SILVA	1	21
3	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	1	18
4	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF <sup>a</sup> .	1	24
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)+FORTUNATO ANTÓRIO	1	21
6	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	1	18
7	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.	0	18
8	EMEI	ESMERALDA F. S. NOBREGA, PROF <sup>a</sup> .+RENATO FIUZA	1	21
9	EMEIEF	FRANCISCO M. LUMBRALES , DR.+ JEANETE BEAUCHAMP	1	21
10	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	24
11	CEMEI	HELENA COUTINHO+ PEDRO MARTINO	1	24
12	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI+ YOLANDA DE SÁ	1	18
13	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	1	24
14	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.+ TECLA MERLO	1	18
15	CEU	JOSÉ SARAMAGO (EMEI)	1	21
16	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA+ SAAD BECHARA	1	24
17	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO+ MARINA SADDI	1	18
18	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF <sup>a</sup>	1	18
19	CEMEIEF	MARIA JOSÉ F. FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .(EMEI)+ONEIDE	1	18
20	CEMEI	MARIA MADALENA L. B. FREIXEDA+ ZAIRA COLLINO	1	27
21	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	1	18
22	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA(EMEI)	1	18
23	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF <sup>a</sup>	1	21
24	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. (EMEI)	1	18
25	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN(EMEI)	1	18

<b>VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I - 24/06/2022</b>					
<b>EMEI - 21 HORAS</b>					
	<b>TIPO</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	
1	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1	
2	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1	
3	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1	

<b>VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 24/06/2022</b>					
<b>EMEF - 27 HORAS</b>					
	<b>TIPO</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	
1	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1	
2	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1	
3	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	0	
4	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	2	
5	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	1	
6	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0	
7	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	0	
8	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1	
9	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0	
10	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1	

<b>VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 24/06/2022</b>					
<b>EJA</b>					
	<b>TIPO</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>21 HORAS</b>	<b>15 HORAS</b>	
1	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	1		
2	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1		

<b>VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PDI 24/06/2022</b>					
	<b>TIPO</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>TOTAL VAGAS MANHÃ</b>	<b>TOTAL VAGAS TARDE</b>	
1	CRECHE	ELZA BATISTON	0	1	
2	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROF <sup>a</sup>	1	0	
3	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROF <sup>a</sup> .	0	3	

<b>VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 24/06/2022</b>				
<b>PROJETO SAP</b>				
	<b>TIPO</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
3	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	0
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
5	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	1
6	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
7	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	1	1
8	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	0
9	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1

OBS: SÓ PODERÃO CONCORRER A VAGA DO PROJETO SAP, OS PROFESSORES CLASSIFICADOS APÓS ANALISE DO PROJETO

<b>VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 24/06/2022</b>				
<b>PROJETO INFORMÁTICA</b>				
	<b>TIPO</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
1	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
3	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF <sup>a</sup>	1	0
4	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
5	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
7	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
8	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	0	1
9	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
10	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF <sup>a</sup>	1	1

OBS: SÓ PODERÃO CONCORRER A VAGA DO PROJETO INFORMÁTICA, OS PROFESSORES CLASSIFICADOS APÓS ANALISE DO PROJETO

<b>VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 24/06/2022</b>				
<b>PEB II - ARTE</b>				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	4	8
2	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	18(LP)
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	6
5	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	6
6	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	10
7	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	18
8	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	6	0
9	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	14
10	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	6
11	CEMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	18
12	CEMEIEF	SAAD BECHARA	4	0
13	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	6	0

<b>VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 24/06/2022</b>				
<b>PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	12
2	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	6	0
3	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	6	6
4	CEMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup> (COL. D'OESTE)	6	6
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8	6
6	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	16
7	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	8
8	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	14	6
9	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	18	0
10	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	8
11	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF <sup>a</sup>	10	0
12	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	0

<b>VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 24/06/2022</b>				
<b>PEB II - INGLÊS</b>				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	GASPAR DA MADRE DE Deus, FREI	18(LP)	0
2	CEMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup> (COL. D'OESTE)	6	6
3	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	8
4	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	14	8
5	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	8
6	EMEIEF	SAAD BECHARA	14	4
7	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	0

<b>VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 24/06/2022</b>				
<b>PEB II - AEE</b>				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
2	CEMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup> (COL. D'OESTE)	1	0
3	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
4	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
5	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
6	CEMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
7	CEMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	0
8	CEMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
9	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
10	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 24/06/2022				
PROJETO SALA DE LEITURA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	1
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF <sup>a</sup>	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	1
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF <sup>a</sup>	1	1
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF <sup>a</sup>	1	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	1
17	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE Deus, FREI	1	1
18	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
19	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	1
20	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	1
21	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
22	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
23	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
24	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	0
25	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	0
26	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	1
27	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
28	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
29	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
30	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
31	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
32	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	1	1
33	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLÍ	1	1
34	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
35	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLÍ	1	1
36	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
37	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	1
38	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF <sup>a</sup>	1	0
39	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
40	EMEF	OSCAR PENNACINO,	1	1
41	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	0
42	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	1	1
43	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	1
44	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
45	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1
46	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF <sup>a</sup>	1	1
47	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
48	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
49	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1
50	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF <sup>a</sup>	1	1

<b>VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 24/06/2022</b>					
<b>PROJETO PROFESSOR MEDIADOR</b>					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	1	
2	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	1	
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	1	
4	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	1	1	
5	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1	
6	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1	
7	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1	
8	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF <sup>a</sup>	1	0	
9	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	1	
10	EMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1	
11	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0	
12	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF <sup>a</sup>	0	1	
13	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	1	
14	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1	
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF <sup>a</sup>	0	1	
16	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	1	
17	CEMEI	FORTUNATO ANTÓRIO, PROF	1	1	
18	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1	
19	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1	
20	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1	
21	CEMEI	HELENA COUTINHO	1	1	
22	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	1	
23	CEMEI	JAPHET FONTES	1	1	
24	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup> (COLINAS D'OESTE)	1	1	
25	CEMEI	JOÃO DE FARIA	0	1	
26	EMEIEF	JOÃO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	0	1	
27	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	1	
28	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1	
29	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	1	
30	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	1	1	
31	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1	
32	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1	
33	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	1	
34	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	2	
35	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0	
36	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1	
37	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOSS, PROF.	0	1	
38	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	0	
39	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1	
40	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1	1	
41	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0	
42	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF <sup>a</sup>	1	1	
43	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	1	
44	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup>	0	1	
45	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	1	1	
46	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	0	1	
47	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1	
48	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1	
49	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF <sup>a</sup>	1	1	
50	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	0	1	
51	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	1	
52	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF <sup>a</sup>	1	0	
53	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1	1	
54	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1	
55	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	1	
56	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1	
57	CEMEI	PEDRO MARTINO	1	1	
58	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	1	
59	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1	
60	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1	
61	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1	
62	CEMEI	SALVADOR SACCO	1	1	
63	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1	
64	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF <sup>a</sup>	1	1	
65	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1	
66	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1	
67	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1	
68	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROF <sup>a</sup>	1	1	
69	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	1	1	
70	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1	
71	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF <sup>a</sup>	0	1	

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 006/2021**

Processo Administrativo nº 03.279/2021 – **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO CIDADE DA POLÍCIA, A SER EDIFICADA EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA À RUA IOLANDA TREDEZINI MOSSI, 33 – VILA YOLANDA - OSASCO/SP.** A Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitações comunica a **Reabertura** do certame, devida às retificações sofridas no Edital. O novo Edital poderá ser consultado e/ou obtido no [site](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço: [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 26 DE JULHO DE 2022, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 22 de junho de 2022.

**Rosemarie Duwe Santos**  
Presidente em Exercício - CPL 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 635/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 109/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.391/2022.**

**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2022

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A

**OBJETO:** Registro de Preços para o Fornecimento de Ventiladores

**VALOR:** R\$ 86.118,00 (oitenta e seis mil cento e dezoito reais).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 537/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2021.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.811/2022.**

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2022

**CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura

**CONTRATADA:** COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para o Fornecimento de Café, Açúcar e Filtro

**VALOR:** R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 670/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.335/2022**

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para o Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

**VALOR:** R\$ 585,32 (quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 629/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.970/2022**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2022

**CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças.

**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para o Fornecimento de Café

**VALOR:** R\$ 998,90 (novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 476/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.007/2022**

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2022

**CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**CONTRATADA:** SUPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Confecções e entrega de Banner.

**VALOR:** R\$ 32.522,45 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.310/2021.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Osasco

**CONTRATADA:** M.P.A PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Locação de Carro de Som

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses- de 21/06/2022 a 20/06/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.415/2022.**

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2022

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras

**CONTRATADA:** MÁX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Flores Artificiais

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses- de 14/06/2022 a 13/06/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.415/2022.**

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2022

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras

**CONTRATADA:** L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME.

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Flores Artificiais

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses- de 14/06/2022 a 13/06/2023.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.021/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO:  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br)** - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **22/06/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **06/07/2022 às 10h00min.**

Osasco, 21 de junho de 2022.

**Rosemarie Duwe Santos**

-Secretaria Executiva de Compras e Licitações em Exercício-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.752/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO -**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) – **Data da Sessão Pública: Dia 07 de julho de 2022, às 10h00min.** Os envelopes deverão ser entregues na “**Secretaria Executiva de Compras e Licitações**”, localizada na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro - Osasco/SP, no DIA e HORÁRIO acima citado.

Osasco, 22 de junho de 2022.

**Rosemarie Duwe Santos**  
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações em Exercício-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Retificação Edição 2250 de 20.06.2022 Imprensa Oficial (IOMO) referente ao Processo Administrativo 10.195/2019**

Onde lê:

**AUTORIZO** a prorrogação de contrato com a empresa **IMPRENSA NACIONAL**.

Leia-se

**AUTORIZO** a prorrogação de contrato nº 065/2019 com a empresa **IMPRENSA NACIONAL**, inscrita sob o CNPJ nº 04.196.645/0001-00.

Osasco, 22 de junho de 2022.

**Rosemarie Duwe Santos**

Secretaria Executiva de Compras e Licitações em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.715/2019.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AO LONGO DA RUA ANTÔNIO RICARDO VENTURA NITÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS ANTÔNIO RICARDO VENTURA NITÃO E ANTÔNIO CARLOS DE FARIAS, VILA AYROSA - OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como o Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana - DOIU da Secretaria de Serviços e Obras, que assina os relatórios técnicos anexos às fls. 993/996, todos ao final nomeados, na sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia **20/06/2022**, das licitantes a saber: **CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.299.563/0001-10; **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.243.019/0001-94 e **VIGENT CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.320.722/0001-09. Ato continuo, segundo o **Relatório Técnico**, o qual deu embasamento à classificação, exarado às fls. 994/996, quando da análise das referidas propostas, restou consignado o seguinte: que as proponentes acima citadas, apresentaram os documentos de acordo com as exigências editalícias do item 5 e não se encontram nos critérios de desclassificação do item 7.3 do Edital. No que tange à licitante **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, a área técnica informa que não foi apresentada a composição unitária, pois os valores unitários propostos pela Prefeitura do Município de Osasco foram mantidos. Quanto à licitante **VIGENT CONSTRUTORA LTDA.**, a área técnica apresentou observação no sentido de que, os valores de mão de obra, apresentados nas composições de custos unitários, estão abaixo do piso salarial. Cumpre ressaltar que a questão apresentada pela área técnica quanto ao piso salarial orçado pela licitante **VIGENT** não enseja a desclassificação da proposta, seja pela interpretação do art. 44 *caput* e seu §3º da Lei 8.666/1993, pelo disposto no art. 48 da mesma lei, ou até mesmo pelas razões elencadas no TC 012.584/2017-7, já que, segundo o Tribunal de Contas da União: “*Igualmente relevante é a interpretação dos referidos dispositivos de que a inexequibilidade de itens isolados da planilha de custos não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta (art. 48, inciso II, da Lei 8.666/1993), pois o juízo sobre a inexequibilidade, em regra, tem como parâmetro o valor global da proposta (Acórdão 637/2017-Plenário).* Então, uma composição de custo unitário de licitante que apresentasse valor de salário inferior ao piso da categoria não deveria ensejar a desclassificação da empresa, visto que o preço global de sua proposta poderia ser plenamente exequível.” Ademais, o referido tribunal, no mesmo TC supracitado, expõe que a composição de custo unitário de licitante que apresente valor de salário inferior ao piso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da categoria é erro meramente formal que pode ser corrigido por meio de diligência em respeito aos princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações entende, em respeito aos princípios da economicidade e da celeridade, ser irrazoável a realização de diligências no momento, haja vista o fato de a empresa citada ocupar posição competitiva remota em relação aos demais colocados. Ressalte-se que a análise das propostas recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Sendo assim, tendo em vista que todas as Propostas foram consideradas exequíveis pela área técnica às fls. 993, bem como não se encontram nos critérios de desclassificação do item 7.3 do Edital, a Comissão resolve

**CLASSIFICAR** em **1º Lugar: CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo Valor Total Geral com BDI proposto de R\$ 498.279,84 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); em **2º Lugar: VIGENT CONSTRUTORA LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI proposto de R\$ 588.728,67 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) e em **3º Lugar: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI proposto de R\$ 594.805,85 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), julgando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total geral com BDI** a licitante **CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da publicação. Caso não haja a interposição de recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

**Rosemarie Duwe Santos**  
Presidente em Exercício - CPL 01

**Membros:**

Carla Regina Pais Fontes \_\_\_\_\_

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo \_\_\_\_\_

**Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana**

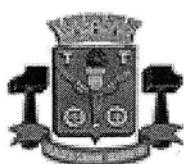
Ivan Madeira \_\_\_\_\_

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SEGOV**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E  
EMPREendedorismo**  
**CASA DO EMPREendedor – JURANDIR PAES**

Nº PROCESSO / INTERESSADO
---------------------------

012198/2022 MARCELA DE BRITO LEITE  
012157/2022 JOSÉ MARIO DA SILVA  
012175/2022 CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA  
012171/2022 PAULO BERNAL ALMEIDA  
012203/2022 RAFAEL BATISTA PEREIRA  
012204/2022 ELIZEU BRUSCHI  
012026/2022 DANIEL VITOR PEREIRA DA SILVA  
012154/2022 KAREN CRISTINA AGAPITO DOS SANTOS  
012153/2022 DANIEL MUNIZ DE SOUSA  
012067/2022 ITALO GOMES DE MATOS FILHO  
012169/2022 JULIANA DE ALMEIDA CRUZ  
012179/2022 THIAGO LEITE BARBOSA  
012174/2022 FERNANDA PINHEIRO TURIBIO  
012195/2022 DEFIANT SERVIÇOS LTDA  
012167/2022 RAFAEL DE OLIVEIRA PAIVA LTDA  
015476/2021 MESPER IMPLANTES LTDA  
012166/2022 LUCAS HIROSHI HAYASHIDA LTDA  
011703/2022 SOCIAL LAB SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA  
012092/2022 SAFE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA  
012197/2022 PAMELA C. DE LIMA CONSULTORIA DE NEGÓCIOS  
012087/2022 TCG CENTRO AUTOMOTIVO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
EIRELI  
012201/2022 BPN SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME  
012165/2022 CAIO FELIPE BATISTA ALFREDO LTDA  
012164/2022 PEOPLESENSE CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA  
006501/2022 ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA CATAN  
012039/2022 SIDARTA CAR FUNILARIA PINTURA E COMÉRCIO DE PEÇAS  
EIRELI  
012030/2022 JULIANA GONÇALVES PEDROSO  
012031/2022 ELANNE LAIS DA SILVA  
012096/2022 ALVARO GONÇALVES MARCELINO  
012084/2022 TAYNAH AMARO DOS SANTOS  
012051/2022 LUCILA MARA DA SILVA PALOMARES – ME  
012023/2022 JOSÉ BEZERRA DE LUCENA JUNIOR  
012008/2022 ANDERSON FERREIRA DA PAZ  
012061/2022 GABRIEL DIAS CORREDATO  
009883/2022 ENERGIA NATURAL LTDA  
012060/2022 JOEL DE MOURA  
012121/2022 WHISLEN RAYSA GOMES BERNADINO DIAS  
009737/2022 RODRIGO SILVA FERNANDES TEIXEIRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SEGOV**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E  
EMPREENDEDORISMO**  
**CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES**

012127/2022 DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES  
012193/2022 JOÃO MARCO BUONOPANE APOIO OPERACIONAL LTDA  
012159/2022 JENIFER DE CASSIA MAIA  
012184/2022 ELIANA MOREIRA DE SOUSA SILVA  
012190/2022 SAULO MEIRELES DOS SANTOS  
020353/2020 PONTOSEG SERVIÇOS LTDA  
012217/2022 DAMIAO SILVA DE AQUINO  
012219/2022 ANGELICA FURQUIM DE ALMEIDA FERREIRA  
012208/2022 LADEIRA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA  
012215/2022 ELIANDRO SILVA NUNES  
012229/2022 MARCELO MENDES  
012221/2022 NEIDE HELENA DA SILVA  
014992/2020 WILLTEC ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA  
012200/2022 MARQUES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
012226/2022 PRECISA 2F CONSTRUÇÕES LTDA  
012119/2022 DIMAS WEVERTON FERNANDES DANTAS  
012104/20 LUANA DOS SANTOS NASCIMENTO  
012074/2022 LUIZ PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
012043/2022 NORMELI GOMES DA SILVA  
012085/2022 LEANDRO ANTONIO DA COSTA  
012055/2022 ANDRE ARAUJO DE MELO  
012014/2022 JULIANA ELIS TREVISANUTO CURSSINI  
012004/2022 ARIEL AUGUSTO DOS SANTOS  
012007/2022 ADRIELE OLIVEIRA ARAUJO  
012025/2022 SEVERINO RUFINO DA SILVA FILHO  
012003/2022 WESLEY MARTINS SANTOS  
012091/2022 BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ ZOLIM  
012048/2022 BIANCA DA SILVA PINTO  
012064/2022 PSG ENGENHARIA LTDA  
012047/2022 KAIQUE DA SILVA SPONTON  
012045/2022 LEONARDO PEREIRA NILO  
012094/2022 AMAURI DE MELO SOBRINHO  
012066/2022 ENGEFLAN INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E TRANSPORTES  
012073/2022 VALMAC BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI  
011987/2022 WILLIAN GARDIN  
012033/2022 FERNANDO ESTACIO PERGENTINO  
012044/2022 MURILO FERREIRA FONTES  
000959/2022 MATHEUS ALVES BISPO  
40396/2011 ALEX DO NASCIMENTO  
019149/1999 GLOBEX UTILIDADES S/A  
025891/2013 WELLINGTON ALVES GOMES ME  
012118/2022 D. TEIXEIRA PUBLICIDADE  
012116/2022 ALINE BELMIRA NUNES VALADAR  
012130/2022 ADRIANO DE ARAUJO SOUZA  
012126/2022 LHOA CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA  
012139/2022 STEFFANY MIRANDA DA SILVA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SEGOV**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E  
EMPREENDEDORISMO**  
**CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES**

012099/2022 WELLINGTON ANDREOLI FERREIRA  
011904/2022 MESH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
032247/2019 KARINA ARAUJO DA SILVA  
012137/2022 WAGNER DOS SANTOS LIMA  
012133/2022 CARLOS HENRIQUE DA SILVA  
012108/2022 WALDEMAR ADRIANO ALES DA COSTA  
012098/2022 JUANA ESTER JIMENEZ OGALDE  
012102/2022 MB MARIA BELISIMA MODAS LTDA  
012110/2022 SCIENTIA VINCES SERVIÇOS DE TRADUÇÃO LTDA  
012103/2022 123 FIQUELINDA LTDA  
012101/2022 DANIELA NASCIMENTO DE LIMA DOS PRAZERES SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
011930/2022 EDMILSON GENTIL  
011902/2022 DJAIR GOMES DA SILVA  
011998/2022 FILHUDINHOS CRECHE, HOSPEDAGEM E CUIDADOS PARA PETS  
LTDA  
011928/2022 ESTER BATISTA HILARIO  
012001/2022 FERNANDO FERREIRA NERES



ALEXANDRE MARIA

Diretor de Licenciamento e Empreendedorismo



HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

PMO

**Resumo da Despesa por UNIDADE**

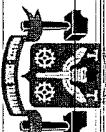
Órgão	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	22.344.799,00	1.214.483,69	1.990.072,24	1.156.385,27	1.157.632,63
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	45.282.946,88	1.570.306,68	1.569.862,68	3.229.305,69	3.671.489,29
01.05 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	22.754.566,00	1.864.939,99	1.864.939,99	2.507.120,51	4.011.218,55
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33.750.190,00	1.382.062,46	1.380.779,95	2.421.414,98	3.000.659,40
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	24.676.465,00	555.818,29	555.818,29	2.189.245,33	1.550.911,71
01.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.134.691.752,31	94.714.865,74	97.052.286,92	92.099.014,12	113.369.683,92
01.09 - SECRETARIA DE SAÚDE	886.722.012,65	48.417.322,74	46.749.862,64	74.005.164,55	81.720.683,06
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	349.912.296,77	22.099.185,06	42.301.491,70	18.726.714,81	17.556.528,12
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	30.949.262,52	4.616.157,34	3.322.985,90	3.383.403,35	2.634.574,37
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	130.028.083,59	1.277.127,43	1.930.573,37	7.635.025,60	2.249.032,58
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	134.507.446,30	6.036.942,22	2.736.877,00	10.621.205,63	10.392.121,19
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	27.550.847,50	1.289.849,00	837.699,31	3.699.567,45	3.157.446,92
01.16 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	16.048.670,00	1.109.241,79	1.109.241,79	696.251,99	621.913,76
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	25.962.599,00	4.493.505,39	5.148.930,39	915.445,94	997.486,12
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	535.942.358,51	23.859.878,47	52.563.959,64	38.724.340,05	36.977.037,45
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA	62.805.946,00	1.196.674,36	3.800.424,88	4.840.365,83	4.974.622,44
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	109.025.908,00	2.111.330,25	6.477.814,32	7.633.376,64	8.418.285,09
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.296.648,00	562.977,84	562.370,26	3.826.159,75	2.752.768,73
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	16.589.167,23	962.415,40	961.577,90	1.008.628,01	1.030.599,43
01.27 - CONTROLADORIA INTERNA	4.834.088,00	404.502,04	354.145,99	406.901,30	433.655,81
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGGOV	18.959.706,78	2.036.040,94	2.031.984,27	1.999.376,76	2.185.628,25
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	23.675.434,00	348.327,69	348.327,69	4.273.291,55	4.289.545,63
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9.394.357,10	1.048.587,58	173.587,58	173.149,82	173.769,80
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	3.746.713,00	228.188,34	224.788,34	231.070,09	245.293,28
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E GÉNERO	4.815.940,73	232.316,32	232.316,32	215.484,74	206.837,33
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2.663.323,00	290.373,25	288.673,25	289.654,90	309.714,44
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	4.099.778,41	519.335,46	519.335,46	513.655,37	566.928,21
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.865.993,90	0,00	0,00	0,00	0,00

mai/22

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças  
Bruno Mancini  
Secretário de Finanças

**Carine Donizete Simões de Oliveira**  
Subsecretária do Tesouro Municipal

**Rogério Lins Wandley**  
Prefeito  
Rogério Lins Wandley



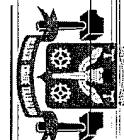
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

PMO

**Quadro Movimento da Despesa**

**Mai/2022**

Conta	Orçamento				Período	Empenhado		Liquidação	Prazo	Acumulado	A Pagar
	Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado		Acumulado	Saldo				
<b>Categoria econômica</b>											
3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES											
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-	517.137,00	-149.405,00	367.732,00	366.731,95	0,00	366.731,95	1.000,05	28.894,32	164.471,64	0,00	202.280,31
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	875.999,54,70	26.072.528,53	902.072.075,33	404.493.099,62	108.563.627,52	399.851.162,06	502.220.513,27	108.696.664,02	399.851.162,06	108.701.373,72	399.844.615,34
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONALIS	22.435.377,00	799.168,63	23.234.841,63	8.692.668,36	1.775.834,31	8.685.732,41	14.548.889,22	1.803.376,82	8.685.732,41	1.871.101,88	6.840.406,92
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	490.674,32	339.203,55	478.386,50	521.618,50	359.011,78	478.386,50	191.87	0,00
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA-	40,00	4.283.800,00	4.283.840,00	1.635.444,73	433.582,12	1.635.444,73	2.848.395,27	433.582,12	1.635.444,73	436.761,64	1.635.444,73
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DEF	41,00	480.000,00	400.004,00	199.213,69	18.151,48	199.213,69	200.827,31	18.151,48	199.213,69	55.562,75	199.213,69
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONALIS - INTRA-OR	138.400.561,00	8.784.537,82	147.185.098,82	61.613.260,60	13.487.881,92	61.610.235,26	85.574.863,56	13.492.028,50	61.610.235,26	27.077.856,01	61.607.191,50
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	39,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	20.290.900,00	20.290.900,00	17.18.777,44	3.615.484,36	17.18.777,44	3.727.22,56	3.615.484,36	17.18.777,44	3.727.22,56	3.727.22,56	0,00
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	173.000,11	30.792,01	173.000,11	30.792,01	173.000,11	30.792,01	173.000,11	0,00
3.2.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	2.460.100,00	0,00	2.460.100,00	1.181.690,88	246.406,57	1.181.690,88	246.406,57	1.181.690,88	246.406,57	1.181.690,88	0,00
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	306.234.698,00	-193.084.437,60	113.150.560,40	85.577.185,57	3.544.712,80	78.878.459,65	34.271.800,75	9.372.290,75	44.018.381,76	8.571.401,07	43.317.492,08
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.002,00	0,00	300.002,00	0,00	0,00	0,00	300.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	207.609.085,91	198.948.504,94	73.205,44	195.797.456,69	11.815,69	17.121.286,00	72.034.442,49	17.121.286,00	72.034.442,49	123.763.014,20
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-	1.447.427,00	0,00	1.447.427,00	1.447.424,91	0,00	1.447.424,91	0,00	120.618,74	603.093,77	120.618,74	603.093,77
3.3.80.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	282.582.949,00	-15.494.965,53	267.087.524,67	172.745.802,86	14.155.812,64	131.803.604,47	135.283.884,20	14.144.728,89	82.66.098,12	19.013.878,28	72.907.371,55
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA:	660.999,00	0,00	660.999,00	0,00	0,00	0,00	660.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.184.784,00	18.578.395,00	88.765,00	68.411.823,35	2.571.464,37	37.978.283,05	50.765,195,95	461.639,56	19.05.662,72	17.022.330,06	2.027.836,66
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	274.004,00	-92.000,00	182.004,00	0,00	0,00	0,00	182.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.133.625,00	-51.667,00	2.081.958,00	155.000,00	0,00	14.000,00	1.941.958,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	14.757.442,00	-3.971.994,00	10.785.448,00	9.162.685,22	56.247,57	6.034.451,56	4.750.956,44	604.819,43	2.583.398,03	6.19.494,07	2.519.461,03
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	16.828.120,69	957.438.361,69	728.295.193,88	79.224.815,11	634.244.177,34	323.194.384,35	64.403.128,93	241.387.228,38	37.722.323,13	9.105.134,71	32.300.250,71
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOP	-11.741.123,12	192.875.942,06	17.530.075,05	144.095.235,57	48.590.707,31	42.580.170,04	42.520.138,88	2.998.458,81	42.509.145,73	10.994,73	62.986.553,10
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	119.514.002,00	502.600,00	120.16.602,00	119.686.478,00	13.40,00	105.216.672,98	9.298.792,98	2.987.197,04	42.520.138,88	2.877.928,35	15.589.252,52
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	35.100.001,00	788.590,39	35.856.591,39	15.589.282,52	2.871.929,35	20.269.338,87	2.877.928,35	15.589.282,52	2.877.928,35	15.589.282,52	0,00
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PE	19.283.867,76	73.605.227,26	60.395.871,21	1.993.557,76	61.342.675,95	12.262.451,30	9.758.271,23	30.714.357,36	9.422.245,97	29.007.796,94	1.711.560,42
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.380.137,00	4.352.35,5	40.384.683,55	7.675.703,73	1.684.762,50	1.694.762,50	7.675.703,73	1.694.762,50	7.675.703,73	0,00	0,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000.039,00	2.263.000,00	4.263.039,00	4.255.693,26	372.181,71	4.255.693,26	372.181,71	4.255.693,26	372.181,71	4.255.693,26	0,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	2.200.258,00	436.133,74	463.359,74	305.503,26	109.411,59	157.856,72	157.856,72	109.411,59	157.856,72	109.411,59	14.218,54
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.392.279,00	1.402.124,21	2.794.303,21	981.945,87	154.528,99	981.208,44	1.813.094,77	154.528,99	981.208,44	981.710,2	210.310,97
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFIC	70.000.000,00	-29.100.000,00	40.900.000,00	40.900.000,00	0,00	0,00	40.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	3.209.872.06,00	54.290.392,48	3.263.262.498,48	2.168.316.209,10	253.097.04,52	1.917.076.194,18	1.346.186.304,30	268.617.597,74	1.093.180.500,73	292.513.543,22	1.029.846.370,84
Categoria econômica	Total da Natura da Despesa										
4.4.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	2.798.095,00	837.351,38	3.634.046,38	912.623,78	0,00	750.083,45	2.883.962,93	27.136,66	605.804,93	0,00	144.278,52
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	115.006,00	115.006,00	0,00	0,00	0,00	115.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	139.010,32	253.531,32	173.531,32	173.531,32	0,00	173.531,32	80.010,00	173.521,32	173.521,32	0,00	0,00
4.4.71.70.00 - ROTEIRO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	2.290,00	0,00	2.287,76	0,00	2.287,76	2.287,76	2.287,76	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	10.256.397,00	2.224.231,64	12.462.628,64	4.432.981,71	1.556.373,52	8.039.661,93	232.940,19	210.536,00	1.195.560,19	232.940,19	3.004.481,52
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOP	22.799.556,00	-49.100,00	22.308.536,00	5.976.60,00	2.900.00,00	5.976.60,00	16.331.986,00	0,00	0,00	0,00	5.976.60,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	137.413.215,00	7.663.819,16	145.077.034,16	42.124.116,61	0,00	27.806.283,58	117.270.750,58	2.663.340,91	6.733.212,86	0,00	4.069.971,95



PMO

## Quadro Movimento da Despesa

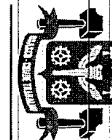
Maio / 2022

Conta Categoria econômica	Fixado	Orçamento	Atualizado	Reservado	Periodo		Empenhado Acumulado	Saldo	Liquitado		Paga Acumulado	Período	A Pagar Acumulado	Liquitado Não liquidado
					Periodo	Acumulado			Período	Acumulado				
<b>4.000.000,00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>														
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.248.870,00	18.244.207,30	96.483.077,30	63.213.190,36	5.692.772,19	10.978.632,52	85.514.441,78	942.547,47	1.538.251,28	534.475,98	766.088,11	772.163,17	9.440.381,24	
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.004,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	326,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	326,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.50.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.950,00,00	0,00	1.950,00,00	1.003.583,40	0,00	1.003.583,40	946.416,60	133.190,00	320.593,40	168.943,40	236.033,40	84.540,00	682.990,00	
4.8.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	71.000.000,00	0,00	71.000.000,00	32.069.239,89	6.119.486,07	32.069.239,89	38.930.760,11	6.119.486,07	32.069.239,89	6.119.486,07	32.069.239,89	0,00	0,00	
4.8.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	102.000.000,00	-2.263.000,00	98.737.000,00	42.072.118,44	8.858.725,99	42.072.118,44	57.664.881,56	8.858.725,99	42.072.118,44	8.858.725,99	42.072.118,44	0,00	0,00	
4.6.60.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	714.000,00	0,00	714.000,00	297.516,60	59.503,32	297.516,60	416.483,40	59.503,32	297.516,60	59.503,32	297.516,60	0,00	0,00	
Total da Natureza da Despesa	3.636.401.193,00	80.630.123,28	3.717.031.306,28	2.380.594.028,97	278.393.998,51	2.042.639.082,85	1.574.392.223,43	287.328.160,03	1.178.420.212,88	308.666.067,51	1.111.333.088,91	67.087.113,97	864.218.865,97	
<b>9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>														
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	2.865.993,90	5.865.993,90	0,00	0,00	0,00	5.865.993,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Natureza da Despesa	3.639.401.193,00	83.496.117,18	3.722.897.301,18	2.360.594.028,97	278.393.998,51	2.042.639.082,85	1.580.256.217,33	287.328.160,03	1.178.420.212,88	308.666.067,51	1.111.333.088,91	67.087.113,97	864.218.865,97	
Total Geral														

Bruno Mancini  
Secretário de Finanças

Caique Donizete Simões de Oliveira  
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogerio Lins Wanderley  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

PMO

**Boletim Diário de Tesouraria**

15/02/2022

REEMISSÃO

31/05/2022

**Resumo de Movimento de Caixa**

**R E C E I T A**

Saldo em Bancos em 2021	536.820.641,81
Saldo em Tesouraria em 2021	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	1.671.320.649,84
Arrecadado Hoje	47.617.367,78
Total	2.255.758.659,43

**Demonstração do Movimento de Caixa**

Receitas Orçamentárias	52.151.452,60
Receitas Extra-Orçamentária	145.687,52
Sub-Total	52.297.140,12
CANCELAMENTOS	-4.679.772,34

**Demonstrativo dos Saldos Bancários**

Banco

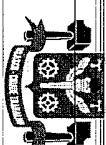
Saldo Anterior

Entrada

Saída

Saldo Atual

BB - CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.11.0000	231.162.785,25	27.891.614,59	25.346.818,00	233.707.581,84
BBRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.11.0000	8.232.402,01	87.299,01	0,00	8.319.701,02
SANTANDER CTA MOVIMENTO	2 - 2017 - 01.11.0000	5.164.405,66	6.094.384,52	13.971,56	11.244.818,62
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2017 - 19.190.0000	177.677,05	567.274,64	192,20	744.759,49
BB - FPM	2 - 2021 - 01.11.0000	74.572,47	45.081,47	0,00	119.653,94
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 2037 - 01.11.0000	6.071,91	4,76	0,00	6.076,67
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.10.0000	43.629,57	0,00	0,00	43.629,57
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.14.0.0000	2.454.751,78	0,00	0,00	2.454.751,78
BB - FUNDOS ESPECIAIS	2 - 4031 - 05.100.0008	2.169.844,67	55.393,72	0,00	2.225.238,39
BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.0000	4.570.578,57	0,00	0,00	4.570.578,57
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.0000	2.869,49	24,24	0,00	2.883,73
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.100.0000	77.324.951,98	830.590,82	5.413.292,43	72.742.250,37
BB - FUMCAD FDO MUNICRANÇA ADOLEC	2 - 4171 - 06.100.0000	5.965,03	48,38	0,00	6.013,41
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0000	32.078,53	0,00	0,00	32.078,53
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0003	677.036,34	0,00	0,00	677.036,34
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000	29.039.834,83	220.347,35	0,00	29.260.182,18
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.0000	25.330.935,49	199.555,95	90.337,14	25.440.154,30
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	572.113,54	4.561,29	0,00	576.674,83
BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100.0000	4.933.296,20	59.250,19	110.750,63	4.881.795,76
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	7.989,58	1,63	0,00	7.991,21
		779.147,21	7.068,91	0,00	786.216,12



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

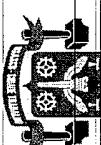
### Boletim Diário de Tesouraria

15/07/2022

REEMISSÃO

31/05/2022

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100.0000	9.626,42	78,53	0,00	9.704,95
BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	2 - 4256 - 06.100.0000	1.545.708,89	14.718,66	0,00	1.560.427,55
CEF - FDO MUN.POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.0000	2.451.839,01	66.926,60	31,35	2.518.734,26
CEF - FDO MUN.POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 05.100.0000	831.702,17	0,00	0,00	831.702,17
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	38.023,09	314,72	0,00	38.337,81
BB - AUTO PARQUE	2 - 4287 - 01.400.0000	0,00	12,12	0,00	12,12
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	215.061,12	52.982,30	215.061,12	215.061,12
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	11.730,25	35,90	0,00	11.766,15
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	73.617,32	242,34	0,00	73.859,66
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CCC 006647017-5 - CT 021	2 - 4306 - 05.100.0000	4.654.217,10	0,00	0,00	4.654.217,10
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CCC 006647018-3 - CT 021	2 - 4308 - 05.100.0000	4.292.680,98	0,00	0,00	4.292.680,98
CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CCC 006647019-1 - CT 021	2 - 4309 - 05.100.0000	1.530.715,62	0,00	0,00	1.530.715,62
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAC	2 - 4310 - 05.100.0000	16.167,38	137,51	0,00	16.304,89
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	8.477.372,78	0,00	0,00	8.477.372,78
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	0,00	69.832,40	0,00	69.832,40
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	11.149.964,65	165.627,28	0,00	11.315.591,93
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0000	440.220,24	0,00	0,00	440.220,24
CEF - PMO - EMERGÉNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	2 - 4367 - 06.100.0000	16.941,74	3.582,85	0,00	20.524,59
CEF - SOT. - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	2 - 4418 - 05.100.0000	11.595,54	94,03	0,00	11.689,57
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	2 - 4419 - 05.100.0000	653.328,75	0,00	0,00	653.328,75
BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	736.299,27	0,00	0,00	736.299,27
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	2.476.657,84	23.044.220,49	23.019.367,00	2.501.511,33
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	62.235,07	550,47	0,00	62.785,54
BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	330.087,11	2.684,96	0,00	332.772,07
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	38.081,55	310,70	0,00	38.392,25
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0000	62.012,87	505,95	0,00	62.518,82
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	934.615,32	7.671,92	0,00	942.287,24
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 19.190.0000	1.398.629,46	13.901,54	0,00	1.412.531,00
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4503 - 01.400.0000	63.607,66	0,00	0,00	63.607,66
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.300.0000	14.026,24	0,00	0,00	14.026,24
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	5.889,46	0,00	0,00	5.889,46
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.312.0000	12.018,09	0,00	0,00	12.018,09
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 05.110.0000	126.711,70	0,00	0,00	126.711,70
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300.0000	3.133.945,97	27.811,20	0,00	3.161.757,17
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	1.775.699,81	21.625,13	0,00	1.797.324,94



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

### Boletim Diário de Tesouraria

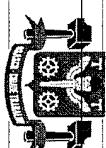
150/2022

REEMISSÃO

31/05/2022

100

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
<b>MOVIMENTO</b>					
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190,0000	1.207.450,46	299,29	0,00	1.207.749,75
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100,0000	221.208,03	55.100,93	0,00	276.308,96
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4539 - 06.100,0000	5.429.197,18	0,00	0,00	5.429.197,18
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4541 - 05.200,0000	708.768,72	6.494,29	0,00	715.263,01
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326,00	2 - 4554 - 02.510,0000	449,50	0,00	0,00	449,50
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326,00	2 - 4562 - 02.251,0000	2.485.990,28	0,00	0,00	2.485.990,28
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326,00	2 - 4563 - 02.251,0000	106.922,79	21.026,67	0,00	127.949,46
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326,00	2 - 4563 - 02.253,0000	7.719.079,57	0,00	0,00	7.719.079,57
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.110,0000	331.998,71	65.288,46	0,00	397.287,17
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100,0000	770.035,32	0,00	0,00	770.035,32
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4566 - 05.100,0000	2.394.960,79	0,00	0,00	2.394.960,79
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4567 - 02.251,0000	157.495,40	0,00	0,00	157.495,40
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4567 - 02.253,0000	6.773,90	1.332,10	0,00	8.106,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4568 - 02.251,0000	4.611.230,18	0,00	0,00	4.611.230,18
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4568 - 02.253,0000	198.329,67	39.002,08	0,00	237.331,75
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4569 - 02.251,0000	4.324.648,11	0,00	0,00	4.324.648,11
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4569 - 02.253,0000	186.003,72	36.578,15	0,00	222.581,87
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200,0000	273.234,34	0,00	0,00	273.234,34
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100,0000	129.563,12	0,00	0,00	129.563,12
BB - SAÚDE - GLICÉMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300,0000	2.148.351,48	17.529,21	0,00	2.165.880,69
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100,0000	10.016,25	65,75	0,00	10.082,00
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 -" MATE	2 - 4574 - 05.100,0000	24,53	0,00	0,00	24,53
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100,0000	28.656.295,60	312.001,90	11,00	28.968.286,50
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I/C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200,0000	96.006,93	765,43	0,00	96.772,36
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I/C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200,0000	63.841,77	509,00	0,00	64.350,77
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I/C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200,0000	22.222,15	0,00	0,00	22.222,15
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I/C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200,0000	344.746,59	2.748,56	0,00	347.495,15
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STA RITA-CCP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100,0000	1.026.979,53	0,00	0,00	1.026.979,53
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100,0000	68,05	0,56	0,00	68,61
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510,0000	498,21	4,06	0,00	502,27
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 01.100,0000	844.613,54	12.014,27	16,50	856.611,31
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BA	2 - 4589 - 02.300,0000	4.304.248,91	32.302,99	0,00	4.336.551,90
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2 - 4610 - 05.200,0000	2.193.114,73	20.095,01	0,00	2.213.209,74
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 01.110,0000	55.410,77	279,50	0,00	55.690,27
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100,0000	60,51	0,00	60,51	60,51
BB - SAFFS - RP /FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110,0000	0,00	198,00	0,00	198,00



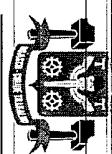
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### Boletim Diário de Tesouraria

150/2022

REEMISSÃO 31/05/2022

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
<b>MOVIMENTO</b>					
BB - SAFFS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	745,29	28,83		198,00
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	2.043,49	0,00		2.043,49
BB - SSO - FDO MUNIC DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.0000	1.937.341,59		19.302,99	1.956.644,58
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PWCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	730,59	5,92		736,51
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PWCMV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.0000	398,79	3,23		402,02
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PWCMV-FLAMENGUI	2 - 4635 - 05.100.0000	442,03	3,59		445,62
CEF - SDHU - REG. ASSENT.STA IABEL-M.CIDADES - C/C	2 - 4638 - 05.100.0000	355.935,32	0,00		355.935,32
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	2 - 4641 - 05.200.0000	518.841,73	4.136,57		522.978,30
CEF - SETRAN - PMO OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400.0000	770.821,37			43.362,72
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.0000	281,55	2,28		283,83
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.0000	500,38	4,06		504,44
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 06.510.0000	2.076.685,95	0,00		2.093.526,37
BB - SF - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	8.236,70	0,00		2.896.471,99
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	2 - 4650 - 05.200.0000	2.073,01	0,00		262.006,39
BB - EDUCACAO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	2 - 4650 - 05.210.0000	80,87	0,00		80,87
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	86.051,68	0,00		86.051,68
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	738.752,80			852.347,70
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.370.774,08	0,00		23.370.774,08
BB - SF - PMAT 2 - PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 01.110.0000	188.921,81	0,00		168.184,01
BB - SF - PMAT 2 - PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	258.329,09	3.649,09		75.338,01
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.100.0000	214.684,05	0,00		214.684,05
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.510.0000	670.716,29	7.059,03		677.775,32
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	973.063,55	7.757,94		980.821,49
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	162,91	1,30		164,21
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	36.598,93	291,79		36.890,72
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	227.123,29	1.810,79		228.934,08
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	29.531,96	235,45		29.767,41
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00		1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.312.0000	403.070,70	0,00		403.070,70
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	689.134,28	8.687,17		697.745,45
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 02.510.0000	389.657,18	3.182,72		392.839,90
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 05.510.0000	432,91	0,00		432,91
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510.0000	342.113,15	2.807,83		344.920,98
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 02.510.0000	218.264,02	1.791,52		220.055,54
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110.0000	100.289,10	818,25		101.107,35
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92	2 - 4682 - 02.100.0000	7,11	1.918,14		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

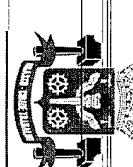
PMO

### Boletim Diário de Tesouraria

15/02/2022

REEMISSÃO  
31/05/2022

MOVIMENTO	Banco	Sádico Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	2 - 4687 - 05.100.0000	72.482,90	587,79	0,00	73.070,69
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FINS CONVENIENTE - C/C 006.6	2 - 4695 - 05.300.0000	676.610,11	5.486,82	0,00	682.096,93
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4696 - 05.100.0000	1.055,48	8,57	0,00	1.064,05
BB - GP - CAMP. CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3-F	2 - 4697 - 06.100.0000	2.470,11	20,15	0,00	2.490,26
BB - GP - CONV.POLÔ REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2 - 4698 - 02.100.0000	302,95	2,48	0,00	305,43
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100.0000	386,40	3,17	0,00	389,57
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100.0000	940,96	7,72	0,00	948,68
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAR C/C 96039-X	2 - 4705 - 05.200.0000	454.594,13	3.624,34	0,00	458.218,47
SAS - OSASCO BL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	265.294,63	2.151,90	76,00	267.370,53
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIROSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2	2 - 4715 - 05.200.0000	445.231,91	3.549,70	0,00	448.781,61
BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEÍCULO - C/C 94.926-	2 - 4719 - 01.140.0000	0,00	35.735,61	0,00	35.735,61
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110.0000	44.633.162,28	311.822,03	62.180,25	44.882.804,06
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4721 - 02.261.0000	576.081,84	0,00	0,00	576.081,84
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4722 - 05.100.0000	15.739.131,57	15.006.647,36	10.206.215,40	20.539.563,53
CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTÉRIO DO	2 - 4724 - 05.200.0000	142.512,82	72,48	0,00	142.585,30
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC.DESENV.D	2 - 4725 - 06.100.0000	543.090,50	4.329,89	0,00	547.420,39
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4728 - 01.110.0000	2.529,81	20,64	0,00	2.550,45
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 9005 - 05.800.0000	11,49	10,73	0,00	22,22
CEF - MINISTÉRIO DA CULTURA - C/C 006.00047123-6 -	2 - 9005 - 05.800.0000	6.875,92	51,25	0,00	6.927,17
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.100.0000	272.923,35	2.226,76	0,00	275.150,11
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 06.100.0000	4.000,14	32,67	0,00	4.032,81
BB - OSASCO COVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	6.875,29	54,81	0,00	6.930,10
BB - OSASCO COVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	105,81	0,85	0,00	106,66
BB - OSASCO COVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	929,54	7,41	0,00	936,95
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	7.123.103,06	122.059,74	0,00	7.245.162,80
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.300.0000	7.803.550,47	0,00	0,00	7.803.550,47
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	2.508.252,71	57.682,11	682.207,82	1.883.727,00
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.312.0000	1.202.136,27	0,00	0,00	1.202.136,27
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.800.0007	2.410.832,24	0,00	0,00	2.410.832,24
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	2.710.421,50	32.393,92	0,00	2.742.815,42
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.312.0000	502.833,00	0,00	0,00	502.833,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	849.854,00	0,00	0,00	849.854,00
BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	475.883,65	3.882,70	0,00	479.766,35
CEF - SEGOV - Convênio 887021/19	2 - 9019 - 05.100.0000	6.197,05	0,00	0,00	6.197,05
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica	2 - 9020 - 01.110.0000	0,00	42.668,29	0,00	42.668,29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

### Boletim Diário de Tesouraria

15/02/2022

REEMISSÃO

31/05/2022

Banco

Saldão Anterior

Entrada

Saída

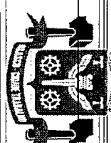
Saldo Atual

#### MOVIMENTO

BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica	2 - 9020 - 01.111.0000	0,00	42.668,29	42.668,29	0,00
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais	2 - 9021 - 01.110.0000	0,00	607.651,87	607.651,87	0,00
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9021 - 01.111.0000	0,00	607.651,87	607.651,87	0,00
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	2 - 9022 - 05.312.0000	48.016,27	417,86	48.434,13	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9024 - 05.800.0000	210.377,66	1.677,28	212.054,94	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9025 - 05.510.0000	22.743,30	3.725,95	26.469,25	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	351.211,54	0,00	351.211,54	0,00
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9026 - 05.800.0000	13.222,47	2.515,65	15.738,12	0,00
SANTANDER - CC 13-000429-2	2 - 9027 - 05.800.0000	261.329,38	0,00	261.329,38	0,00
BB - BENEFÍCIO EVENTUAL DO ESTADO C/C 106897-0	2 - 9028 - 01.110.0000	1.226,43	0,00	2.149.176,67	0,00
BB - EM. PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	2 - 9029 - 02.510.0000	217.464,70	2.070,77	219.535,47	0,00
BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	2 - 9030 - 02.100.0000	1.542.152,29	0,00	1.557.517,75	0,00
BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	2 - 9031 - 02.261.0000	472.043,90	4.648,39	476.692,29	0,00
BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	2 - 9032 - 02.100.0000	111.005,60	0,00	111.005,60	0,00
BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	2 - 9033 - 02.100.0000	515.953,95	5.140,78	521.094,73	0,00
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C 107.503-9	2 - 9034 - 02.510.0000	502,69	0,00	62.115,51	0,00
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 02.510.0000	40.128,86	565,54	40.694,40	0,00
BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	2 - 9036 - 02.510.0000	205.219,06	1.636,73	206.855,79	0,00
BB - PROJETO COZINHALIMENTO - C/C 107144-0	2 - 9037 - 02.100.0000	341.561,50	2.719,30	344.280,80	0,00
BB - OSASCOBLIGD-PAB C/C: 108133-0	2 - 9038 - 05.510.0000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
BB - SAS - OSASCOSIGTV G322021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.800.0000	298.782,06	2.382,10	301.164,16	0,00
BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9048 - 02.100.0000	250.000,00	1.995,79	251.995,79	0,00
<b>Soma</b>		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Total dos Bancos		<b>648.057.356,25</b>	<b>83.177.914,74</b>	<b>72.251.733,95</b>	<b>658.983.537,04</b>
Total Geral		<b>648.057.356,25</b>	<b>83.177.914,74</b>	<b>72.251.733,95</b>	<b>658.983.537,04</b>

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

Bruno Mancini  
Secretário de FinançasCarine Donizete Simões de Oliveira  
Subsecretaria do Tesouro MunicipalRogerio Lins Wanderley  
Prefeito



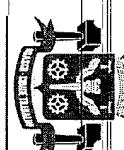
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

### Balancete da Receita

Maio/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior*	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.5.0.1.000	1	IPTU-PRINCIPAL	174.185.200,75	27.670.782,76	201.855.983,51	350.000.000,00	145.833.333,31	56.022.650,20
1.1.1.2.5.0.2.000	2	IPTU-MULTA,JUROS	1.164.150,17	245.334,37	1.409.384,54	2.700.000,00	1.125.000,00	284.384,50
1.1.1.2.5.0.3.001	3	IPTU-DIVIDA	10.742.689,01	3.771.162,43	14.513.831,44	22.000.000,00	9.166.666,69	5.347.164,75
9.1.1.2.5.0.3.001	221	RESTITUIÇÃO - DIVIDA ATIVA - IPTU	-329,24	0,00	-329,24	0,00	0,00	-329,24
1.1.1.2.5.0.3.002	5	IPTU-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	2.222.663,86	752.81,61	2.974.745,47	5.500.000,00	2.291.666,69	663.078,78
9.1.1.2.5.0.3.002	222	RESTITUIÇÃO - DIVIDA ATIVA - IPTU - ATUALIZAÇÃO	-99,92	0,00	-99,92	0,00	0,00	-99,92
1.1.1.2.5.0.4.000	4	IPTU-DIVIDA-MULTA,JUROS	9.253.164,37	1.606.111,90	10.864.276,27	18.500.000,00	7.708.333,31	3.155.942,96
9.1.1.2.5.0.4.000	223	RESTITUIÇÃO -MULTA E JUROS - DIVIDA ATIVA - IPTU	-575,85	0,00	-575,85	0,00	0,00	-575,85
1.1.1.2.5.0.8.000	187	IPTU-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	121.557,65	13.334,43	134.912,08	0,00	0,00	134.912,08
1.1.1.2.5.0.1.000	6	ITBI-PRINCIPAL	19.759.458,78	5.694.369,09	25.433.827,87	85.000.000,00	35.416.666,69	-9.382.838,82
1.1.1.2.5.0.2.000	7	ITBI-MULTA,JUROS	204.681,70	67.882,88	272.534,58	1.000.000,00	416.666,69	-144.132,11
1.1.1.2.5.0.3.001	8	ITBI-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	416,69	-416,69
1.1.1.2.5.0.3.002	10	ITBI-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	29.166,69	-29.166,69
1.1.1.2.5.0.4.000	9	ITBI-DIVIDA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	416,69	-416,69
1.1.1.2.5.0.8.000	199	ITBI-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	63.334,81	10.738,41	74.093,22	0,00	0,00	74.093,22
1.1.1.3.0.3.1.000	11	IRRF - Trabalho - Principal	24.747.590,09	8.384.820,25	33.132.410,34	56.500.000,00	33.132.410,34	33.132.410,34
1.1.1.4.5.1.13.002	12	ISSQN-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	7.881.603,97	3.398,975,49	11.220.579,46	28.000.000,00	0,00	11.220.579,46
1.1.1.4.5.1.1.000	13	ISSQN-PRINCIPAL	479.944.838,61	120.413.553,81	600.358.372,42	1.428.160.000,00	595.066.666,69	5.291.705,73
1.1.1.4.5.1.12.000	14	ISSQN-MULTA,JUROS	1.544.235,87	376.659,00	1.920.894,87	5.200.000,00	2.166.666,69	-245.771,82
1.1.1.4.5.1.1.3001	15	ISSQN-DIVIDA	1.508.212,86	331.055,17	1.839.268,03	5.340.000,00	2.225.000,00	385.731,97
1.1.1.4.5.1.13.002	17	IRR - Outros Rendimento - Principal	255.379,96	52.700,80	308.080,76	1.400.000,00	583.333,31	-275.232,55
1.1.1.4.5.1.14.000	16	ISSQN-DIVIDA-MULTA,JUROS	1.921.089,08	165.559,43	2.087.048,51	7.500.000,00	3.125.000,00	-1.037.951,49
1.1.1.4.5.1.18.000	188	ISSQN-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	204.534,26	246.532,99	250.652,39	0,00	2.952.532,05	2.952.532,05
1.1.2.1.0.1.0.1.000	18	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	2.662.915,56	418.783,18	3.081.658,74	310.000,00	117.743,46	117.743,46
1.1.2.1.0.1.0.2.000	189	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA,JUROS	114.912,83	2.830,63	117.743,46	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.0.1.0.3.001	190	INSPECÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA	849.857,43	330.829,34	1.180.686,77	0,00	0,00	1.180.686,77
1.1.2.1.0.1.0.3.002	192	INSPECÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	185.346,68	56.636,67	241.983,35	0,00	0,00	241.983,35
1.1.2.1.0.1.0.4.000	191	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-MULTA,JUROS	876.710,88	125.28,69	1.004.339,57	0,00	0,00	1.004.339,57
1.1.2.1.5.0.1.0.000	19	FISC. VIG SANITÁRIA-PRINCIPAL	2.688,20	2.688,20	4.000,00	4.000,00	1.666,69	1.021,51
1.1.2.1.5.0.0.2.000	20	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA,JUROS	44,15	44,15	44,15	44,15	416,69	-372,54
1.1.2.1.5.0.3.001	21	FISC. VIG SANITÁRIA-DIVIDA	1.318,83	940,13	2.258,96	1.000,00	416,69	1.842,27
1.1.2.1.5.0.3.002	23	FISC. VIG SANITÁRIA-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	432,84	254,24	687,08	100,00	416,69	645,39
1.1.2.1.5.0.4.000	22	FISC. VIG SANITÁRIA-DIVIDA-MULTA,JUROS	1.538,10	333,47	1.871,57	250,00	104,19	1.767,38
1.1.2.2.0.1.0.1.001	24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	27.460.634,24	4.487.970,05	31.948.604,29	67.289.753,00	28.037.397,06	3.911.207,23
1.1.2.2.0.1.0.1.002	180	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	38.231,45	90.809,60	49.018,18	0,00	0,00	49.018,18
1.1.2.2.0.1.0.2.001	181	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-MULTA,JUROS	175.551,27	122.476,48	298.027,75	0,00	0,00	124.656,59
1.1.2.2.0.1.0.2.002	182	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-MULTA,JUROS	1.844.308,60	686.925,07	2.531.233,67	0,00	0,00	298.027,75
1.1.2.2.0.1.0.3.001	183	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-DIVIDA	-259,18	0,00	-259,18	0,00	0,00	-259,18
1.1.2.2.0.1.0.3.002	184	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	73.119,20	4.462,24	77.581,44	0,00	0,00	77.581,44
1.1.2.2.0.1.0.3.003	193	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	393.279,52	133.937,82	527.217,34	0,00	0,00	527.217,34
1.1.2.2.0.1.0.3.003	249	RESTITUIÇÃO - DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	-78,66	0,00	-78,66	0,00	0,00	-78,66
1.1.2.2.0.1.0.4.001	185	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-DIVIDA-MULT	1.589.937,99	292.925,61	1.882.763,60	0,00	0,00	1.882.763,60
9.1.2.2.0.1.0.4.001	250	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA-DIVIDA-MULT	-453,34	0,00	-453,34	0,00	0,00	-453,34
1.1.2.2.0.1.0.4.002	186	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-MULT	5.480,20	735,32	6.215,52	0,00	0,00	6.215,52
1.1.2.2.0.1.0.8.000	198	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	39.841,57	8.898,43	48.738,00	0,00	0,00	48.738,00
1.1.2.2.0.2.0.1.0.001	25	EMOLUMENTOS E CUSTAS-PRINCIPAL	85.019,04	135.313,90	180.000,00	75.000,00	60.313,90	14.760,50
1.1.2.2.0.2.0.3.000	194	EMOLUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	12.015,62	2.744,88	0,00	0,00	0,00	14.760,50



PMO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

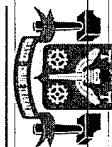
### Balancete da Receita

Maio/2022

**105**

<u>Natureza da Receita</u>	<u>Ficha</u>	<u>Descrição</u>	<u>Anterior</u>	<u>Arrecadado Mês</u>	<u>Arrecadado Ano</u>	<u>Previsão</u>	<u>Previsão Atualizada</u>	<u>Diferença</u>
<b>TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR</b>			772.213.583,41	179.713.648,79	951.927.232,20	2.084.658.103,00	833.399.209,94	118.528.022,36
<u>Natureza da Receita</u>	<u>Ficha</u>	<u>Descrição</u>						
1.2.4.1.50.0.1.000	26	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-PRINCIPAL	9.908.635,06	2.579.691,50	12.508.328,56	30.650.000,00	12.770.833,31	-222.506,75
1.2.4.1.50.0.2.000	27	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.2.4.1.50.0.3.001	28	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-DÍVIDA-A-TUALIZAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.2.4.1.50.0.3.002	29	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-DÍVIDA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	416,69	-416,69
<b>TOTAL CONTRIBUIÇÕES</b>			9.908.635,06	2.579.691,50	12.508.328,56	30.650.000,00	12.770.833,31	-222.506,75
<u>Natureza da Receita</u>	<u>Ficha</u>	<u>Descrição</u>						
1.3.1.1.01.1.1.000	31	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	23.782,30	0,00	23.782,30	235.000,00	97.166,69	-74.134,39
1.3.1.1.01.1.2.000	32	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-S-MULTA-JUROS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.1.01.1.3.001	33	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-D-DÍVIDA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.1.01.1.3.002	35	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-D-DÍVIDA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.1.01.1.4.000	34	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	58.377,58	16.514,15	74.891,73	115.000,00	47.916,69	26.975,04
1.3.1.1.02.0.1.000	36	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-MULTA-JUROS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.1.02.0.2.000	37	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-DÍVIDA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.1.02.0.3.001	38	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-DÍVIDA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.1.02.0.3.002	40	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-DÍVIDA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.1.02.0.4.000	39	USO-BENS IMÓVEIS PUBL-DIVIDA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.2.1.01.0.1.000	41	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	17.411.915,20	5.759.232,00	23.201.147,20	4.443.374,00	1.851.405,81	21.349.741,39
1.3.2.1.02.0.1.000	42	REMUN. DE SAÚDOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	1.816.576,84	763.915,06	2.580.491,90	42.000,00	17.500,00	2.562.991,90
1.3.2.1.03.0.1.000	213	REMUN. DE SAUDOS REC-PRINCIPAL	11,56	10,73	22,29	0,00	0,00	22,29
1.3.6.1.01.1.1.000	43	OPERACIONALIZAÇÃO DE PGTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	55.000,00	-55.000,00
<b>TOTAL RECEITA PATRIMONIAL</b>			19.310.663,48	6.599.671,94	25.880.354,42	136.843.374,00	57.018.072,71	-31.137.737,29
<u>Natureza da Receita</u>	<u>Ficha</u>	<u>Descrição</u>						
1.6.1.1.01.0.1.000	44	SERV ADM E COM GERAIS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	400.000,00	166.666,69	-166.666,69
1.6.1.1.02.0.1.000	45	INSCRIÇÃO-CONC-PROCESSO SEL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	20.000,00	8.333,31	-8.333,31
1.6.99.999.0.1.000	212	OUTROS SERV-PRINCIPAL	123.670,32	32.170,07	155.840,39	0,00	155.840,39	-155.840,39
<b>TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS</b>			123.670,32	32.170,07	155.840,39	420.000,00	175.000,00	-19.159,61
<u>Natureza da Receita</u>	<u>Ficha</u>	<u>Descrição</u>						
1.7.1.1.51.1.1.000	46	COTA-PARTE DO FFM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	37.591.855,98	9.880.962,34	47.472.818,30	92.500.000,00	38.541.666,69	8.931.151,61
9.7.1.1.51.1.1.000	124	Dedução FUNDBB - Cota-Parte FPM Mensal	-7.518.371,05	-1.976.192,43	-8.494.563,48	-18.500.000,00	-7.708.333,31	-1.786.230,17
1.7.1.1.51.2.1.000	47	COTA-PARTE DO FFM-1% COTA-DEZ-PRINCIPAL	0,00	0,00	4.600.500,00	1.916.666,69	-1.916.666,69	-1.916.666,69
1.7.1.1.51.3.1.000	48	COTA-PARTE DO FFM-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	0,00	0,00	4.600.000,00	1.916.666,69	-1.916.666,69	-1.916.666,69
1.7.1.1.52.0.1.000	49	COTA-PARTE DO ITR-PRINCIPAL	17.267,79	7.141,26	24.409,05	1.000,00	416,69	23.992,36
9.7.1.1.52.0.1.000	125	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ITR	-3.453,54	-1.428,24	-4.381,78	-200,00	-83,31	-4.798,47
1.7.1.1.54.0.1.000	50	INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	416,69	-4.166,69
1.7.1.1.55.0.1.000	51	TRANSF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	7.158.163,14	1.805.705,66	8.963.868,80	13.916.111,00	5.798.379,56	3.165.489,24
1.7.1.1.56.2.1.000	52	TRANSF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	18.424.437,76	4.716.855,08	23.141.222,86	32.470.907,00	13.520.534,56	9.611.748,30
1.7.1.1.57.0.1.000	53	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	2.788.661,91	373.358,78	3.500.000,00	1.458.333,31	1.703.687,38	-1.686.666,69
1.7.1.1.58.0.1.000	54	ASSIST-FARMACÉUTICA-PRINCIPAL	1.373.555,40	0,00	6.102.014,00	2.562.505,81	-1.168.555,41	-1.168.555,41
1.7.1.1.59.0.1.000	55	GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	35.984,00	14.597,50	45.002,50	-45.002,50
1.7.1.1.60.0.1.000	56	OUTROS PROG-PRINCIPAL	0,00	0,00	80.000,00	33.333,31	-33.333,31	-33.333,31
1.7.1.1.61.1.1.000	57	TRANSF-SUS-ATENÇÃO-PRIMARIA-PRINCIPAL	1.116.930,00	1.116.930,00	5.000.000,00	-3.883.070,00	-1.168.666,69	-1.168.666,69
1.7.1.1.62.1.1.000	58	TRANSF-SUS-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	0,00	0,00	28.000.000,00	11.668.666,69	-11.668.666,69	-11.668.666,69

Página 2



PMO

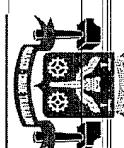
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## Balancete da Receita

Maio/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.3.51.3.1.000	59	TRANSF SUS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	3.500.000,00	1.458.333,31	-1.458.333,31	
1.7.1.3.51.4.1.000	60	TRANSF SUS-ASSIST FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	2.100.000,00	875.000,00	-875.000,00	
1.7.1.3.51.5.1.000	61	TRANSF SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	35.000,00	14.583,31	-14.583,31	
1.7.1.3.51.9.1.000	62	TRANSF SUS-OUTROS PROG-PRINCIPAL	0,00	0,00	80.000,00	33.333,31	-33.333,31	
1.7.1.3.99.0.1.000	200	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.016.626,75	1.101.426,75	0,00	0,00	1.101.426,75	
1.7.1.4.50.0.1.000	63	TRANSF PNAE-PRINCIPAL	23.145.628,78	4.983.307,65	28.108.936,43	57.000.000,00	23.750.000,00	-4.358.936,43
1.7.1.4.52.0.1.000	64	REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	518.646,12	326.184,39	844.830,51	11.500.000,00	4.791.686,69	-3.946.836,18
1.7.1.5.50.0.1.000	65	REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	0,00	0,00	2.000.000,00	833.333,38	-833.333,38	
1.7.1.5.51.0.1.000	66	REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	0,00	2.000.000,00	833.333,38	-833.333,38	
1.7.1.5.52.0.1.000	67	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - PAPEL PASSADO	790.192,92	387.510,07	2.323.180,00	967.991,62	209.711,37	
1.7.1.5.59.0.1.001	69	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - BONUS ASS. PETROLE	595.000,64	148.750,16	100.003,00	41.667,94	702.082,86	
1.7.1.7.99.0.1.002	265	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - BONUS ASS. PETROLE	0,00	0,00	2.903.359,13	0,00	0,00	
1.7.2.1.50.0.1.000	70	COTA-PART. DO ICMS-PRINCIPAL	188.659.029,20	57.487.553,88	246.126.583,08	591.000.000,00	246.250.000,00	-123.416,92
9.7.2.1.50.0.1.000	126	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PART. ICMS	-37.727.805,75	-11.497.510,76	-49.225.316,51	-118.200.000,00	-49.250.000,00	24.683,49
1.7.2.1.51.0.1.000	71	COTA-PART. DO IPVA-PRINCIPAL	98.391.094,30	13.654.062,22	112.045.156,52	148.000.000,00	61.666.666,69	50.378.469,83
9.7.2.1.51.0.1.000	127	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PART. IPVA	-19.680.401,64	-2.744.768,80	-22.424.478,44	-29.600.000,00	-12.333.333,31	-10.091.145,13
1.7.2.1.52.0.1.000	72	COTA-PART. DO IPI-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	1.410.808,61	225.617,54	1.636.420,15	4.800.000,00	2.000.000,00	-363.573,85
9.7.2.1.52.0.1.000	128	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PART. IPI	-282.161,73	-45.123,51	-327.285,24	-980.000,00	-400.000,00	72.714,76
1.7.2.1.53.0.1.000	73	COTA-PART-E-INTERVENÇÃO-DO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	188.705,24	0,00	188.705,24	110.000,00	45.833,31	142.877,93
1.7.2.2.52.0.1.000	74	COTA-PART. ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	2.325.322,63	810.997,48	3.156.320,11	4.000.000,00	1.666.666,69	1.489.653,42
1.7.2.3.50.0.1.000	75	TRANSF SUS-PRINCIPAL	1.625.429,14	380.000,00	2.005.429,14	5.642.117,00	2.350.882,06	-345.452,92
1.7.2.4.99.0.1.000	217	OUTRAS TRANSF. DE CONV. ESTADO E DF-PRINCIPAL	143.042,57	0,00	143.042,57	0,00	0,00	143.042,57
1.7.2.9.51.0.1.000	76	TRANSF DE ESTADOS A ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	419.373,60	330.576,00	749.949,00	1.779.721,00	741.550,44	8.399,16
1.7.4.1.01.0.1.000	77	TRANSF DE INST PRIV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	35.784,24	0,00	36.881,93	78.824,00	32.843,31	4.038,62
1.7.4.1.99.0.1.000	78	OUTRAS TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIV-PRINCIPAL	0,00	0,00	18.694.636,00	7.769.431,62	-7.769.431,62	
1.7.5.1.50.0.1.000	79	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	155.014.901,41	43.267.561,12	410.000.000,00	170.833.333,38	27.449.129,15	
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			477.578.264,42	125.491.068,71	603.063.833,13	1.297.289.307,00	540.541.378,08	62.527.955,05
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.1.01.0.1.000	195	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	408.686,82	32.174,95	440.861,77	0,00	0,00	440.861,77
1.9.1.1.01.0.2.000	80	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	22.577.443,00	9.407.267,94	-9.407.267,94	
1.9.1.1.01.0.3.000	196	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-MULTA,JUROS	1.006.238,31	244.760,16	1.250.998,47	0,00	1.250.998,47	
1.9.1.1.01.0.4.000	81	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-JUROS PROPRIO	707.332,18	75.009,66	782.401,84	250.000,00	104.166,69	678.235,15
1.9.1.1.01.0.8.000	197	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DIVIDA	186.902,31	32.520,80	219.423,11	0,00	0,00	219.423,11
1.9.1.1.06.1.3.000	211	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-JUROS	1.882,48	322,13	2.204,61	0,00	0,00	2.204,61
1.9.1.1.06.1.4.000	206	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-JUROS	715,20	120,61	835,81	0,00	0,00	835,81
1.9.1.1.06.1.8.000	210	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	734,55	81,09	815,64	0,00	0,00	815,64
1.9.1.1.14.0.1.000	215	MULT-TAS PREV. CTB - PRINCIPAL	6.456.830,70	1.396.216,23	7.853.046,93	0,00	0,00	7.853.046,93
9.9.1.1.14.0.1.000	264	RESTITUIÇÃO - MULT-TAS PREV. CTB - PRINCIPAL	-104,-13	-104,-13	0,00	0,00	0,00	-104,-13
1.9.2.1.03.0.1.000	82	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	170.000,00	70.833,31	-70.833,31	
1.9.2.2.01.1.1.000	218	RESTITUIÇÃO DE CONVÉNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.463,73	286.067,04	287.520,77	0,00	0,00	287.520,77
1.9.2.2.06.3.1.000	204	REST. DE DESP. PRIMÁRIAS-EXERCÍCIOS ANT-PRINCIPAL	1.583.907,81	51.013,21	1.744.921,92	0,00	0,00	1.744.921,92
1.9.2.2.50.0.1.000	83	RESTITUIÇÕES DE REC. RECEBIDOS DO FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69	
1.9.2.2.51.0.1.000	84	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0,00	0,00	2.529,00	416,69	-416,69	
1.9.2.2.99.0.1.000	85	OUTRAS RESTITUIÇÕES-MULTA,JUROS	1.655,25	873,75	11.000,00	45.833,31	-45.833,31	
1.9.2.2.99.0.2.000	86	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DIVIDA	0,00	0,00	11.000,00	45.833,31	-45.833,31	
1.9.2.2.99.0.3.001	87	OUTRAS RESTITUIÇÕES-MULTA,JUROS	0,00	0,00	1.100.000,00	458.333,31	-458.333,31	

Página 3

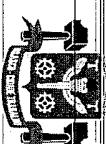


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO

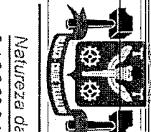
**Balancete da Receita**

Maio/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.2.2.99.0.3.002	89	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.9.2.2.99.0.4.000	88	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DIVIDA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	1.100,00	458,31	-458,31
1.9.9.9.12.1.1.000	90	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	284.500,72	77.271,36	371.772,08	1.000.000,00	416.686,69	-44.894,61
1.9.9.9.99.2.1.001	91	NÃO PROJETADAS NA REB-PRIM - OUTORGAS ONEROSA	1.674.859,77	488.481,95	2.083.341,72	12.261.259,00	5.108.857,97	-3.025.516,15
1.9.9.9.99.2.1.002	178	NÃO PROJETADAS NA REB-PRIM - OUTORGAS ONEROSA	1.974.821,29	280.542,83	2.255.364,12	0,00	2.255.364,12	2.255.364,12
1.9.9.9.99.2.1.003	201	NÃO PROJETADAS NA REB-PRIM - VELÓRIO À VISTA	588.463,81	152.056,47	740.520,28	0,00	740.520,28	740.520,28
1.9.9.9.99.2.1.004	202	NÃO PROJETADAS NA REB-PRIM - VELÓRIO - C. CRÉDITO	438.581,06	91.114,35	522.695,41	0,00	522.695,41	522.695,41
1.9.9.9.99.2.1.005	203	NÃO PROJETADAS NA REB-PRIM - F. M. VALORIZAÇÃO S.	161.881,20	128.380,96	290.262,16	0,00	290.262,16	290.262,16
1.9.9.9.99.2.1.006	214	NÃO PROJETADAS NA REB-PRIM - VALORES CLASSIFICAR	0,00	12,12	12,12	0,00	12,12	12,12
1.9.9.9.99.2.2.000	92	NÃO PROJETADAS NA REB-PRIM-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	104.166,69	-104.166,69
1.9.9.9.99.2.3.001	93	NÃO PROJETADAS NA REB-PRIM-DIVIDA - OUTORGAS ONER.	176.843,12	288.775,62	1.200.000,00	500.000,00	-211.224,38	-211.224,38
1.9.9.9.99.2.3.002	179	NÃO PROJETADAS NA REB-PRIM-DIVIDA - OUTRAS	120.255,41	31.054,41	151.309,82	0,00	151.309,82	151.309,82
1.9.9.9.99.2.3.003	95	NÃO PROJETADAS NA REB-PRIM-DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	8.193,38	3.687,02	50.000,00	20.833,31	-8.952,91	-8.952,91
1.9.9.9.99.2.4.000	94	NÃO PROJETADAS NA REB-PRIM-DIVIDA-MULTA,JUROS	51.696,71	24.604,14	76.390,85	120.000,00	50.000,00	26.300,85
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			<b>15.896.391,68</b>	<b>3.448.297,74</b>	<b>19.384.689,42</b>	<b>50.092.802,00</b>	<b>20.872.000,81</b>	<b>-1.487.311,39</b>
<b>TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			<b>1.295.091.208,37</b>	<b>317.814.548,75</b>	<b>1.612.965.575,12</b>	<b>3.599.967.586,00</b>	<b>1.484.778.161,51</b>	<b>148.187.595,61</b>
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.2.51.0.1.000	96	OP. DE CRED INTERNA PARA PROG. DE SAÚDE-PRINCIPAL	9.874.476,07	0,00	9.874.476,07	1.762.414,00	734.339,19	9.140.136,88
2.1.1.2.54.0.1.000	97	PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM PÚBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	33.290,15	13.870.898,31	-13.870.898,31
2.1.1.9.99.0.1.001	98	Outras operações de crédito - M.I. - Esporte	3.136.856,64	24.1.691,00	100.704,56	3.036.152,08	3.036.152,08	3.036.152,08
2.1.1.9.99.0.1.002	99	Outras operações de crédito - M.I. - Obras	6.828.805,32	6.807.889,00	2.878.291,25	3.950.514,07	3.950.514,07	3.950.514,07
2.1.1.9.99.0.1.003	100	Outras Operações de Crédito - M.I. - Segurança	0,00	0,00	0,00	12.156.668,00	5.065.278,31	-5.065.278,31
<b>TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			<b>19.840.138,03</b>	<b>0,00</b>	<b>19.840.138,03</b>	<b>54.358.828,00</b>	<b>22.649.511,62</b>	<b>-2.809.373,59</b>
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.1.50.1.1.000	101	TRANSF-SUS-SERV DE ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
2.4.1.1.50.2.1.000	102	TRANSF-SUS-SERV DE ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
2.4.1.1.50.3.1.000	103	TRANSF-SUS-SERV DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
2.4.1.1.50.4.1.000	104	TRANSF-SUS-SERV DE ASSIST FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
2.4.1.1.50.5.1.000	105	TRANSF-SUS-SERV DE GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
2.4.1.1.50.9.1.000	106	TRANSF-SUS-SERV DE OUTRAS PROG-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
2.4.1.1.51.1.1.000	107	PROA A FDO-REDE DE SERV PUBL DE SAÚDE-AP-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
2.4.1.1.51.2.1.000	108	TRANSF-SAÚDE-A-TENÇÃO-AE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
2.4.1.1.51.3.1.000	109	TRANSF-SAÚDE-ASSIST FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
2.4.1.1.51.4.1.000	110	TRANSF-SAÚDE-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
2.4.1.1.51.5.1.000	111	TRANSF-SAÚDE-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
2.4.1.1.51.9.1.000	112	TRANSF-SAÚDE-OUTROS PRQG-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
2.4.1.1.59.0.1.000	113	OUTRAS TRANSF DE REC. DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
2.4.1.4.50.0.1.000	114	TRANSF DE CONV. DA UNIÃO PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
2.4.1.4.99.0.1.001	115	Outras Transf de Conv. da União - PAC - Sta Rita	0,00	0,00	0,00	7.592.127,00	3.163.386,25	-3.163.386,25
2.4.1.4.99.0.1.002	116	Outras Transf de Conv. da União - PAC - Habitação	0,00	0,00	0,00	12.502.713,00	5.209.483,75	-5.209.483,75
2.4.1.4.99.0.1.003	117	Outras Transf de Conv. da União - SEDEC	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	8.333.333,31	-8.333.333,31
2.4.1.4.99.0.1.004	118	Outras Transf de Conv. da União - Uth Reg Favelas	0,00	0,00	0,00	42.306.651,00	-17.627.771,25	-17.627.771,25
2.4.1.4.99.0.1.005	119	Outras Transf da União e de suas Entidades - RECAP	0,00	0,00	0,00	7.033.818,00	2.930.757,50	-2.930.757,50
2.4.2.9.99.0.1.001	120	Outras Transf dos Estados - SEHDIU	0,00	0,00	0,00	1.056.005,00	440.002,06	-440.002,06
2.4.2.9.99.0.1.002	121	Outras Transf dos Estados - SEMARH	0,00	0,00	0,00	350.003,00	145.834,56	-145.834,56
2.4.2.9.99.0.1.003	122	CER16401 - SMArapd Informática Ltda	0,00	0,00	0,00	2.700.002,00	1.125.000,81	-1.125.000,81


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

PMO

**108**

Máxima da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrependido Mês	Arrependido Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.2.9.99.0.1.004	123	Outras Transf dos Estados - Canaíz Correço Rico	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	4.166.668,75	-4.166.668,75
2.4.2.9.99.0.1.005	266	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - SAUDE ANIMAL	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.555.324,00</b>	<b>43.146.051,90</b>	<b>-43.048.051,90</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>19.340.138,03</b>	<b>100.000,00</b>	<b>19.940.138,03</b>	<b>157.914.152,00</b>	<b>65.797.563,52</b>	<b>-45.857.425,49</b>

**Receitas Extraorçamentárias**

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrependido Mês

Arrependido Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrependido Mês	Arrependido Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.3.8.1.08.01.001	52.033	SALARIO FAMILIA - INSS	2.452,75	0,00	2.452,75	2.452,75	2.452,75	2.452,75
1.1.3.8.1.09.00.001	52.008	SALARIO MATERNIDADE - INSS	44.470,60	0,00	44.470,60	44.470,60	44.470,60	44.470,60
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAXIA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PREVCOM MULTI	5.062,96	1.265,74	6.328,70	11.042,90	11.042,90	11.042,90
2.1.8.8.1.01.03.006	55.038	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	7.989,04	3.053,86	7.599.617,88	34.674.222,33	34.674.222,33	34.674.222,33
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	PENSÃO ALIMENTICIA	1.187.811,24	449.816,64	1.637.627,88	31.098,00	31.098,00	31.098,00
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	25.354,00	5.744,00	372.165,75	1.804.089,05	1.804.089,05	1.804.089,05
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINTRASP PMO	1.431.923,30	74.976,07	21.264,62	96.240,69	96.240,69	96.240,69
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO PAULO - COOPERSAOP	74.976,07	397.978,32	97.849,40	495.828,72	495.828,72	495.828,72
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	3.724,05	0,00	3.724,05	9.561,60	9.561,60	9.561,60
2.1.8.8.1.01.13.008	52.013	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	7.503,20	2.058,40	2.058,40	287.290,16	287.290,16	287.290,16
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APOS - PLANO SAÚDEODONTO	221.530,90	65.759,26	10.669,97	13.442,44	13.442,44	13.442,44
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	ATENOSM-ASSOC DE TRAB EM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA D	19.363.177,11	5.130.837,05	24.494.014,16	3.184.55	3.184.55	3.184.55
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO DAYCOVAL S/A	2.650,04	534,51	653.845,85	514.567,36	514.567,36	514.567,36
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DO BRASIL	519.018,32	134.827,53	107.916,91	137.479,75	137.479,75	137.479,75
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BRADESCO FINANCIAMENTOS	406.650,45	544.285,57	180.723,97	793.773,28	793.773,28	793.773,28
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	CÂIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	613.049,31	336.080,26	96.689,58	492.769,84	492.769,84	492.769,84
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	3.898,04	974,51	4.872,55	4.872,55	4.872,55	4.872,55
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	EMPRÉSTIMO - SICCOB	140.919,68	48.803,62	189.723,30	681.763,32	681.763,32	681.763,32
2.1.8.8.1.01.15.016	55.041	REFEIÇÕES - SICCOB	613.049,31	336.080,26	96.689,58	492.769,84	492.769,84	492.769,84
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S/A	3.898,04	974,51	4.872,55	4.872,55	4.872,55	4.872,55
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	544.285,57	137.479,75	180.723,97	793.773,28	793.773,28	793.773,28
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	3.246.626,37	1.049.533,07	114.461,87	651.395,20	651.395,20	651.395,20
2.1.8.8.1.01.99.003	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	556.933,33	875,49	0,00	875,49	875,49	875,49
2.1.8.8.1.01.99.004	52.025	INDENIZAÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	94.389,00	20.303,00	114.692,00	114.692,00	114.692,00	114.692,00
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	59.678,67	16.908,60	76.587,27	2.345,58	2.345,58	2.345,58
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PEMHOA DE CRÉDITO	2.345,58	0,00	2.345,58	2.345,58	2.345,58	2.345,58
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	1.942,09	279,47	2.221,56	2.221,56	2.221,56	2.221,56
2.1.8.8.1.09.001	52.010	HONORARIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	3.287.876,51	871.561,64	4.169.433,15	4.169.433,15	4.169.433,15	4.169.433,15
2.1.8.8.1.09.002	52.029	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	5.489.876,43	967.489,70	6.457.366,13	6.457.366,13	6.457.366,13	6.457.366,13
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	2.574.118,85	701.051,72	3.275.170,57	86.032.122,47	86.032.122,47	86.032.122,47
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENIMENTOS E VANTAGENS	67.830.377,95	18.201.744,52	1.718.938.017,62	1.718.938.017,62	1.718.938.017,62	1.718.938.017,62
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>			<b>1.314.931.346,40</b>	<b>317.974.548,75</b>	<b>1.632.905.895,15</b>	<b>3.757.881.738,00</b>	<b>1.530.575.725,03</b>	<b>102.330.170,12</b>
<b>SOMA</b>			<b>1.382.761.724,35</b>	<b>336.176.293,27</b>	<b>1.718.938.017,62</b>			

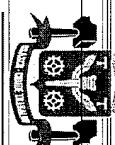
**Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior**

Descrição Banco

Saldo Mês Anterior

Saldo Exerc. Anterior

Página 5



PMO

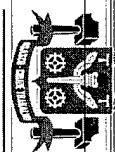
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### Balanço da Receita Maio/2022

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2- 2005 - BB CTA MOVIMENTO	250.828.683,54	72.704.134,59
2 - 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	5.531.415,46	1.644.381,62
2 - 2017 - SANTANDER CTA MOVIMENTO	145.402,01	664.123,64
2 - 2021 - ITAÚ CTA MOVIMENTO	6.071,91	6.058,14
2 - 2037 - BB - FFM	43.629,57	19.594,14
2 - 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	6.663.049,61	6.958.332,01
2 - 4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOOTES	2.869,49	2.889,49
2 - 4131 - BB EDUCACAO - RP REPASSA	67.775.486,22	120.705.805,80
2 - 4169 - CEF SAÚDE - COMPREV	5.965,03	5.820,49
2 - 4171 - BB - FUMCAD FDO MUNICIRANÇA ADOLEC	32.078,53	32.078,53
2 - 4180 - BB EDUC. - FNDE-SALARIO EDUCAÇÃO	27.951.629,62	11.770.708,81
2 - 4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23.683.579,55	19.040.419,24
2 - 4199 - BB - CIDE	572.113,54	373.139,09
2 - 4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO	3.355.305,95	1.395.468,20
2 - 4235 - BB - JUIZADO ESPECIAL	7.989,58	7.984,61
2 - 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	779.147,21	758.254,49
2 - 4280 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	9.626,42	9.336,60
2 - 4286 - BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	1.545.708,88	1.501.814,32
2 - 4286 - CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	3.594.876,27	12.901.837,24
2 - 4224 - BB OBRAS - FINASA	38.033,09	37.047,84
2 - 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	215.061,12	275.728,47
2 - 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	11.730,25	11.823,77
2 - 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	64.966,15	20.249,10
2 - 4306 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 008647017-5 - CT 021	4.637.584,20	4.585.642,53
2 - 4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 008647018-3 - CT 021	4.269.086,46	4.229.538,71
2 - 4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 008647019-1 - CT 021	1.522.098,99	1.505.486,04
2 - 4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAC	16.167,38	15.761,56
2 - 4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	8.650.054,99	9.058.405,55
2 - 4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 614968-6	22.026.735,14	419.481,89
2 - 4357 - BB SVA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	436.240,10	353.835,42
2 - 4379 - CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	11.695,54	11.314,55
2 - 4418 - CEF - SOT - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	651.857,14	640.976,57
2 - 4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	731.612,58	717.181,71
2 - 4428 - BB - CTA IPIM/OMS CC 130.139-9	2.261.585,76	1.601.498,95
2 - 4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	62.235,07	60.621,85
2 - 4433 - BB - SICA - PROCON CIC 130.459-3	330.087,11	288.401,05
2 - 4437 - BB - SH - URS .AL AE JD. VELOSO CC 180.498-7	38.081,55	37.132,80
2 - 4451 - BB SAU - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	62.012,87	60.467,89
2 - 4455 - BB SC - FPM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	934.615,32	916.584,93
2 - 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.462.237,12	1.420.317,95
2 - 4503 - BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 61654-0	14.026,24	14.026,24
2 - 4511 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	1.834.572,02	844.698,40
2 - 4521 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	3.133.945,97	3.052.442,41
2 - 4522 - BB - HONORARIOS ADVOGATICIOS CC 78.556-3	2.905.503,09	1.006.220,66
2 - 4535 - BB SAU - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	5.509.301,86	5.153.483,58
2 - 4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	708.768,72	689.347,69
2 - 4554 - BB SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC.BÁSICA CIC 83.601-X	449,50	604.782,04
2 - 4555 - BB SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC.ESPEC C/C 83.602-8	0,00	152.232,95
2 - 4556 - BB SAPS - FIMASO LIBERDADE ASSISTIDA CIC 83.603-6	0,00	20.752,24
2 - 4562 - CEF - EDUCACAO MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326.00	2.592.913,07	2.530.080,89
2 - 4563 - CEF - EDUCACAO MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326.00	8.051.078,28	7.855.982,33
2 - 4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	3.164.230,24	6.156.401,72

Página 6

CER16401 - SMArapd Informática Ltda



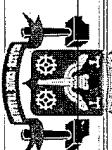
PMO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### Balancete da Receita

Maio/2022

Descrição Banco	Sádido Mês Anterior	Sádido Exerc. Anterior
2-4567 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	164.269,30	160.288,68
2-4588 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	4.809.559,85	4.693.013,26
2-4589 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	4.510.651,83	4.401.348,46
2-4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	273.234,34	121.171,39
2-4571 - BB - SSO - PMO - CRECHE GEMEIS, PEDRO CC 88.549,5	129.563,12	127.932,02
2-4572 - BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79,11	2.148.351,48	1.768.274,71
2-4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	10.016,25	9.815,46
2-4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3, "MATE	24.53	24.53
2-4576 - BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.	32.596.371,50	36.675.522,17
2-4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.368-3	96.006,93	93.614,81
2-4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.450-8	63.841,77	353.758,49
2-4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	22.222,15	22.222,15
2-4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	344.746,59	336.156,86
2-4583 - CEF - SSD - URBANIZAÇÃO JD. STA.RITA-CP 257.035056	1.017.725,29	1.163.252,68
2-4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PVO PTA - C/C 88.438-	68,05	66,33
2-4586 - BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.988-3	498,21	485,80
2-4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	826.327,21	351.279,99
2-4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	3.924.248,91	2.828.152,69
2-4610 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2.193.114,73	2.130.021,00
2-4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	55.471,26	54.636,15
2-4622 - CEF - SHDU - PROG MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FI FLAMENGUI	0,00	1.726,34
2-4625 - BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	14.672,78	15.882,04
2-4626 - BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUTE. INFRAESTRUTURA UR	1.997.341,59	1.879.274,05
2-4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FI FLAMENGUI	730,99	712,89
2-4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FI FLAMENGUI	388,79	389,12
2-4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FI FLAMENGUI	442,03	431,32
2-4638 - CEF - SDHU - REG. ASSENTISTA ISABEL M CIDADES - C/C	352.640,93	380.608,95
2-4641 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	518.841,73	505.781,81
2-4643 - CEF - SERTRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	1.566.305,47	1.182.319,55
2-4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	281,55	274,73
2-4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	500,38	488,26
2-4646 - CEF - SARS - FUNDÔ MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2.076.685,95	2.026.363,12
2-4649 - BB - SF - PMO TJ LC151-70 TESOURO - C/C 92.612	2.888.235,29	2.853.933,66
2-4650 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	260.014,25	253.468,35
2-4653 - BB - SF - PMO TJ LC151-30 RESERVA - C/C 92.613	24.195.578,58	23.856.184,75
2-4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	447.250,90	2.522.578,87
2-4657 - BB - SDTI - OSASCO/BGB-FNAS - C/C 92.712-0	885.400,34	1.389.519,43
2-4658 - BB - SAS - ACESSEVIAS TRAB - C/C 92.708-2	973.063,55	948.776,35
2-4659 - BB - SAS - CIEIAS - C/C 92.709-0	162,91	158,84
2-4660 - BB - SAS - BCB - ESCOLA - C/C 92.710-4	36.598,93	35.685,43
2-4661 - BB - SAS - APETI - C/C 92.711-2	227.123,29	221.454,40
2-4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	29.531,96	72.257,79
2-4663 - BB - SAS - RESEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2-4664 - BB - SAS - PBS - FNAS - C/C 92.716-3	1.138.407,66	1.470.582,74
2-4665 - BB - SAS - PBS - C/C 92.799-6	390.090,09	428.271,99
2-4666 - BB - SAS - PBS - C/C 92.800-3	291.113,15	328.448,16
2-4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	218.264,02	338.016,01
2-4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	100.289,10	97.790,52
2-4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAREE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	1.911,03	4.864,37
2-4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	72.482,90	70.726,48
2-4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FUSCONVENTE - C/C 006.6	676.610,11	660.214,31
2-4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	1.056,48	1.029,91

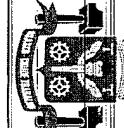


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### Balancete da Receita

Maio/2022

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2-4897 - BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	2.470,11	2.408,57
2-4898 - BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	302,95	297,14
2-4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIGEM C/C 95.304-0	386,40	378,98
2-4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	940,98	922,89
2-4703 - BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	0,00	2.914,588,71
2-4705 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	454,594,13	443,267,42
2-4709 - SAV - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96304-X	220,553,30	304,067,88
2-4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIROSUS - C/C	662,297,94	662,297,94
2-4715 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-MP 815 - C/C 97086-2	445,231,91	434,138,48
2-4716 - BB - SAS - OSASCOIGTV BLMAC3 - C/C 98845-5	0,00	2.493,82
2-4720 - CEF - CTA MOVIMENTO	50,192,944,72	62,194,767,49
2-4721 - BB - EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	44,346,084,84	1.253,875,39
2-4722 - CEF - SEREL - SINCONIV 83/160/2016 - MINISTÉRIO DO	393,513,61	385,413,88
2-4724 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC.DESENV.D	543,090,50	529,558,81
2-4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 941391-6 - DOAÇÕES	2.529,81	2.486,78
2-4727 - BB - SAV - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA	0,00	7.856,07
2-4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	11,49	40,93
2-9005 - CEF - MINISTÉRIO DA CULTURA - C/C 006.00647/23-6 -	6.872,00	53.335,78
2-9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	272,923,35	266,067,32
2-9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 56.678-X	4.000,14	3.900,38
2-9012 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102415-9	6.875,29	6.703,68
2-9013 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES	105,81	103,17
2-9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	929,54	906,34
2-9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO - 102281-4	15.331,612,19	4.923,987,11
2-9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	8.431,329,00	13.168,532,17
2-9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	4.063,108,50	2.848,957,13
2-9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	475,893,65	463,928,10
2-9019 - CEF - SECOP - Convênio 887021/19	6.148,40	6.020,22
2-9022 - BB - Lei A Blane Covid19 103286-0	48.016,27	46.710,38
2-9023 - BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020-104112-6	0,00	2.439,81
2-9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	210,377,66	205,135,87
2-9025 - BB SAV - OSASCOIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	373,954,84	362,746,37
2-9026 - BB SAV - OSASCOIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	274,551,85	267,028,83
2-9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2.132,515,77	2.078,837,58
2-9028 - SANTANDER - CC 13-000428-2	44,400,58	0,00
2-9029 - BB - BENEFÍCIO EVENTUAL DO ESTADO C/C 106897-0	217,464,70	211,259,18
2-9030 - BB - EM.PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	1.542,182,29	1.485,928,68
2-9031 - BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	583,049,50	39,018,822,63
2-9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106856-0	515,464,58	500,000,00
2-9033 - BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	61,562,86	60,000,00
2-9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C 107.503-9	87,387,86	0,00
2-9035 - BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	127,436,38	0,00
2-9036 - BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	205,173,50	0,00
2-9037 - BB - PROJETO COZINHALIMENTO - C/C 107144-0	60,000,00	0,00
2-9038 - BB - OSASCOBL IGD-PAB C/C: 108133-0	298,782,06	0,00
Total Movimento	694,209,217,18	536,820,641,81
Total das Contas	694,209,217,18	536,820,641,81
Total Geral	1.030.385,510,45	2.255.758,659,43

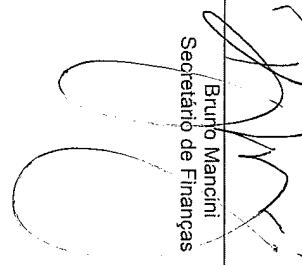
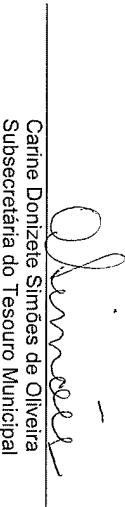
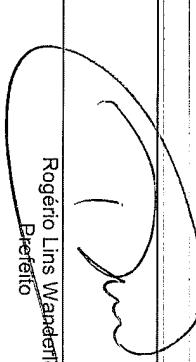


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Balancete da Receita

Maio/2022

  
Bruno Mancini  
Secretário de Finanças  
Carine Donizete Simões de Oliveira  
Subsecretária do Tesouro Municipal  
Rogério Lins Wardenley  
Prefeito

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****ATA DA 10º REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE RECURSOS HÍDRICOS DO  
COMDEMA**

Ao décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte dois às 09h00 iniciou-se a reunião da Câmara Técnica de Recursos Hídricos na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estiveram presentes: **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** e **Sr. Felipe Carvalho Rocha**, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; **Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira**, Secretaria de Saúde; **Sr. Benedito André Costa**, Secretário Executivo. **Convidados:** **Amauri de Souza Teodoro** e **George Augusto Tavares**; Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Maria de Lourdes, Secretaria Executiva de Uso do Solo **Pauta:** Encaminhamentos da Câmara Técnica. O Coordenador, **Sr. Felipe Carvalho Rocha** deu as boas-vindas aos integrantes. Apresentou o histórico de reuniões e discussões feitas pela presente Câmara considerando o novo integrante e os convidados presentes. Relembrou o lema da Câmara Técnica “Educar e fiscalizar”. Contou a todos uma situação de denúncia a respeito de contaminação dos recursos hídricos que chegou para os fiscais da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos bairro do Três Montanhas. **Sr. Amauri de Souza Teodoro**, descreveu a ação e comentou que não havia indícios de que a contaminação havia chegado até o lago do parque. **Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira** contou que a situação deve ser olhada em um panorama geral e não só por conta da proximidade do lago, considerando que a contaminação do solo pode prejudicar as águas subterrâneas. **Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira** explicou que o estabelecimento precisa ter a licença ou o documento atestando a dispensa da licença. Recomendou que os fiscais da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos encaminhem um relatório à Vigilância Sanitária, porque se a ação for potencialmente prejudicial à saúde humana é responsabilidade deles também. **Sr. Amauri de Souza Teodoro** pontuou a respeito da subjetividade de algumas leis e a dificuldade de colocá-las em prática. **Sra. Maria de Lourdes** pontuou a necessidade de o corpo de fiscais receberem um amparo e assessoria jurídica. **Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira** descreveu legislações de âmbito federal e estadual que auxiliam a Vigilância Sanitária a desempenharem sua função mesmo quando a situação não está prevista em legislações municipais. **Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira** compartilhou suas experiências com o tema de contaminação de solo e água. Aconselhou o grupo a se basear nas legislações estaduais, principalmente as que dizem respeito a CETESB, levando em consideração sua atuação bem-concebida dentro da temática de monitoramento. Recomendou que a legislação municipal criada exija uma atuação mais firme, pedindo que os estudos previstos nos outros âmbitos sejam realmente contemplados. Comentou que os vínculos entre Prefeitura Municipal de Osasco e CETESB precisam ser reforçados, considerando a dificuldade da Prefeitura em cumprir os Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA). **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** sugeriu a junção dos documentos em uma pasta compartilhada para estudo e análise por parte dos demais integrantes, em vistas de reformular o decreto. Encaminhou-se a convocação de um membro da Procuradoria Geral do Município para acompanhar juridicamente a criação da minuta. Não havendo mais nada a tratar às 11h00 encerrou a presente reunião eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigiu a presente ATA que será assinada por mim e pelo Presidente do COMDEMA **Sr. Fábio Grossi**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Presidente: Fábio Grossi**

**Secretário Executivo: Benedito André Costa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATA DA 11ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE RECURSOS HÍDRICOS DO  
COMDEMA

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois às 09h00 iniciou-se a reunião da Câmara Técnica de Recursos Hídricos na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estiveram presentes: **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** e **Sr. Felipe Carvalho Rocha**, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes**, Secretaria de Educação; **Sr. Roberto Neiva Ferreira**, OAB - Seção Osasco; **Sr. Benedito André Costa**, Secretário Executivo. **Convidados:** **Sr. Amaury de Souza Teodoro**; Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e **Sra. Valdinéia Almeida Santos**; Procuradoria Geral do Município. **Pauta:** Encaminhamentos da Câmara Técnica. O Coordenador, **Sr. Felipe Carvalho Rocha** deu as boas-vindas aos integrantes. Apresentou o histórico de reuniões e discussões feitas pela presente Câmara considerando o novo integrante e os convidados presentes. Relembrou o lema da Câmara Técnica "Educar e fiscalizar". Nesta reunião fora convidada a conselheira **Sra. Valdinéia Almeida Santos**, representando a Procuradoria Geral do Município, a fim de subsidiar a CT quanto à proposta de criação de legislação municipal referente à fiscalização dos recursos hídricos na cidade. Na oportunidade, o fiscal **Sr. Amaury de Souza Teodoro** relatou sobre o seu trabalho na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como, a proposta de evolução da carreira dos fiscais municipais frisando a realização de cursos na área de hidrologia e recursos hídricos. A **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes** comentou a respeito da atuação das Guardas Civis Municipais a respeito da fiscalização ambiental em outros municípios. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** aproveitou o ensejo para contar um breve histórico da legislação ambiental em Osasco e reforçou a necessidade de criar novas leis municipais para preservação e fiscalização do meio ambiente. **Sra. Valdinéia Almeida Santos** sugeriu o envio de uma minuta à PGM para que a Procuradoria possa avaliar a proposta da Câmara Técnica de elaboração de um decreto de monitoramento ambiental quanto aos recursos hídricos e, para tanto, sugeriu ainda realizarmos uma pesquisa sobre a realidade de outros municípios quanto a existência deste tipo de legislação municipal. **Sr. Roberto Neiva Ferreira** explanou sobre a possibilidade de realizar a minuta de fiscalização/monitoramento em âmbito municipal e citou como argumento o art. 30 da Constituição Federal. Citou ainda acordos internacionais nos quais o Brasil é signatário e a importância de legislar sobre o tema no município. **Sr. Felipe Carvalho Rocha** apresentou a proposta de minuta elaborada até o presente momento pela CT e solicitou a colaboração dos demais membros para conclusão da referida minuta e envio à PGM para apreciação e considerações. **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes** reforçou novamente a necessidade de estabelecer de fato o monitoramento ambiental na cidade e a importância de trabalhar com indicadores. Neste sentido, a **Sra. Valdinéia Almeida Santos**, citou a construção de parâmetros para avaliação e aplicação de multas. **Sr. Amaury de Souza Teodoro** ressaltou ainda a importância de um prognóstico tendo em vista a aplicação da futura lei com a capacitação de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a realização de concurso público para técnicos e fiscais. Encaminhou-se o envio da referida proposta/minuta à Procuradoria Geral do Município. E não havendo mais nada a tratar Os trabalhos foram encerrados às 11h:10. Eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigiu a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente **Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Presidente: Fábio Grossi**

**Secretário Executivo: Benedito André Costa**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

**Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco**

Ao décimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte dois ás 09h00 de maneira presencial estiveram presente os conselheiros (as) **Sr. Benedito André Costa; Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau; Sra. Beatriz Sanchez Fragata; Sr. Felipe Carvalho Rocha; Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira; Sra. Valdineia Almeida Santos; Sr. Pedro Desgualdo Pereira; Sra. Graziela Cairo Lopes Mataruco Inoue; Sra. Wanusa Abreu de Paula; Sr. Jair Batista Ribeiro; Sr. José Carlos Ferreira Silva; Sra. Maria Cesárina da Silva; Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira; Sr. Anderson Donisete de Araújo; Sr. Jair Rottini; Sra. Benedita Aparecida Bueno; Sra. Alaide Pereira Xavier Feitoza; Sra. Maristela Leamare AUSENTES: Sr. Roberto Neiva Ferreira; Sr. Aquiles Lopes da Costa; Sr. João Loturco; Sr. Enoque Luz; Sra. Simone Ribeiro da Silva; Sra. Edineusa Saltorato Levin; Sr. Daniel Borges Nogueira; Sra. Hesfrania Cruz de Carvalho; Sra. Silzeni de Ângelo Lopes; Sr. Marcelo Selera Ricci; Sra. Fabíola Pereira de Souza; Sra. Vanessa de Oliveira; Sr. José Rodrigues de Oliveira Neto; Sr. Adair da Gama; Sr. Adalto Pereira Silva; Sr. Carlos Alberto das Neves; Sr. José Narciso Baltazar Junior; Sr. Antônio Olavo dos Reis Neto; Sr. Luís Carlos Soares de Oliveira; Sr. Fábio Chirinhan; Sr. Francieldo Figueiras de Aquino; Sr. Valdemir Martins da Luz; Sr. Wilson Gomes Costa de Lira; Sra. Raimunda Vieira de Carvalho Trindade; Sr. Wilson Roberto Miranda; Sr. Robson Henrique Brozeghini; Sr. Felippe Augusto Bergara da Silva; Sr. Carlos Rodrigo Kamalakiam; Sr. Fernando de Nicola Júnior; Sr. Denis de Carvalho Mello; Sr. Daniel Elias Chaves Junior; Sra. Ivaneide de Paula Delnego; Sra. Marisa Kasue Kuwatoni; Sr. Adelaido Eugenio Feitoza; Sra. Adriana Maria Mora; Sr. Ricardo Tadeu Balles Cestarolli; Sra. Janilea Alves dos Santos Silva; Sra. Lourdes Aparecida Paula; Sr. Ederaldo Silva do Nascimento; Sra. Laura Aparecida Pedicani Franco; Sr. Antero Reis Silva; CONVIDADOS: Sra. Eliana Vieira; Sr. Oscar Buturi; Sra. Evelyn Nogueira; Sr. David Willian Lino; Sra. Amanda França; Sra. Elza Vidar; Sr. ELK Dias.** O Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** abre a reunião, a qual em nome do Presidente do Conselho **Sr. Fábio Grossi**, agradece todos e todas em nome do conselheiro **Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira** da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco, agradece a concessão da sala, e passa a palavra para a Vice-Presidente do Conselho **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

**Reveilleau**, onde agradece todos e todas, mas em especial o Diretor da Secretaria de Serviços e Obras **Sr. Oscar Bututi**, faz um breve relato referente as cooperativas, inclusive pede explicação de como está o andamento da cooperativa que recentemente foi incendiada, passou-se a palavra para o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** que pede ao diretor **Sr. Oscar Buturi** que faça uma explanação sobre o seu departamento e suas responsabilidades, após a sua explanação passa para as perguntas; O **Sr. Pedro Desgualdo Pereira**, fala que sua preocupação particular é com a Habitação referente a coleta dos resíduos normais, que não são feitos e ficam ali despojados em lugares inadequados, proliferando insetos, roedores, e sendo os moradores obrigados a conviver com essa situação, porque os caminhões da EcoOsasco não passa em lugares de difícil acesso não existe nenhuma restrição ou normas para que os catadores da EcoOsasco, não fazerem a coleta, no momento o coletor tem que tirar os lixos na porta dos moradores, e isso não vem ocorrendo ressalvo que temos uma conversa junto com a Secretaria de Obras com a Habitação, para que nos próximos assentamentos a reurbanização de áreas, que que se faça adapta os moldes dos coletores, o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa**, achando esse tópico importante e não tendo tempo para se discutir, em reunião do COMDEMA pede para que leve esse assunto a câmara técnica; **Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira**, temos que fazer cumprir o nosso plano de resíduos hospitalares; **Sra. Maristela Leamare** queria saber se tem como colocar uma caçamba ou um coletor, em frente a nossa horta pois vimos que é um ponto vicioso de descarte de lixo, e temos que fazer um trabalho educativo nos coletores individuais, pois vem a vendo muito índice de roubo e eles levam para o centro da praça e lá começa a fazer a triagem, e fruto de vandalismo; **Sra. Graziela Cairo Lopes** somos favoráveis a coleta seletiva mas temos que conversar muito a respeito disso, pois como vocês sabem representamos a Secretaria de Educação, e temos várias dificuldades para alinhar com isso; **Sra. Benedita Aparecida Bueno** acho que nos na educação temos que conversar e nos instruir e entender como de fato isso funciona, por que é triste fazermos uma coleta seletiva de fato nas escolas, e quando vão recolher, vem um caminhão não adequado para isso agora temos conhecimento, que o senhor prefeito vai inaugurar uma creche na zona norte para capacidade de mil e trezentos alunos, fico pensando no volume de resíduos que será gerado por esses alunos me preocupo, **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** gostaria de comentar muito esse assunto mais tem uma câmara técnica que já vem discutindo isso com grande propriedade, mas o que eu gostaria era de convidar os conselheiros para participarem da câmara de recursos hídricos; Sra. Valdineia nós da procuradoria estaremos sempre pronto para ajudarem não só nas



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

câmaras técnica, mas se algum conselheiro precisar na formação de processo ou no encaminhamento enfim no que tiver em nosso alcance; **Sr. Anderson Donisete de Araújo** em primeiro lugar quero apresentar o professor Jair que fará também parte desse conselheiro como suplente nosso, acho que precisa sim existir a coleta seletiva em nosso município que fazer um esforço coletivo de entendimento para que possamos ajudar, o que dá a entender é que existe uma parte boa e uma parte ruim da coleta seletiva, a parte boa é que temos as cooperativas que estão aparelhadas e com capacidade de acolher esses resíduos e fazer a devida triagem, em outro momento vejo que estamos separando e dando o destino corretor dos nossos resíduos, mas quando esses resíduos são transportados em carros inadequados chega as cooperativas má condições, fizemos esses dias em nosso campus uma coleta de tampinhas e dando resultado colocamos em um projeto de arquiteturas e engenharia, para que os alunos tocassem temos um recipiente onde recebe todas as tampinhas, e depois se escolhe uma ONG e manda para lá somos em quatorze mil alunos, em quase quinze mil famílias, na semana da água tivemos em parceria com a secretaria de meio ambiente, e essa parceria tem que continuar estamos sempre à disposição, **Sr. Jair Batista Ribeiro** não tem como nós abrir uma nova cooperativa sem dar uma atenção melhor para as que já existe.; **Sra. Wanusa Abreu de Paula**, no departamento de resíduos hoje se colocou um desafio a esse trabalho diferenciado dos resíduos o objetivo é que todos os pontos viciados em jogo do lixo em terrenos inadequados se construa um EcoPonto e quero aqui convidar vocês professores e educadores, para que nós possamos discutir sobre esses assuntos através do COMDEMA ou até mesmo da secretaria de meio ambiente para aumentar e incrementar a nossa educação ambiental; **Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira** falo aqui em nossa da associação dos engenheiros e arquitetos, em qual onde estaremos sempre de portas abertas para que possamos dialogar e discutir esses assunto pertinente as atividades do COMDEMA.; **Sr. Oscar** responde para **Sr. Pedro Desgualdo** você da habitação levantou um ponto aonde nós já estamos em conversa com a secretaria de habitação para que nós venha solucionar de uma vez por todas esses lugares viciados em depósito de lixo, em questão com a cooperativa que foi indiciada já estamos tomando todas as providencias necessária para que possamos dar uma atenção melhor ao grupo de cooperados, daquela cooperativa como já é de conhecimento de muitos que parte deles estamos enviando para o projeto da prefeitura recomeçar (POT), e a questão do galpão nós já estamos em licitação como o secretario **Sr. Jair Batista Ribeiro** explicou na câmara técnica de resíduos sólidos e tem uma parte dos cooperados que estão indo reciclar os materiais na cooperativaz, se referindo ao caminhão



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

compactador que faz hoje a coleta entre os geradores e as cooperativas, seguimos a norma de três tonelada por carga, procuramos sempre fazer que os resíduos chegue nas cooperativas com boa qualidade, e agora conseguimos ser contemplado pelo governo do Estado de São Paulo por um caminhão gaiola, o qual já entregamos para a EcoOsasco que servirá para fazer a coleta de grandes geradores de resíduos para as cooperativas, o nosso objetivo é melhorar cada dia a coleta seletiva de nossa cidade, quero agradecer essa oportunidade por estar aqui nesse conselho e dizer que estamos sempre à disposição para responder qualquer conselheiro, **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** fala a respeito das reuniões que teve na câmara técnica de resíduos sólidos, e passa a palavra para o coordenador de recursos hídricos **Sr. Felipe Carvalho Rocha** que dá uma visão geral da câmara técnica e convida para participarem da mesma, o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** agradece a presença da **Sra. Amanda França** secretária executiva da promoção da igualdade racial, pede para que apresente o projeto de racismo ambiental, a mesma faz uma explanação do racismo ambiental e se coloca à disposição para vir ao conselho falar mais com profundidade a respeito do assunto, o secretário executivo pede para que a **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** faça a suas considerações finais a qual agradece todos e todas, o secretário executivo faz um lembrete da semana do meio ambiente que acontecerá do dia 30 de maio a 05 de junho de 2022 e pede para que todos participem e não tendo mais a tratar às 11h45 encerrou-se a presente reunião eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente do **COMDEMA Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
2021/2022**Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos COMDEMA**

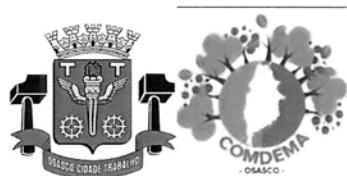
Ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte dois às 15h00, de maneira presencial, na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco. Estiveram presente a Coordenadora **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau**; Presidente **Sr. Fábio Grossi**; Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa**, **Sr. Jair Batista Ribeiro**; ausentes **Sr. Marcelo Selera Ricci**; **Sr. Valdemir Martins da Luz**. **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** Convidado: **Sr. Oscar Buturi**; **Sr. Waldyr Ribeiro** Secretaria de serviços e Obras; **Sr. Daniel Monteiro** e **Sr. Gutemberg Sobreira** Representantes da Concessionária EcoOsasco; **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveillau** fez apresentação da Câmara Técnica falando dos pontos positivos e negativos, expõe as dificuldades de entender o contrato que a prefeitura tem com a EcoOsasco, diante das visitas realizada nas cooperativas do município e disse que se deparou com vários entraves, diante disso resolvemos sair para visitar as cooperativas de fora, e fomos a cooperativa em Santana de Parnaíba onde a gestão é bem diferente da nossa, o que chama a atenção das cooperativas que vocês tem o conhecimento que uma delas pegou fogo, **Sr. Oscar Buturi** fala conhecemos também várias cooperativa além das nossas, mas o que acontece com a nossa é a falta de gestão, em questão a cooperativa Cooperares que pegou fogo estamos em negociação com eles, tem doze pessoas que estão indo para o programa do governo, e os demais estamos realocando em outros lugares, colocando eles na cooperativas copermundi, **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveillau** diz que estamos atrás de parceria e que os nossos objetivos é a parceria, e que não estamos atrás de interrogatório, mais que a gente possa conhecer de fato o que a EcoOsasco está fazendo; **Sr. Gutemberg Sobreira** citou que o Waldyr e o Oscar pediram a uns 15 dias atrás para que fosse feito um levantamento da coleta seletiva em Osasco falou que o foco maior da EcoOsasco é a coleta seletiva, e está dentro da



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
2021/2022

meia regional na época fizemos uma correção do contrato onde ficamos com 70% das varrições e assumimos a coleta seletiva; **Sr. Jair Batista Ribeiro** nunca colocamos a coleta seletiva em toda cidade escolhemos 30% dos bairros com o poder aquisitivo socioeconômico um pouco melhor, para que as cooperativas pudessem ter um melhor material para se triarem; **Sr. Gutemberg Sobreira** falou o contrato se iniciou em 2008 explica que não está no contrato a coleta seletiva porta a porta, as cooperativas também iriam fazer a coleta em outras áreas da cidade, em 2019 foi solicitada que a coleta seletiva fosse dobrada, durante esses anos a ppp algumas lacunas durante esse período em meado de 2019, as cooperativas ficariam com a coleta porta a porta e abrangeira com o município, falou que as cooperativas estavam com a coleta comprometidas e não estava conseguindo fazer a parte dela, aonde tinha já um costume pelos munícipes; **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveillau**, diz temos conhecimento disso, mas os caminhões ficaram quebrado e o Oscar tinha conhecimento, afirmou que está no contrato que teria 4 caminhões para fazer esse tipo de coleta, **Sr. Jair Batista Ribeiro** pede para esclarecer que quando era da Funasa compararam três caminhões e como tiramos das varrições, veio dois caminhões da ecoOsasco para cooperativa, a manutenção quando quebravam era feito pelas cooperadas, e quando elas vinham para rua faltava lá na esteira e os outros dois caminhões ficavam com as cooperativas para irem ao eco ponto e o mini ecoponto , e aos pevs do parque **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveillau** falou que seria importante que estivesse presente as representantes das cooperativas, porque o recolhe com o caminhão compactador ele gera muito rejeito nesse momento o **Sr. Gutemberg Sobreira** fez apresentação de um documento que ele preparou dando um cenário a coleta seletiva, uma ótica como está a coleta seletiva, entre outras cidades do país e explica a concorrência que tem entre a coleta com os catadores individuais, quando o caminhão da eco chega para coletar esses resíduos ele está pré-selecionado, temos os coletores individuais que passam e revende para os



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
2021/2022

ferros velhos e cooperativas privadas que também fazem essa coleta, como é feito uma área de cobertura de 30%, coletamos esses resíduos com o caminhão compactador, hoje o nosso parâmetro de carga para esses resíduos é de duas toneladas e meia.; **Sr. Waldyr Ribeiro** falou que as cooperativas se quer chegam a analisar os resíduos que tem que ser analisado, por isso o número de rejeito é grande e que se eles tivessem a capacidade melhor, eu sempre falo com a senhora a realidade do relatório que tenho tudo atualizado, entendo e comprehendo a preocupação da senhora, temos sim que pensar em uma nova política de resíduos sólidos para a nossa cidade, não esquecendo de dar uma importância a coleta seletiva em primeiro lugar, porque quando a senhora pergunta as cooperadas quais são suas reclamações, simplesmente elas respondem o rejeito que chegam para nós é muito grande, e a nossa cidade está crescendo verticalmente, e com essa verticalização vem um maior número de condomínios, onde se torna uma conversação melhor na coleta seletiva, onde nós conseguimos o número de pessoas maior, e com isso conseguimos um índice bem maior do que se formos fazer porta a porta, estamos buscando parcerias e não é por isso que o que está sendo feito vamos parar, as nossas cooperativas não estão dando conta de se quer trilhar os materiais que chegam para eles, e com isso requer que nós nos aproximemos das cooperativas particulares, já estamos em contato com a secretaria de finanças, para qualificar essas cooperativas o nosso plano do ano que vem já qualificamos as nossas cooperativas para uma total reforma e compras de equipamentos, no caso da cooperativa estamos pensando em coloca-la em um galpão da EcoOsasco provisório para que não pare o seu serviço, e se não conseguirem reciclar 100% por resíduos compatíveis de reciclagem, teremos sim que buscar novas parceria pois o que não podemos é deixar que os materiais, possíveis de reciclagem possam ir parar no aterro sanitário, acreditamos nesse mercado de reciclagem pois o resíduos sólidos hoje é um bom negócio, a necessidade de nós acolhermos ou pensarmos em algo para que agregaremos os catadores individuais, porque hoje eles



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS  
2021/2022

preferem entregar as suas coletas perto de suas casas porque lá eles recebem na hora, e assim tem o dinheiro todos os dias e não levarem as nossas cooperativas por que eles não tem condições de pagar na hora nem o poder público, a senhora veja o galpão pegou fogo a mais de um mês e eu ainda não consegui colocar a licitação na rua, ainda irei levar uns 90 dias vamos sim fazer um chamamento público para que as cooperativas particulares possam se escrever e assim poderão participar daquilo que as nossas cooperativas não conseguem reciclar, a nossa preocupação é exclusivamente diminuir o volume daquilo que é jogado no aterro sanitário hoje, recebemos um caminhão gaiola do governo estadual e já temos u destino para ele, vamos entregar para EcoOsasco exclusivamente para a coleta seletiva junto as nossas cooperativas, por mais que erramos por não acompanhar mais uma coisa é certa infelizmente as nossas cooperativas não tem gestão e nem tão pouco quer aprender o sentido de cooperado, elas só pensam na prefeitura quebram um caminhão eles não tão preparado para arrumar, porque eles não sabe fazer um fundo para esse gasto, roubam uma máquina eles ficam na espera da prefeitura por outra no lugar, eles não assumem de fato a responsabilidade de gestores e com isso, fica para o poder público uma responsabilidade muito grande; **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveillau** sei que eles tem culpa mais a prefeitura também tem e o que podemos fazer para melhorar isso hoje, precisamos que chegue as cooperativas uns resíduos de qualidade que existisse um bom senso do poder público e das cooperativas para que junto possam agregar o cooperativismo tanto de um e de outro, e fazermos uma educação ambiental na coleta seletiva com mais qualidade o conselho ele só quer a melhora para os dois lado, ele não quer que se acumule um resíduos muito alto e vá para o aterro e de uma qualidade melhor para as cooperativas, **Sr. Gutemberg Sobreira** diz hoje temos duas equipes da EcoOsasco fazendo educação ambiental nesses 19 bairros que atinge 30% dos resíduos possíveis de reciclagem, como vocês sabem a EcoOsasco é uma defensora da política da coleta seletiva é possível melhorar sim, agora



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
2021/2022

com esse caminhão vamos levar mais resíduos com melhores qualidade, eu tenho certeza que começamos uma nova etapa para melhorar a coleta seletiva no município de Osasco. E não havendo mais nada a tratar às 17h00 se encerra a presente reunião, eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigiu a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente **Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS  
2021/2022Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos  
COMDEMA

Ao oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte dois às 15h00, de maneira presencial, na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco. Estiveram presente a Coordenadora Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau; Secretário Executivo Sr. Benedito André Costa, Sr. Jair Batista Ribeiro; Valdemir Martins da Luz ausentes Sr. Marcelo Selera Ricci; Atestado Sr. Pedro Desgualdo Pereira. A Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau abre a reunião cumprimentando a todos e começa, a informar ao conselheiro e membro Sr. Valdemir Martins da Luz sobre as ações da câmara técnica, e o que aconteceu em sua ausência Sr. Jair Batista Ribeiro fala da importância em enviar um ofício à secretaria de Obras para que, informe quais os procedimentos estão tomando com referência ao galpão que teve o incêndio da cooperativa cooperares, onde todos aprovam o referido pedido, e sugere que chame o Sr. Fábio da CEBRAI e o Sr. Leandro da rede verde sustentável, para uma reunião que acontecerá no dia 15 de junho de 2022 às 15h30min, que os dois são convededores do assunto a Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau, sugere que seja convocada as três responsáveis das cooperativas, e também sugere uma reunião para uma revisão do plano de resíduos sólidos, para o dia 20 de junho de 2022 às 09h30 na secretaria de meio ambiente e recursos hídricos, com representantes da Seplag não havendo mais nada a tratar as 16h00 encerrou-se a presente reunião eu Secretário Executivo Sr. Benedito André Costa redigiu a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente Sr. Fábio Grossi.

Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Fábio Grossi

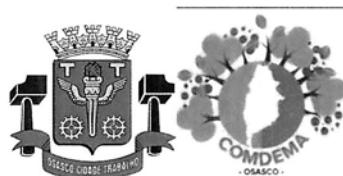
Secretário Executivo: Benedito André Costa



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS  
2021/2022Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos  
COMDEMA

Aos quinze dia do mês de junho de dois mil e vinte dois às 14h00, de maneira presencial, na sala de reunião da Secretaria de Obras. Estiveram presentes a Coordenadora Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau; Secretário Executivo Sr. Benedito André Costa, Sr. Jair Batista Ribeiro; ausentes Sra. Samantha Alves Dias; Sr. Pedro Desgualdo, Sr. Marcelo Selera Ricci; Sr. Valdemir Martins da Luz. Presentes os seguintes convidados: Sra. Marcela Digres, Sr. Leandro, Sr. Fábio, Sra. Carolina, Sra. Sueli, Sra. Elisangela, ambas representantes da CooperNatus e Sra. Paula, representante da CooperAres Em seguida o Sr. Jair explicou sobre os objetivos da reunião, relativo elaboração de uma proposta de contrato para contratação das cooperativas pelo órgão municipal. Igualmente, informou que haverá uma reunião no dia 21/06/2022 às 10h na CooperNatus para explicar sobre o projeto de Implantação da Coleta Seletiva nos Condomínios na Cidade de Osasco. Após deu-se a palavra a Sra. Marcela, que explanou sobre as razões de trabalhar com os Condomínio da Cidade, justificando que neles poderão fazer ações mais centralizadas, como a educação ambiental, obter ter apoio, etc. Assim, estão mapeando e visitando diversos condomínio da cidade, cuja ideia é melhorar e aumentar a coleta seletiva dos resíduos, o quais serão destinados às cooperativas e os agentes que atuam no setor. Explicou ainda, que a partir da chegada de um novo caminhão, os trabalhos foram intensificados, com elaboração de um desenho para criação de novo modelo de coleta. Citou, por exemplo, o Condomínio Lorian, que já tem coleta seletiva. Informou que será realizada uma reunião no próximo dia 24/06/2022, com os representantes do Lorian, sobre a possibilidade de referido Condomínio fazer parte do circuito, com o novo caminhão, que está atualmente em poder da EcoOsasco. A Sra. Elisângela informou que já fazem a coleta seletiva junto ao Condomínio Lorian, com caminhão próprio da cooperativa e que pretendem continuar a fazê-lo, diante de um acordo que têm junto ao referido condomínio. O Sr. Fabio questionou se as cooperativas participarão da reunião para definição dos novos roteiros. Segundo a Sra. Marcela, soube informar apenas que houve uma reunião com o Sr. Oscar, diretor da divisão de resíduos da prefeitura, Sr. Jair e com o representante da EcoOsasco sobre o roteiro. O Sr. Jair explicou que a reunião com as cooperativas está marcada para o próximo dia 21/06/2022 quando falarão sobre o roteiro da coleta seletiva. Marcela ainda informou que também conversará com a engenheira ambiental, Heydi, que auxiliar sobre a

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS  
2021/2022**

coleta em condomínio. O Sr. André, interveio para que a discussão voltasse à proposta de contratação das cooperativas. O Sr. Fabio perguntou ao Sr. Jair, qual o entendimento da Prefeitura sobre a contratação das cooperativas. O Sr. Jair disse que antes do atual governo, com o Prefeito Rogério Lins, a secretaria formatou um contrato, ora apresentado, na época elaborado pela então funcionária Dulce Pereira, por estar como uma das exigências do BNDS, dentre as 16 ações eram exigidas. Com a saída de alguns funcionários e a mudança de governo essa demanda ficou paralisada. Em continuidade, o Sr. Fabio explicou da importância da contratação das cooperativas, que os preços pagos pelos resíduos, infelizmente, continuam com os mesmos praticados por mais de 20 anos, tornando precários e insuficientes para manter o mercado. O Sr. André questiona qual a maior dificuldade para as cooperativas alavancarem. Para o Sr. Fabio ausência de contratação, sendo necessário ter um contrato, no qual será possível ser planejado a capacidade de cada cooperativa, de acordo com o número de caminhões que possuem. Explicou ainda, que a coletiva seletiva não cresce na cidade de Osasco e outras cidades, porque estão estruturadas apenas na compra de caminhões e no porta-porta, o que é inviável, pois é um mercado que se mantém de acordo com a oferta e procura. O Sr. André propõe uma terceirização para o setor. A Sra. Carolina, explica que não houve a contratação das cooperativas antes, em razão de diversos entraves de várias ordens, como: mudança na política, bem como o fato das cooperativas não estarem regularizadas, em igualdade de condições, sendo o BNDS muito exigente. Na época também foi proposto que as cooperativas assumissem os Ecopontos, contudo elas disseram não ter condições de assumir a gestão dos Ecopontos. A Dra. Ana Célia questionou ao Fabio se atualmente é possível a contratação das cooperativas individualmente, tendo em vista que cada uma apresenta uma condição diferenciada. Segundo o Sr. Fabio é possível a contratação individual mediante um edital de chamamento público para verificar a existência de outras cooperativas, mas deverá ser consultado também o setor jurídico da prefeitura para examinar a documentação. A Dra. Ana Célia pergunta ao Sr. Fabio sobre a atual capacidade de gestão das cooperativas para assumir uma contratação. Segundo o Fábio ainda precisam de muito apoio, o que poderá ser previsto na contratação, inclusive um profissional administrativo para dar suporte. A Sra. Sueli, também ressaltou que já estão se preparando há muito tempo para assumir uma contratação, mantendo sempre sua regularização. Sr. Fábio sugere fazer uma reunião com o Jair, Leandro e as representantes das cooperativas, para formatarem um contrato, e no prazo de 15 dias, apresentarão à Câmara Técnica. Sr. Fabio pergunta para a Sra. Paula, sobre as atuais condições da



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
2021/2022

CooperaAres. A Sra. Paula responde que estão com muitas dificuldades para recomeçar, estão em 12 cooperados, e dividindo espaço, desde o incêndio junto à CooperNatus, trabalhando para o lado de fora da cooperNatus, sem nenhuma cobertura ou proteção, que já foram diversas vezes informado ao Sr. Jair, das necessárias e dos desentendimentos quanto à forma de trabalhar entre cooperados das duas cooperativas. Também mencionou que o Sr. Jair esteve no local, mas até agora nada foi realizado, não sabendo quando irão mudar. O Sr. Jair disse que estão estudando algumas áreas na cidade, mas não há definição, bem como estão verificando a possibilidade de colocar uma tenda no espaço. Foi deliberado que será realizado um relatório pela Câmara Técnica, solicitando informações das providências que estão sendo realizadas e não havendo mais nada a tratar os trabalhos foram encerrados às 16h:10, eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigiu a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente **Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.313/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento de Apólice de Seguro Automotivo em face da Adição Veículos tipo Van, na apólice vigente, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, pelo valor total de **R\$ 5.590,20 (cinco mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos)**.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 22 de junho de 2022.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.170/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento a Liminar nº: 1011477-83.2022.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 25, da Lei 8.666/1993, **autorizo a contratação de empresa especializada em Locação de Equipamento BIPAP**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, pelo valor total de **R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao paciente J. C. D. S.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 22 de junho de 2022.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO****Portaria nº 031/GCM/2022**

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com conformidade com o Decreto Municipal nº 9.641 de 06 de Setembro de 2006 que regulamenta a Lei 4.037 de 18 de Maio de 2006, Seção II; I – Tornar público e divulgar os nomes dos agraciados no ano de 2022 com a Láurea de Mérito Pessoal:

**1º Grau**

GCM 1ª Classe Cleiton Fernando Correia Ferreira – matricula 110.366  
GCM 2ª Classe Marcelo Carvalho dos Santos – matricula 176.895

**4º Grau**

GCM 1ª Classe Eliane da Silva Teles Dantas – matricula 110.290  
GCM 1ª Classe Alexandrina Tenorio Cavalcante – matricula 142.399  
GCM 1ª Classe Alexandre Tavares – matricula 142.545  
GCM 3ª Classe Rogerio Moreira Leão – matricula 190.913  
GCM 3ª Classe Cleber Faia dos Santos – matricula 191.810  
GCM 3ª Classe Anarailton de Araujo Gomes – matricula 194.817

**5º Grau**

GCM 1ª Classe Ana Paula Ferreira - matricula 110.276  
GCM 1ª Classe Vicente Hellensberger Filho – matricula 142.975  
GCM 1ª Classe André Luis da Silva - matricula 142.549  
GCM 3ª Classe Marcos Antonio da Silva – matricula 190.881  
GCM 3ª Classe Alexandre Jesus Pignatari – matricula 191.799  
GCM 3ª Classe Everton de Oliveira e Silva – matricula 191.820  
GCM 3ª Classe Matheus Santos de Santana - matricula 191.853  
GCM 3ª Classe Wilker de Melo Koppes – matricula 191.877  
GCM 3ª Classe Moises Perroni – matricula 191.857  
GCM 3ª Classe Mailson Silveira Santos – matricula 194.846  
GCM 3ª Classe Joab Matias Borges – matricula 194.854  
GCM 3ª Classe Regis Socrates Almeida Fernandes – matricula 194.881  
GCM 3ª Classe Rafael da Costa Soares – matricula 194.792  
GCM 3ª Classe Clayton Ribeiro Sampaio – matricula 194.830  
GCM 3ª Classe Loidesine Mendes de Carvalho Junior – matricula 194.835  
GCM 3ª Classe Leandro dos Santos Rodrigues – matricula 191.847  
GCM 3ª Classe Ricardo Navarro da Silva – matricula 190.905  
GCM 3ª Classe Vinicius da Silva Feitosa – matricula 194.869

**II – Publique – se,**

*MIGUEL ARCANJO MAIDANA  
Cmt. Geral da Guarda Civil Municipal*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 043/2022**

Conforme IOMO – edição nº 2250, publicado em 20 de Junho de 2022, página 34

**Onde se lê:** ... “ Dessobrestar a Sindicância de nº 29 / 2020 por haver trânsito em julgado dos fatos em juízo; “

**Lê - se:** .... “ Dessobrestar a Sindicância nº 019 / 2021 por haver transito em julgado dos fatos em juízo; “

Osasco, 21 de Junho de 2022.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado e habilitados no Concurso Público nº. 01/2019, para tomar **POSSSE** no cargo de **ADVOGADO**, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

**Data : 27/06/2022 – 10hs****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação do candidato classificado no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

**Cargo - 009 Advogado**

Class. Nome

13º GUSTAVO LEONY LYRA RIOS

Documento

1200887387

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de junho de 2022.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco  
CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## PORTARIA N.º 52/2022

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR a pedido**, a partir de 14 de junho de 2022, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **JOELMA DE ALMEIDA SOUZA** – Matrícula nº 3505, nomeada ao cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, através da **portaria nº. 034/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2218 de 13 de abril de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2022.

Osasco, 22 de junho de 2022.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
**Presidente**



FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA Nº. 051/2022.**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**NOMEAR**, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o **cargo de provimento efetivo** conforme abaixo, o senhor:

**Cargo - 009 Advogado***Class. Nome***13º GUSTAVO LEONY LYRA RIOS***Documento*

1200887387

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de junho de 2022.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE****ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4992/2022****OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A DECORAÇÃO NATALINA DO ANO DE 2022.**

Ao vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às 15 horas, na Av. Lázaro de Mello Brandão nº 140 – Campesina – Osasco na sede do Fundo Social de Solidariedade do Município de Osasco, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Seleção designados pela Portaria 001/2022, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco nº 2235 de 20 de maio de 2022, estando presentes os membros: Silmara Francisco do Carmo, José Renato Gomes, para os trabalhos referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DECORAÇÃO NATALINA 2022 Nº 001/2022**, conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco nº 2240 de 30/05/2022.

Aberta a sessão pública com a presença do representante da empresa credenciada **MVT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TEMÁTICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **28.156.429/0001-91** o Sr. Renato Sergio Hungria Cecci Filho recebido.

Em prosseguimento aos trabalhos, passou-se à abertura do envelope apresentado pelo participante contendo o projeto e os documentos de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para análise dos documentos com intuito de averiguar ás condições constantes dos itens 5.4.2. do Edital Chamamento Público 001/2022 para Decoração Natalina 2022.

Apresentado os documentos de Habilidade e Projeto a Comissão decidiu suspender a sessão para profunda análise dos documentos. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que foi lida e segue assinada pelos presentes nesta Sessão.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**REPRESENTANTES LEGAIS:**

Renato Sergio Hungria Cecci Filho \_\_\_\_\_

**MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

Silmara Francisco do Carmo \_\_\_\_\_

José Renato Gomes \_\_\_\_\_

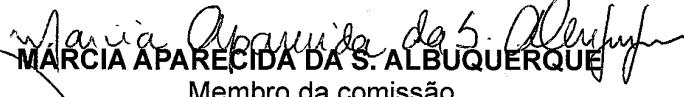
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****IPMO**Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco**ATA DA SESSÃO INAUGURAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE NÚMEROS**  
**"01 HABILITAÇÃO" E "02 PROPOSTA"****CONVITE Nº003/2022**  
**PROCESSO Nº 1456/2022****OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia fixa, e internet com sistema VOIP, interface para conexão com a rede PSTN (Public Switched Telephone Network), conexão de ramais analógicos, Integração com Microsoft Teams e office 365, unidade de resposta audível, chamadas via navegador de forma gratuita e Instant messaging direto do web site Fixa e Internet, com infraestrutura e assinatura Mensal a serem executados de forma contínua no Instituto de Previdência do Município de Osasco-IPMO.

Às dez horas do dia 21 de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Osasco, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro, nesta cidade de Osasco/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 485/2021, conforme ato de nomeação juntado aos autos, presentes os seguintes membros: Victoria Veiga de Souza, Márcia Aparecida da Silva Albuquerque sob a presidência do Sr. Washington Silva de Jesus, a fim de procederem o recebimento, abertura e julgamento das documentações e das propostas comerciais. Aberta a sessão pública ficou constatado o não comparecimento de interessados em participar da presente licitação, caracterizando desta forma, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, uma licitação deserta, isto é, não houve apresentação de proposta à presente licitação. Diante da falta de interesse de eventuais participantes, esta Comissão de Licitação declara encerrado este processo licitatório, sugerindo ao Senhor Presidente desta Autarquia a REPETIÇÃO DA CARTA CONVITE e nada mais havendo a considerar, a sessão pública foi encerrada, e o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade superior para ciência lavrando-se a presente ata.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**VICTÓRIA VEIGA DE SOUZA**

Membro da comissão

  
**MARCIA APARECIDA DA S. ALBUQUERQUE**

Membro da comissão

  
**WASHINGTON SILVA DE JESUS**  
Presidente da comissão de licitação



## **IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas**

**Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de maio/2022 (parcial)**

### **AUXÍLIO DOENÇA**

**Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Aldenora Xavier de Lima	183.420	Cozinheira	28/04/2022 à 10/05/2022
<b>2</b>	Alessandra Pierangelli Gil	96.214	PEB - I	19/04/2022 à 26/04/2022
<b>3</b>	Ana Paula de Andrade Fonseca	190.271	PEB - I	17/04/2022 à 06/06/2022
<b>4</b>	Ana Paula de Freitas Lima	96.405	PEB - I	20/04/2022 à 04/05/2022
<b>5</b>	Ana Paula de Freitas Lima	103.776	PEB - I	20/04/2022 à 04/05/2022
<b>6</b>	Antonia Lourenço Sindarsic	183.770	Cozinheira	01/05/2022 à 17/05/2022
<b>7</b>	Aretuza de Paula Fernandes Thomé	79.994	PEB - I	18/03/2022 à 19/05/2022
<b>8</b>	Carina Tieka Costa Kaya Barão	80.268	PEB - I	24/03/2022 à 13/05/2022
<b>9</b>	Claudete dos Santos Barrozo	147.576	Servente de Escola	09/02/2022 à 15/04/2022
<b>10</b>	Claudete dos Santos Barrozo	147.576	Servente de Escola	25/04/2022 à 12/05/2022
<b>11</b>	Dagoberto Rodilha dos Santos	177.504	Pintor	23/05/2022 à 01/06/2022
<b>12</b>	Diana Andrade Caldeira Santos	153.439	PEB - I	21/04/2022 à 24/04/2022
<b>13</b>	Diana Andrade Caldeira Santos	189.033	PEB - I	21/04/2022 à 24/04/2022
<b>14</b>	Edilson Alves Pereira	133.686	Zelador de Escola	17/05/2022 à 03/06/2022
<b>15</b>	Elaine Costa Souza Ribeiro	195.669	PEB - I	21/04/2022 à 05/05/2022
<b>16</b>	Elaine Fernandes de Oliveira	194.910	PEB - I	11/03/2022 à 12/04/2022
<b>17</b>	Elenir Alves do Nascimento	191.678	PDI - I	12/05/2022 à 12/06/2022
<b>18</b>	Elenir Alves do Nascimento	193.420	PEB - I	12/05/2022 à 12/06/2022
<b>19</b>	Elisabeth Simões	131.905	Servente de Escola	01/05/2022 à 18/05/2022
<b>20</b>	Erica de Souza Costa	153.939	PEB - I	02/03/2022 à 18/03/2022
<b>21</b>	Erica Rosa da Silva	129.692	Servente de Escola	25/04/2022 à 09/05/2022
<b>22</b>	Erika Oliveira de Araujo	151.481	Cozinheira	07/05/2022 à 20/06/2022
<b>23</b>	Eva Candida da Conceição Santana	104.762	PDI - II	12/03/2022 à 15/03/2022
<b>24</b>	Fabiana Regina Assem	80.273	PEB - I	24/04/2022 à 27/04/2022

**CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - maio/2022**

<b>25</b>	Gisele Fermiano de Moura	98.447	PEB - II	02/04/2022 à 18/05/2022
<b>26</b>	Greicy Camila Vieira	183.843	Cozinheira	10/04/2022 à 07/05/2022
<b>27</b>	Jovelina Ferreira Cezarina	79.968	PEB - I	03/05/2022 à 08/05/2022
<b>28</b>	Kelly Cristina Batista Inacio	150.337	Cozinheira	11/05/2022 à 18/05/2022
<b>29</b>	Lucineide de Melo Alves	82.965	PEB - I	11/05/2022 à 06/11/2022
<b>30</b>	Marcelo Bonfim Jorge	189.398	PEB - II	28/04/2022 à 02/05/2022
<b>31</b>	Marcia Alves de Siqueira	82.969	PEB - I	07/02/2022 à 01/09/2022
<b>32</b>	Marcos Otoni Dias Avelar	151.598	Cozinheiro	01/02/2022 à 11/04/2022
<b>33</b>	Marcos Otoni Dias Avelar	151.598	Cozinheiro	12/04/2022 à 31/07/2022
<b>34</b>	Maria Aparecida Barros Brum Tabanez	92.865	PDI - II	16/05/2022 à 14/06/2022
<b>35</b>	Meire Catarina de Morais Lucindo	82.902	PEB - I	15/05/2022 à 15/07/2022
<b>36</b>	Patricia Amaral dos Santos	132.778	Servente de Escola	10/03/2022 à 15/03/2022
<b>37</b>	Patricia Gomes Ribeiro da Silva	192.733	Oficial de Escola	05/05/2022 à 10/06/2022
<b>38</b>	Priscila Pereira Gomes	136.235	Servente de Escola	14/03/2022 à 17/03/2022
<b>39</b>	Priscila Pereira Gomes	136.235	Servente de Escola	23/03/2022 à 25/03/2022
<b>40</b>	Priscila Pereira Gomes	136.235	Servente de Escola	30/03/2022 à 01/04/2022
<b>41</b>	Priscila Pereira Gomes	136.235	Servente de Escola	06/04/2022 à 08/04/2022
<b>42</b>	Priscila Pereira Gomes	136.235	Servente de Escola	11/04/2022 à 14/04/2022
<b>43</b>	Regina Ramos dos Santos Silva	80.342	PEB - I	27/06/2022 à 30/09/2022
<b>44</b>	Regina Soares Calixto	144.278	Servente de Escola	22/03/2022 à 20/05/2022
<b>45</b>	Rodrigo Dias Fernandes	193.251	PEB - II	27/04/2022 à 15/06/2022
<b>46</b>	Rosana de Campos Rodrigues Epitacio	30.680	PDI - II	Licença Indeferida
<b>47</b>	Rosangela Silva Bastos Chagas	150.108	Cozinheira	05/05/2022 à 10/05/2022
<b>48</b>	Selma Maria dos Santos Alves	189.535	PDI - I	29/04/2022 à 30/06/2022
<b>49</b>	Selma Maria dos Santos Alves	189.535	PDI - I	29/04/2022 à 30/06/2022
<b>50</b>	Silvana Jesus Thimoteo da Costa	138.960	Oficial de Escola	11/04/2022 à 13/04/2022
<b>51</b>	Silvana Jesus Thimoteo da Costa	138.960	Oficial de Escola	11/05/2022
<b>52</b>	Simone de Souza Mariolo	191.166	PDI - I	16/05/2022 à 16/05/2023
<b>53</b>	Simone Martins de Oliveira	183.223	Oficial de Escola	22/03/2022 à 04/04/2022
<b>54</b>	Sueli Cubo	130.255	PEB - I	08/04/2022 à 30/06/2022
<b>55</b>	Tatiane Aparecida da Silva	191.896	PDI - I	10/04/2022 à 14/04/2022
<b>56</b>	Thais Christine Fortes de A. Gomes	189.959	PEB - I	16/05/2022 à 30/06/2022
<b>57</b>	Valeria da Silva Dies	82.962	PEB - I	08/04/2022 à 29/05/2022
<b>58</b>	Valquiria Cristina Guedes Barbosa	173.703	PEB - I	08/04/2022 à 11/08/2022
<b>59</b>	Valquiria Cristina Guedes Barbosa	192.054	PEB - I	08/04/2022 à 11/08/2022
<b>60</b>	Vera Lucia de Araujo Braz	138.964	Oficial de Escola	01/05/2022 à 20/05/2022
<b>61</b>	Vivian Moura Honorio	194.375	PDI - I	29/03/2022 à 30/03/2022
<b>62</b>	Vladimir Kostukoff	44.650	Oficial de Escola	16/04/2022 à 12/10/2022
<b>63</b>	Zilda da Cruz Rocha	136.383	Servente de Escola	Licença Indeferida

**SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

<b>Qt.</b>	<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO CONCEDIDO</b>
<b>1</b>	Adriana Batista dos Santos	129.101	Técnico de Enfermagem	25/05/2022 à 20/11/2022
<b>2</b>	Adriana Martins Amorim	100.340	Atendente	05/04/2022 à 03/06/2022
<b>3</b>	Amanda Bonsanti Lima Marcondes	196.620	Enfermeira	16/05/2022 à 12/09/2022
<b>4</b>	Ana Paula da Costa Segatto	178.609	Enfermeira	27/04/2022 à 11/06/2022
<b>5</b>	Andrielly Darcanchy de Toledo	175.800	Psicóloga	26/05/2022 à 09/07/2022
<b>6</b>	Aparecida Andrea Tabatini	45.083	Oficial Administrativo	07/04/2022 à 23/05/2022
<b>7</b>	Clarice Aparecida de Freitas Brigido	133.485	Técnico de Enfermagem	27/04/2022 à 26/05/2022
<b>8</b>	Crispina Pereira Santana Cruz	186.265	Técnico de Enfermagem	20/04/2022 à 20/05/2022
<b>9</b>	Cristina Galindo Oliveira dos Passas	187.199	Cozinheira	07/05/2022 à 20/06/2022
<b>10</b>	Domila Fernandes Maciel	188.657	Atendente	10/05/2022 à 23/06/2022
<b>11</b>	Eduardo Carvalho Rodrigues de Brito	34.020	Dentista	16/05/2022 à 31/10/2022
<b>12</b>	Elaine de Sá Azevedo	128.969	Técnico de Enfermagem	15/04/2022 à 19/04/2022
<b>13</b>	Fabiola Aparecida da Graça Jacinto	196.242	Técnico de Enfermagem	21/03/2022 à 23/03/2022
<b>14</b>	Fabiola Silva Moraes	129.569	Atendente	01/03/2022 à 02/03/2022
<b>15</b>	Fabiola Silva Moraes Alexandrino	129.569	Atendente	25/03/2022 à 06/04/2022
<b>16</b>	Fabricio Reis Gomes da Silva	196.209	Médico Veterinário	01/05/2022 à 29/06/2022
<b>17</b>	Florinda Rosa Jorge Pereira	104.956	Auxiliar de Enfermagem	31/01/2022 à 04/07/2022
<b>18</b>	Jaime Correa	91.868	Auxiliar de Enfermagem	01/05/2022 à 30/11/2022
<b>19</b>	Luana Fernandes Couraceiro	181.607	Técnico de Enfermagem	18/04/2022 à 23/05/2022
<b>20</b>	Luciana Oushiro	175.824	Psicólogo	25/03/2022 à 08/04/2022
<b>21</b>	Luciana Teixeira Santana	130.337	Técnico de Enfermagem	29/04/2022 à 11/08/2022
<b>22</b>	Luciane de Paula Salvador	179.672	Psicóloga	06/05/2022 à 10/06/2022
<b>23</b>	Luis Antonio Castiglione	93.833	Atendente	16/05/2022 à 25/05/2022
<b>24</b>	Maria Cidalia de Sousa Reis	90.860	Auxiliar de Enfermagem	29/04/2022 à 30/06/2022
<b>25</b>	Maria Cristina Santos Braga	197.034	Técnico de Enfermagem	27/03/2022 à 13/05/2022
<b>26</b>	Mauro Siqueira de Souza	95.300	Auxiliar de Enfermagem	14/05/2022 à 17/06/2022
<b>27</b>	Neusa Laurindo Scarpelo	130.992	Técnico de Enfermagem	22/05/2022 à 30/11/2022
<b>28</b>	Nilia Souza Silva	129.805	Técnico de Enfermagem	01/06/2022 à 31/07/2022
<b>29</b>	Patricia Ramos Tavares	81.609	Nutricionista	28/04/2022 à 06/08/2022
<b>30</b>	Patricia Regina Cardoso	100.306	Enfermeira	22/05/2022 à 31/07/2022
<b>31</b>	Queila da Silva Barbosa	131.065	Técnico de Enfermagem	28/04/2022 à 02/06/2022
<b>32</b>	Rafael Querino de Souza	177.565	Serralheiro	12/05/2022 à 31/05/2022
<b>33</b>	Rogeria Rodrigues da Silva	129.326	Técnico de Enfermagem	16/05/2022 à 31/12/2022
<b>34</b>	Rosa Maria Buratti	91.414	Médica	22/05/2022 à 30/11/2022
<b>35</b>	Rosana de Fatima Estimo Maccari	68.200	Técnico em Radiologia	01/06/2022 à 30/06/2022
<b>36</b>	Sefora Ribeiro Pereira	67.689	Farmacêutica	03/04/2022 à 02/05/2022
<b>37</b>	Sheila Maria Macedo Vital	150.519	Enfermeira	19/03/2022 à 24/05/2022
<b>38</b>	Silvia Regina Paes da Silva	122.986	Técnico de Enfermagem	09/05/2022 à 24/05/2022
<b>39</b>	Silvia Regina Paes da Silva	129.033	Técnico de Enfermagem	09/05/2022 à 24/05/2022

**CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE - maio/2022**

<b>40</b>	Suellen Pires Molero	97.546	Atendente	04/05/2022 à 17/05/2022
<b>41</b>	Telma Ferreira Ricardo	180.493	Técnico de Enfermagem	02/05/2022 à 30/07/2022
<b>42</b>	Thalita Almeida Martins Pessoa	196.335	Enfermeira	11/03/2022 à 08/07/2022
<b>43</b>	Viviani de Campos Ribeiro	150.544	Enfermeira	24/03/2022 à 07/04/2022
<b>44</b>	Vladimir Carolino Nascimento	196.257	Enfermeiro	15/04/2022 à 30/05/2022
<b>45</b>	Yara Maria Rocha da Silva	97.560	Auxiliar de Enfermagem	22/04/2022 à 31/05/2022

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Gilson Ferreira da Rocha	34.123	Agente Defesa Civil	19/04/2022 à 07/05/2022

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Marilia Thomaz da Silva	193.661	Economista	29/03/2022 à 17/05/2022

**SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Gilcimar Pereira dos Santos	194.760	Zelador Esp. Esportivo	25/03/2022 à 18/06/2022
<b>2</b>	Ivan Cação	31.511	Técnico Esportivo	05/05/2022 à 02/08/2022
<b>3</b>	Odailton Pollon Lopes	32.035	Técnico Esportivo	25/03/2022 à 27/03/2022
<b>4</b>	Odailton Pollon Lopes	32.035	Técnico Esportivo	14/04/2022 à 27/04/2022

**SECRETARIA DE FINANÇAS - SF**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Renato Bento Gomes Fonseca	175.542	Motorista	29/04/2022 à 11/05/2022

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HUMANOS - SEMARH**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Luciana Sabra Vieira	142.971	Arquiteta	19/04/2022

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO- SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Felipe Tiago Esteves Ramos	194.839	Guarda Civil	14/05/2022 à 18/05/2022
<b>2</b>	Luiz Carlos Salgado	26.546	Vigia	06/05/2022 à 20/07/2022

**Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAN**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Alexsander Aguiar	188.721	Agente de Trânsito	10/05/2022 à 11/05/2022

### **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO**

<b>Qt.</b>	<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO CONCEDIDO</b>
<b>1</b>	Catia Cilene Pedro	2.730	Auxiliar de Limpeza	05/05/2022 à 19/05/2022
<b>2</b>	João Simão	2.714	Ajudante Geral	26/04/2022 à 09/05/2022
<b>3</b>	Regina Alves Germano Machado	2.834	Aux. Op. Limpeza	10/05/2022 à 12/06/2022
<b>4</b>	Sylvana dos Santos	2.851	Aux. Op. Limpeza	23/03/2022 à 27/03/2022
<b>5</b>	Sylvana dos Santos	2.851	Aux. Op. Limpeza	31/05/2022 à 03/06/2022

### **SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**

<b>Qt.</b>	<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO CONCEDIDO</b>
<b>1</b>	Diogo Mattazio Santyago	196.129	Motorista	19/05/2022 à 23/05/2022

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- IPMO**

<b>Qt.</b>	<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO CONCEDIDO</b>
<b>1</b>	Adelma Lima de Almeida	12.162	Auxiliar Copa Cozinha	10/05/2022 à 13/05/2022
<b>2</b>	Isac de Oliveira	1.146	Vigia	26/05/2022
<b>3</b>	Patricia Fernanda de Medeiros Almeida	9.603	Técnico Previdenciário	04/05/2022 à 29/06/2022
<b>4</b>	Tiago Colombini	9.599	Analista de RH	25/05/2022 à 27/05/2022
<b>5</b>	Tiago Colombini	9.599	Analista de RH	30/05/2022 à 01/06/2022

### **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

<b>Qt.</b>	<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO CONCEDIDO</b>
<b>1</b>	Alessandra Gomes Dias	192.205	PEB - I	03/05/2022 à 07/05/2022
<b>2</b>	Alexandra Pereira Galindo de Salles	193.724	PEB - I	30/04/2022 à 06/05/2022
<b>3</b>	Alexandra Pereira Galindo de Salles	193.724	PEB - I	31/05/2022 à 06/06/2022
<b>4</b>	Aline Daniela Ribeiro Ruas	191.287	PDI - I	24/03/2022 à 25/03/2022
<b>5</b>	Aline Daniela Ribeiro Ruas	191.287	PDI - I	17/05/2022 à 20/05/2022
<b>6</b>	Aline Ellen Maximo Vidal	195.190	PDI - I	21/04/2022 à 30/04/2022
<b>7</b>	Andrea Piazzaroli Longobardi	194.921	PEB - I	25/03/2022 à 11/04/2022
<b>8</b>	Angela Barbosa Freitas	196.998	PEB - I	03/05/2022 à 12/05/2022
<b>9</b>	Angela Damiana Leite de O. Anunciação	173.877	PDI - I	08/05/2022 à 12/05/2022
<b>10</b>	Angela Rosa de Miranda	132.375	PEB - I	09/05/2022 à 23/05/2022
<b>11</b>	Beatriz Zuza Nogueira dos Santos	194.073	PDI - I	09/05/2022 à 13/05/2022
<b>12</b>	Beatriz Zuza Nogueira dos Santos	194.073	PDI - I	27/05/2022
<b>13</b>	Camila Cassiano Casari Laranjo	191.104	PEB - I	18/05/2022 à 20/05/2022
<b>14</b>	Carolina Carol de Oliveira Cruz	193.809	PEB - I	08/05/2022 à 13/05/2022
<b>15</b>	Claudia Figueiredo Moreira	191.656	PDI - I	05/05/2022 à 06/05/2022

**CONTINUAÇÃO LICENÇA FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - maio/2022**

<b>16</b>	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	14/05/2022 à 20/05/2022
<b>17</b>	Debora da Silva Ferreira	94.337	PEB - I	03/05/2022 à 06/05/2022
<b>18</b>	Dorimar Assis Sena Serafim	194.517	PDI - I	10/05/2022 à 13/05/2022
<b>19</b>	Edna Ismerim Nascimento Lima	79.970	PEB - I	06/05/2022 à 04/06/2022
<b>20</b>	Edney Lisboa de Caldas	195.153	PDI - I	10/05/2022
<b>21</b>	Edney Lisboa de Caldas	195.153	PDI - I	30/05/2022 à 01/06/2022
<b>22</b>	Elenice Dias dos Santos Menegatti	174.952	PEB - I	09/05/2022 à 14/05/2022
<b>23</b>	Elenice Dias dos Santos Menegatti	174.952	PEB - I	17/05/2022 à 20/05/2022
<b>24</b>	Eliana Guize Busquete	193.821	PEB - I	12/05/2022 à 18/05/2022
<b>25</b>	Eliane Cristina Alves Rocha Lima	192.379	Inspetora de Alunos	13/05/2022 à 17/05/2022
<b>26</b>	Eliane Lopes Nascimento	194.202	PDI - I	09/05/2022 à 20/05/2022
<b>27</b>	Elizabeth Batista Delmiro	189.818	PEB - I	02/05/2022
<b>28</b>	Ernestina Ribeiro da Silva	191.486	PDI - I	06/05/2022
<b>29</b>	Ernestina Ribeiro da Silva	192.899	PDI - I	06/05/2022
<b>30</b>	Fabiane Palmeira Miranda	194.042	PDI - I	19/05/2022 à 20/05/2022
<b>31</b>	Fabiane Palmeira Miranda	194.042	PDI - I	23/05/2022 à 01/06/2022
<b>32</b>	Flavia Ferreira Gomes da Silva	189.928	PEB - I	16/05/2022 à 20/05/2022
<b>33</b>	Ivone da Silva R. Siqueira da Silva	136.120	Servente de Escola	16/05/2022 à 14/06/2022
<b>34</b>	Jamile de Souza Bechara	191.127	PDI - I	15/05/2022 à 18/05/2022
<b>35</b>	Jamile de Souza Bechara	191.127	PDI - I	31/05/2022 à 03/06/2022
<b>36</b>	Jaqueline Daiane Silva Marques	194.389	PDI - I	02/05/2022 à 05/05/2022
<b>37</b>	Jaqueline Daiane Silva Marques	194.389	PDI - I	09/05/2022 à 11/05/2022
<b>38</b>	Jaqueline Pereira Matos	194.077	PDI - I	03/05/2022 à 06/05/2022
<b>39</b>	Josiane Bispo Rodrigues Camelo	121.464	PEB - II	12/05/2022 à 13/05/2022
<b>40</b>	Josielen Janaina Maschetti Borella	192.856	PEB - I	06/05/2022
<b>41</b>	Karina Matiasso Lima da Silva	174.731	PEB - I	12/05/2022 à 13/05/2022
<b>42</b>	Karina Silva Dias	191.771	PDI - I	14/05/2022 à 23/05/2022
<b>43</b>	Karolyna Valentin Lourenco	180.795	PDI - I	09/05/2022 à 13/05/2022
<b>44</b>	Kellen Fabiana Santana	189.848	PEB - I	02/05/2022 à 08/05/2022
<b>45</b>	Kely Cristina Silva Beserra	80.087	PEB - I	10/05/2022
<b>46</b>	Kely Cristina Silva Beserra	173.692	PEB - I	10/05/2022
<b>47</b>	Laise Teixeira Caitano Pinto	173.699	PEB - I	23/05/2022 à 27/05/2022
<b>48</b>	Lidia Ferreira Martins Cremonezzi	154.670	PEB - I	12/05/2022 à 13/05/2022
<b>49</b>	Luana de Gois	194.151	PDI - I	02/05/2022 à 04/05/2022
<b>50</b>	Luana de Paula Santos	193.906	PEB - I	26/05/2022 à 27/05/2022
<b>51</b>	Luana de Paula Santos	195.654	PEB - I	26/05/2022 à 27/05/2022
<b>52</b>	Luciana Paula dos Santos Gonçalves	82.987	PEB - I	20/05/2022 à 08/06/2022
<b>53</b>	Luciene de Souza Rocha	134.162	Servente de Escola	11/04/2022
<b>54</b>	Lucimara Alves de Faria	96.274	PEB - I	10/05/2022
<b>55</b>	Lucimara Alves de Faria	193.787	PEB - I	10/05/2022
<b>56</b>	Magda Guedes Rodovalho	97.254	PEB - II	23/05/2022 à 25/05/2022
<b>57</b>	Marcia de Lima Curcino	191.723	PDI - I	11/05/2022 à 15/05/2022

**CONTINUAÇÃO LICENÇA FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - maio/2022**

<b>58</b>	Marcia Simeoni	189.442	PEB - II	11/05/2022
<b>59</b>	Marcilene Pereira de Oliveira Silva	192.708	Inspetora de Alunos	17/05/2022 à 18/05/2022
<b>60</b>	Maria Aparecida Justi do Carmo	128.551	Servente de Escola	18/05/2022 à 31/05/2022
<b>61</b>	Maria Sueny Borges de Souza Silva	192.201	PEB - II	03/05/2022 à 23/05/2022
<b>62</b>	Mariana Silva Oliveira	190.277	PEB - I	09/05/2022
<b>63</b>	Mariza Aparecida Soares	193.340	PEB - I	17/05/2022 à 18/05/2022
<b>64</b>	Merielle Campos Trassi Alves	195.649	PEB - I	05/05/2022 à 14/05/2022
<b>65</b>	Michela Morales da Fonseca Almeida	130.745	PEB - I	19/05/2022 à 20/05/2022
<b>66</b>	Michele Zeferino Santana	104.761	PDI - I	19/05/2022 à 23/05/2022
<b>67</b>	Michele Zeferino Santana	104.761	PDI - I	25/05/2022 à 29/05/2022
<b>68</b>	Mirian Moura de Souza Barros	158.566	Servente de Escola	16/05/2022 à 18/05/2022
<b>69</b>	Nadia Pinto da Silva Aquino	17.659	PEB - I	20/05/2022
<b>70</b>	Nadia Pinto da Silva Aquino	28.406	PEB - I	20/05/2022
<b>71</b>	Patricia Moreira Corripió	93.356	PEB - I	03/05/2022
<b>72</b>	Patricia Moreira Corripió	93.356	PEB - I	12/05/2022 à 11/06/2022
<b>73</b>	Priscila Ribeiro da Silva	173.647	PDI - I	12/05/2022 à 13/05/2022
<b>74</b>	Priscila Ribeiro da Silva	173.705	PEB - I	12/05/2022 à 13/05/2022
<b>75</b>	Priscila Silva de Moraes Rodrigues	194.418	PDI - I	13/05/2022
<b>76</b>	Raquel Ramos dos Santos	190.354	PDI - I	02/05/2022 à 04/05/2022
<b>77</b>	Rita de Cassia Venancio Machado	103.807	PEB - I	16/05/2022 à 17/05/2022
<b>78</b>	Rodrigo da Silva Faustino	174.398	PEB - II	27/04/2022
<b>79</b>	Rosana Maria dos Santos Paulo	183.267	Inspetora de Alunos	10/05/2022 à 13/05/2022
<b>80</b>	Rubia da Silva Lopes Ferreira	17.036	PEB - I	02/05/2022
<b>81</b>	Silvia Cristina Tavares	173.868	PEB - II	15/05/2022 à 12/08/2022
<b>82</b>	Silvia Helena Chave Barreto	181.805	PEB - II	25/04/2022 à 29/04/2022
<b>83</b>	Simone dos Santos de Oliveira	19.263	PDI - I	12/05/2022 à 21/05/2022
<b>84</b>	Tatiana Eiko Shinzato Cardoso	96.954	PEB - II	12/04/2022 à 13/04/2022
<b>85</b>	Thainara Gabrielli Gomes da Silva	194.532	PDI - I	18/05/2022 à 20/05/2022
<b>86</b>	Thais Fabiane da Silva Bitencourt Jorge	100.524	PEB - II	10/05/2022 à 31/05/2022
<b>87</b>	Vanda Pereira Ferreira	80.926	PEB - II	11/05/2022 à 13/05/2022

**SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Alessandra Ribeiro Menezes	185.316	Técnica de Enfermagem	05/05/2022
<b>2</b>	Ana Paula Aparecida dos Santos Ribeiro	129.647	Técnico de Enfermagem	17/05/2022 à 21/05/2022
<b>3</b>	Ana Paula Gonçalves Tonon	183.227	Psicóloga	03/05/2022 à 04/05/2022
<b>4</b>	Ana Paula Gonçalves Tonon	183.227	Psicóloga	18/05/2022 à 20/05/2022
<b>5</b>	Ana Paula Gonçalves Tonon	183.227	Psicóloga	23/05/2022 à 27/05/2022
<b>6</b>	Andreia Rodrigues de Oliveira	181.438	Técnico de Enfermagem	05/05/2022 à 13/05/2022
<b>7</b>	Andreia Rodrigues de Oliveira	196.261	Técnico de Enfermagem	05/05/2022 à 13/05/2022
<b>8</b>	Angelica de Jesus Conceição Vieira	197.264	Assistente Social	14/03/2022 à 25/03/2022

**CONTINUAÇÃO LICENÇA FAMILIAR - SECRETARIA DE SAÚDE - maio/2022**

<b>9</b>	Angelica de Jesus Conceição Vieira	197.264	Assistente Social	09/05/2022 à 18/05/2022
<b>10</b>	Cindy Delbo da Silva	187.033	Técnico de Enfermagem	10/05/2022 à 13/05/2022
<b>11</b>	Geovana da Silva Morais	197.204	Enfermeira Obstetrica	20/05/2022 à 23/05/2022
<b>12</b>	Gleisy Fernanda Vieira Haberler da Mota	495.949	Técnico de Enfermagem	02/05/2022 à 06/05/2022
<b>13</b>	Jaqueleine Oliveira de Siqueira	181.599	Auxiliar Serviços Gerais	17/05/2022 à 18/05/2022
<b>14</b>	Jucylene Lima de Souza	131.256	Atendente	18/04/2022 à 24/04/2022
<b>15</b>	Jucylene Lima de Souza	131.256	Atendente	16/05/2022 à 17/05/2022
<b>16</b>	Jucylene Lima de Souza	131.256	Atendente	20/05/2022
<b>17</b>	Jucylene Lima de Souza	131.256	Atendente	30/05/2022 à 01/06/2022
<b>18</b>	Lucimara Cristina Marques Luna	78.829	Auxiliar de Enfermagem	11/05/2022 à 13/05/2022
<b>19</b>	Marcia Cristina Sponton dos Santos	174.387	Auxiliar Serviços Gerais	16/05/2022 à 20/05/2022
<b>20</b>	Marina Ballesteros Epifanio Picinini	130.501	Psicóloga	18/05/2022 à 22/05/2022
<b>21</b>	Michele Roberta Alves Lima	179.510	Técnico de Enfermagem	22/05/2022 à 31/05/2022
<b>22</b>	Mirielly Lourenço	195.468	Técnico de Enfermagem	23/04/2022 à 30/04/2022
<b>23</b>	Sirlenei Francisca Pereira Emidio	129.331	Técnico de Enfermagem	04/05/2022 à 08/05/2022
<b>24</b>	Sirley da Rocha	179.560	Técnico de Enfermagem	19/05/2022 à 20/05/2022
<b>25</b>	Stephani Felicio da Silva Campi	188.943	Médica	09/05/2022
<b>26</b>	Sueli Maria Oliveira da Silva	128.961	Técnico de Enfermagem	09/05/2022 à 18/05/2022
<b>27</b>	Suellen Silva de Almeida Castro	150.509	Enfermeira	06/05/2022
<b>28</b>	Tatiana Correa Matiuck Diniz	186.757	Atendente	13/05/2022 à 22/05/2022

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Jose Vieira Soares	33.959	Guarda Civil	12/04/2022 à 30/06/2022

**SECRETARIA DE FINANÇAS - SF**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Helio Augusto Sabino Pereira	175.016	Motorista	29/04/2022

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Cesar Antonio Vaz Fermiano	35.410	Oficial Administrativo	23/04/2022 à 02/05/2022

**SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETRE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista	02/05/2022 à 04/05/2022
<b>1</b>	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista	05/05/2022 à 07/05/2022
<b>1</b>	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista	25/05/2022 à 29/05/2022

**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marisa Lopes da Silva	149.789	Assistente Social	18/05/2022 à 19/05/2022

**Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAN**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Claudia Cabral Magalhães de Oliveira	191.534	Agente de Trânsito	13/05/2022 à 19/05/2022
2	Isley Bezerra Santos	188.623	Agente de Trânsito	26/04/2022 à 30/04/2022

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Carlos Eduardo Souto Souza	180.776	Auxiliar Serviços Gerais	10/05/2022 à 15/05/2022
2	Marli de Almeida Moreira de Brito	152.581	Auxiliar Copa Cozinha	16/05/2022 à 30/05/2022

**Osasco, 21 de junho de 2022**



**Simone Camargo**  
Diretora de Benefícios  
IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

Ivo Gobatto Junior, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

PROCESSO N°: 1971/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADA: LINDINALVA VILELA KECHICHIAN

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO N°: 2121/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADA: CILENE MARIA MULLER FERNANDES

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO N°: 2680/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADA: FATIMA NELI DATRINO BRITO

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO N°: 1971/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADA: ELIANA VIEL

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 15 de junho de 2022.

Ivo Gobatto Júnior  
Presidente



Ivo Gobatto Junior, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 2903/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADA: JOSEFINA CANELA CARACHO

RESULTADO: SOBRESTADO POR 12 MESES

Osasco, 10 junho de 2022.

**Ivo Gobatto Junior**  
**Presidente**



Ivo Gobatto Junior, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

**PROCESSO N°: 3169/2021**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE**

**INTERESSADA: ISABEL EFIGENIA DOS SANTOS**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 22 de JUNHO de 2022.

**IVO GOBATTO JUNIOR  
PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**Osasco, 22 de junho de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco e **RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seus cargos publicam os Relatórios de Investimentos de Maio/22.

**Ivo Gobatto Junior**

**Presidente**

**Ricardo de C.S. Pereira**

**Diretor Financeiro**

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Posição de Ativos e Enquadramento

## RENDA FIXA

81,99%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira			
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	9,52	1,30	3,21	15.487.128,19	2,91			
TESOURO NACIONAL	LTN 01012024 (6,030000%)	0,00	0,51	2,42	5.497.383,24	1,03			
TESOURO NACIONAL	LTN 01012024 (6,100000%)	0,00	0,52	2,45	5.499.852,59	1,03			
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4,930000%)	0,52	1,38	7,11	27.303.893,29	5,14			
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,742000%)	3,97	0,28	0,28	41.328.239,86	7,77			
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4,200000%)	2,43	1,32	6,81	27.563.877,81	5,18			
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,730001%)	4,01	1,45	4,91	43.009.807,62	8,09			
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (5,740002%)	4,01	1,45	3,76	41.823.525,49	7,87			
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12,000000%)	5,24	0,99	4,74	5.353.007,82	1,01			
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea a</b>		<b>1,66</b>	<b>1,33</b>	<b>5,98</b>	<b>212.866.715,91</b>	<b>40,04</b>			
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)									
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	5,48	0,96	4,58	17.703.588,98	3,33	6.293.749.685,70	0,28
BRAM	BRADESCO PUB	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FIR IMA-B TÍTULOS	5,46	0,90	4,57	7.833.955,49	1,47	562.238.421,06	1,39
BB	BB	BB PREV RF IDKA2	2,59	0,77	6,17	13.130.513,95	2,47	9.450.283.491,65	0,14
CAIXA DTVM	CEF LP	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TÍTULOS PÚBLICOS RF	2,70	0,85	6,17	23.760.641,82	4,47	11.182.665.779,99	0,21

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,67	0,77	6,14	7.852.923,40	1,48	6.992.058.203,56	0,11
BB	BB	BB PREV RF VII	1,54	0,65	6,84	752.135,96	0,14	257.494.076,66	0,29
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO XI TP	1,54	0,65	6,84	4.310.181,75	0,81	214.031.444,23	2,01
CAIXA DTVM	CEF	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	2,61	0,53	3,08	0,00	0,00	5.396.025.552,32	0,00
SAFRA	SAFRA	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF REF DI	2,07	1,07	4,35	27.749.919,80	5,22	7.455.971.013,11	0,37
<b>Sub-total Artigo 7º III, Alínea b</b>			<b>2,47</b>	<b>0,83</b>	<b>4,71</b>	<b>112.224.286,50</b>	<b>21,11</b>		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,20	1,08	4,49	28.345.739,34	5,33	12.704.053.440,98	0,22
QUELUZ	RJII	BRA1 FI RENDA FIXA	1,51	0,25	3,58	444.144,25	0,08	8.746.923,24	5,08
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,18	1,07	4,47	38.125.740,73	7,17	9.967.340.356,95	0,38
VERITAS	RJII	TMJ IMA-B FI RF	14,32	1,33	4,84	1.049.248,92	0,20	63.615.127,80	1,65
GENIAL	RJII	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	4,57	0,02	1,05	1.150.252,58	0,22	82.638.539,85	1,39
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	2,67	0,75	6,02	21.737.336,69	4,09	1.346.062.592,73	1,61
VERITAS	RJII	FI BARCELONA RENDA FIXA	25,84	0,89	-26,99	523.437,34	0,10	35.272.056,91	1,48
BRPP	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	12,93	0,65	3,10	417.360,43	0,08	14.681.138,59	2,84
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	0,19	0,05	1,85	0,00	0,00	2.097.589.788,62	0,00
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,18	1,10	4,59	10.972.846,05	2,06	5.183.790.691,53	0,21
VERITAS	RJII	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	22,86	-1,90	-8,07	53.355,74	0,01	1.635.895,91	3,26
RJII	RJII	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1,28	0,13	2,52	1.075.643,92	0,20	53.565.609,95	2,01
<b>Sub-total Artigo 7º III, Alínea a</b>			<b>0,54</b>	<b>1,01</b>	<b>4,50</b>	<b>103.895.105,99</b>	<b>19,54</b>		

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
GRAPHEN	RJII	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	1,41	0,24	2,38	3.335.640,31	0,63	73.808.184,42	4,52

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINAT FIDC	17,89	-0,07	-6,49	2.069.068,95	0,39	110.418.572,95	1,87
BRPP	RJI	INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	15,70	-2,40	-4,04	369.808,54	0,07	7.627.489,10	4,85
<b>Sub-total Artigo 7º V, Alínea a</b>			<b>1,46</b>	<b>-0,05</b>	<b>-1,39</b>	<b>5.774.517,80</b>	<b>1,09</b>		
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)									
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
PLURAL	INTRADER	PIATA FI RF LONGO PRAZO	77,17	-0,01	-56,91	1.160.695,84	0,22	46.579.112,20	2,49
<b>Sub-total Artigo 7º V, Alínea b</b>			<b>77,17</b>	<b>-0,01</b>	<b>-56,91</b>	<b>1.160.695,84</b>	<b>0,22</b>		
Renda Fixa			3,73	1,09	4,68	435.921.322,04	81,99		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

## RENDAS VARIÁVEL

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

4,60%

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CAIXA DTV/M	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	18,09	4,03	13,48	3.770.632,79	0,71	246.992.960,33	1,53
CAIXA DTV/M	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	22,15	3,20	10,00	5.001.493,06	0,94	270.643.773,95	1,85
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	24,56	-0,63	-2,77	2.906.610,01	0,55	1.528.127.935,80	0,19
CAIXA DTV/M	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	26,52	-1,92	-3,80	3.891.036,01	0,73	748.259.041,27	0,52
CAIXA DTV/M	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL AÇOES LIVRE	19,56	3,07	7,71	2.973.375,88	0,56	479.743.885,81	0,62
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FIEM AÇÕES	24,89	0,36	0,69	5.911.772,59	1,11	222.216.813,28	2,66
<b>Sub-total Artigo 8º I</b>			<b>20,93</b>	<b>1,31</b>	<b>3,91</b>	<b>24.454.920,34</b>	<b>4,60</b>		
<b>Renda Variável</b>			<b>18,44</b>	<b>1,31</b>	<b>3,91</b>	<b>24.454.920,34</b>	<b>4,60</b>		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

## INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Artigo 9º III (Ações - BDR Nível I)

2,46%

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	20,04	-4,44	-28,42	6.564.387,82	1,23	2.266.073.116,40	0,29
SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	20,74	-4,24	-30,78	6.530.010,78	1,23	1.571.612.909,63	0,42
<b>Sub-total Artigo 9º III</b>			<b>22,63</b>	<b>-4,34</b>	<b>-29,62</b>	<b>13.094.398,60</b>	<b>2,46</b>		
Investimentos no Exterior			21,85	-4,34	-29,62	13.094.398,60	2,46		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data: Extrato: 31/05/2022

## INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

9,77%

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	29,99	-0,52	10,52	393.967,90	0,07	44.491.911,22	0,89
QUELUZ RJI		FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	4,34	-0,10	0,56	4.070.784,96	0,77	176.568.636,80	2,31
SAFRA	SAFRA	SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO	18,18	0,95	-10,54	13.469.916,60	2,53	1.112.791.358,52	1,21
BRAM	BRADESCO	BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	18,40	0,91	-10,85	9.404.712,10	1,77	1.108.488.594,18	0,85
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	18,35	0,97	-10,62	13.866.949,84	2,61	2.423.271.241,40	0,57
<b>Sub-total Artigo 10º I</b>			<b>21,63</b>	<b>0,83</b>	<b>-9,48</b>	<b>41.206.331,40</b>	<b>7,75</b>		

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
A5	PLANNER	W7 FIP MULTIFESTRATÉGIA	0,42	-0,14	-0,61	9.620.623,40	1,81	136.133.781,03	7,07
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,30	-0,01	-0,22	1.130.730,14	0,21	27.882.719,06	4,06
<b>Sub-total Artigo 10º II</b>			<b>0,39</b>	<b>-0,13</b>	<b>-0,57</b>	<b>10.751.353,54</b>	<b>2,02</b>		
<b>Investimentos Estruturados</b>			<b>17,18</b>	<b>0,63</b>	<b>-7,75</b>	<b>51.957.684,94</b>	<b>9,77</b>		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

**FUNDOS IMOBILIÁRIOS**

1,17%

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
GRAPHEN	RJI	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1,60	-0,04	0,48	5.742.398,12	1,08	72.566.996,88	7,91
VERITAS	RJI	SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO FII	12,32	1,16	-4,56	444.684,76	0,08	89.327.355,71	0,50
REDITUS	INDIGO	AQ3 RENDA FI IMOBILIÁRIO	127,84	80,10	68,70	59.532,17	0,01	43.511.201,93	0,14
<b>Sub-total Artigo 11º</b>			<b>1,20</b>	<b>0,47</b>	<b>0,42</b>	<b>6.246.615,05</b>	<b>1,17</b>		
<b>Fundos Imobiliários</b>			<b>1,20</b>	<b>0,47</b>	<b>0,42</b>	<b>6.246.615,05</b>	<b>1,17</b>		
<b>Total</b>			<b>3,34</b>	<b>0,91</b>	<b>2,03</b>	<b>531.674.940,97</b>	<b>100,00</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/05/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
	Ativo
	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	21.167.976,62
<b>Sub-total Disponibilidades Financeiras</b>	<b>21.167.976,62</b>
Total	552.842.917,59

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos				
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Límite Legal
<b>Renda Fixa</b>								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	212.866.715,91	40,04	0,00	40,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	112.224.286,50	21,11	0,00	18,50	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	103.895.105,99	19,54	0,00	14,00	40,00	0,00	60,00
Artigo 7º V, Alínea a	FI DC Cota Sênior	5.774.517,80	1,09	0,00	1,00	1,40	0,00	5,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	1.160.695,84	0,22	0,00	0,50	0,60	0,00	5,00
<b>Total Renda Fixa</b>		<b>435.921.322,04</b>	<b>81,99</b>					100,00
<b>Renda Variável</b>								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	24.454.920,34	4,60	0,00	5,00	20,00	0,00	30,00
	<b>Total Renda Variável</b>	<b>24.454.920,34</b>	<b>4,60</b>					30,00
<b>Investimentos no Exterior</b>								
Artigo 9º III	Ações - BDR Nível I	13.094.398,60	2,46	0,00	8,00	10,00	0,00	10,00
	<b>Total Investimentos no Exterior</b>	<b>13.094.398,60</b>	<b>2,46</b>					10,00
<b>Investimentos Estruturados</b>								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	41.206.331,40	7,75	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	10.751.353,54	2,02	0,00	2,00	2,40	0,00	5,00
	<b>Total Investimentos Estruturados</b>	<b>51.957.684,94</b>	<b>9,77</b>					15,00
<b>Fundos Imobiliários</b>								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	6.246.615,05	1,17	0,00	1,00	1,45	0,00	5,00
	<b>Total Fundos Imobiliários</b>	<b>6.246.615,05</b>	<b>1,17</b>					5,00



**RELATÓRIO MACROECONÔMICO  
MAIO/2022**



**Prezados(as) Senhores(as),**

Este documento tem por objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas para o mês de maio de 2022, na intenção de ajudá-los na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o último dia útil do mês de referência, sendo disponibilizado em 11.05.2022.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.



**“O medo de arriscar destrói mais sonhos do que o fracasso.”**  
**-Fernando Reis-**

## 1. COMENTÁRIO DO MÊS:

### MERCADOS INTERNACIONAIS

De acordo com Relatório de Cenário Macroeconômico divulgado no mês anterior, podemos considerar que o mercado internacional continua apresentando um cenário relativamente desafiador.

Abril foi um mês de forte aperto das condições financeiras em meio à contínua reprecificação da política monetária dos principais bancos centrais do mundo, em especial ao mercado norte americano, à crescente incerteza acerca da atividade econômica chinesa e ao prosseguimento do conflito entre Rússia e Ucrânia. Ao longo do mês, os principais bancos centrais mantiveram um tom firme em relação ao combate à inflação e seguem na trajetória de aperto monetário.

O Banco Central Norte Americano (FED) continuou com sua postura de combate à inflação, e, com o objetivo de conter a maior inflação americana dos últimos 40 anos, anunciou recentemente um novo incremento de 0,5% em sua taxa básica de juros, levando esta a um intervalo entre 0,75% a 1% a.a., e, não descartou novos incrementos para as próximas reuniões.

Na China, novos surtos de Covid levaram as autoridades à implementação de lockdowns em algumas partes do país, afetando a atividade local e exacerbando os gargalos nas cadeias de suprimento, afetando assim suas projeções de crescimento, e consequentemente, impactando também outras diversas economias.

Em relação Europa, especificamente ao conflito entre Rússia e Ucrânia, não foi observado muitos avanços nas tratativas e negociações, fato este que permanece como sendo uma grande fonte de riscos não somente para a região. E, segundo informações noticiadas recentemente, este conflito poderá em breve se tornar uma guerra oficializada, o que traria ainda mais incertezas para todas as economias.

Olhando para o mercado acionário americano, os índices voltaram a apresentar queda, assim como nos dois primeiros meses do ano. Assim, no mês de abril de 2022, o MSCI ACWI caiu - 8,14% e o S&P 500 caiu -8,80%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros, sem considerar a variação cambial. No acumulado do ano, esses índices apresentam queda de -13,41% e -13,32%, respectivamente.

Considerando esses mesmos índices, mas, agora sem proteção cambial, o MSCI ACWI caiu - 4,62% e o S&P 500 caiu – 5,31%, com queda suavizada pela valorização do Real frente ao Dólar em +3,83%. Respectivamente esses dois índices caíram -23,67% e -23,59% no acumulado do ano.



## BRASIL

No cenário doméstico, a deterioração das perspectivas para a inflação também voltou a se verificar. O comportamento desfavorável dos núcleos de inflação parece ser o principal fator para explicar a indicação do Banco Central, em sua última reunião, de estender o ciclo de ajuste de Selic para 12,75% a.a.. O Copom tem reafirmado sua visão de que, tendo em vista o ajuste substancial já realizado e as defasagens da política monetária, é preciso administrar novos ajustes com maior parcimônia.

Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 05.05.2022, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,68% a.a., continuando assim acima da taxa de desconto de 5,04% limitada pela SPREV para o ano de 2022.

Assim sendo, como as leituras de inflação vieram acima das expectativas, houve uma pressão sobre a curva de juros nominais. Os títulos mais curtos atrelados à inflação tiveram retornos positivos devido ao maior carregamento inflacionário, enquanto os mais longos, sofreram mais com a alta da curva causada por esta pressão gerada. Desta maneira, se continuarmos observando estas “surpresas inflacionárias” podemos continuar observando o alongamento do ciclo de alta dos juros, o que tende a desfavorecer as aplicações em renda fixa, principalmente as que envolvem títulos pré-fixados.

Em relação a renda variável, as bolsas mundiais tiveram forte queda em abril, e, o Ibovespa seguiu este movimento e caiu 10,10% no mês. Destaque para nossas posições do setor de energia que tiveram bom desempenho após a quinta alta mensal consecutiva do petróleo, e, ações dos segmentos bancários e siderurgia contribuíram negativamente. Mesmo mediante a queda mensal citada acima, verificamos que o nosso principal índice de renda variável, o Ibovespa, possui um comportamento anual positivo de 2,91% e uma queda de -9,27% nos últimos 12 meses, o que segundo muitos analistas, também pode ser entendido como um bom nível de atratividade. Adicionalmente, o fluxo estrangeiro, que impulsionou a alta recente do Ibovespa, reverteu o movimento dos meses anteriores, mostrando uma saída de investimentos da Bolsa local.

Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar numa “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.



## 2. EXPECTATIVAS DE MERCADO

### 2.1. BOLETIM FOCUS

Mediana - Agregado	2022							2023						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	6,97	7,65	7,89	▲ (16)	131	7,95	102	3,80	4,00	4,10	▲ (4)	128	4,12	100
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	0,52	0,65	0,70	▲ (5)	90	0,75	56	1,30	1,00	1,00	= (1)	85	1,00	55
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,00	5,00	= (1)	110	5,00	79	5,20	5,00	5,04	▲ (1)	103	5,10	76
Selic (% a.a)	13,00	13,25	13,25	= (1)	121	13,25	89	9,00	9,00	9,25	▲ (1)	116	9,50	85
IGP-M (variação %)	11,38	12,35	12,22	▼ (1)	79	12,14	59	4,23	4,50	4,50	= (1)	72	4,50	56
IPCA Administrados (variação %)	6,14	7,09	7,31	▲ (2)	77	7,38	62	4,50	4,70	4,60	▼ (2)	70	4,52	55
Conta corrente (US\$ bilhões)	-15,85	-12,00	-13,20	▼ (1)	23	-14,40	16	-28,80	-29,20	-30,20	▼ (1)	19	-30,20	13
Balança comercial (US\$ bilhões)	69,50	69,75	69,50	▼ (1)	23	67,55	14	58,00	60,00	60,00	= (1)	19	58,00	11
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	59,00	59,00	60,00	▲ (1)	23	60,00	16	69,00	67,30	67,30	= (1)	19	67,30	13
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,40	60,50	60,36	▼ (1)	22	60,44	14	63,55	64,10	64,07	▼ (1)	19	65,10	13
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,45	-0,27	▲ (2)	26	-0,27	16	-0,50	-0,50	-0,45	▲ (1)	24	-0,40	15
Resultado nominal (% do PIB)	-7,50	-7,50	-7,32	▲ (2)	21	-7,58	14	-7,20	-7,30	-7,30	= (1)	19	-7,50	13

Relatório Focus de 29.04.2022. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

### 2.2. DINÂMICA DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

Como destaques para o final de 2022, o último Boletim Focus apresentou expectativas mais altas para inflação, PIB e manutenção da taxa Selic.

**Inflação (IPCA):** A Inflação esperada para o final 2022 vem sendo revisada para cima nos últimos dezesseis relatórios. Para o final de 2023 se espera uma inflação em torno de 4,10%, ante uma expectativa anterior de 4,00%.

**SELIC:** em relação ao último relatório e para o final de 2022, a expectativa vem sendo mantida em 13,25%. Para 2023 a expectativa foi revista 9,25%.

**PIB:** Para o final de 2022 tivemos o aumento da expectativa em 0,70%, e, para 2023, em relação ao último relatório, a manutenção de 1,00%.

**Câmbio (Dólar/ Real):** Para 2022 e em relação ao último relatório houve a manutenção dos R\$ 5,00. E, para 2023 a previsão é de R\$ 5,04.

Obs: como não houve a divulgação por parte do Banco Central do relatório desta última semana, utilizamos as previsões do relatório datado como 29/04/2022, último disponível.



### 3. CURVA DE JUROS E INFLAÇÃO

**Taxa de Juros Real:** A curva de juros real calculada pela ANBIMA, projetada em 05.05.2022, estima uma taxa real de juros de 5,68% a.a. para 10 anos.

Ano	Curva de Juros Real	
	Taxa*	
	abr/22	mai/22
1	5,74%	5,19%
2	5,38%	5,42%
3	5,23%	5,48%
4	5,19%	5,51%
5	5,20%	5,54%
6	5,22%	5,57%
7	5,26%	5,60%
8	5,30%	5,63%
9	5,34%	5,66%
10	5,38%	5,68%



\* FONTE: ANBIMA; Referência abr/22 divulgada em 07.04.2022 e referência mai/22 divulgada em 05.05.2022.

**Taxa de Inflação Implícita:** A curva de inflação implícita calculada pela ANBIMA, projetada em 05.05.2022, estima uma taxa de inflação máxima de 6,55% a.a. para 10 anos.

Ano	Curva de Inflação Implícita	
	Taxa*	
	abr/22	mai/22
1	6,64%	7,70%
2	6,36%	6,98%
3	6,10%	6,64%
4	6,00%	6,53%
5	5,97%	6,51%
6	5,98%	6,51%
7	5,98%	6,53%
8	5,99%	6,54%
9	5,99%	6,55%
10	5,99%	6,55%



\* FONTE: ANBIMA; Referência abr/22 divulgada em 07.04.2022 e referência mai/22 divulgada em 05.05.2022.

**Taxa de Juros Prefixado:** A curva de juros prefixado calculada pela ANBIMA, projetada em 05.05.2022, estima uma taxa prefixada de juros de 12,61% a.a. para 10 anos.

Ano	Curva de Juros Pré	
	Taxa*	
	abr/22	mai/22
1	12,77%	13,30%
2	12,08%	12,78%
3	11,65%	12,48%
4	11,50%	12,39%
5	11,48%	12,41%
6	11,51%	12,45%
7	11,56%	12,50%
8	11,61%	12,54%
9	11,65%	12,58%
10	11,69%	12,61%



\* FONTE: ANBIMA; Referência abr/22 divulgada em 07.04.2022 e referência mai/22 divulgada em 05.05.2022.



#### 4. INDICADORES

Indicadores	Índices Financeiros												No ano (2022)	Acumulado 12 meses		
	2021							2022								
	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril				
<b>Renda Fixa</b>																
IDkA IPCA 2A	0,88%	-0,32%	-0,18%	0,26%	1,10%	-1,47%	2,51%	0,83%	0,05%	1,26%	2,54%	1,51%	<b>5,45%</b>	9,27%		
IMA-B5	0,69%	-0,13%	0,03%	0,15%	1,00%	-1,24%	2,50%	0,79%	0,11%	1,06%	2,61%	1,56%	<b>5,43%</b>	9,45%		
IMA-B	1,06%	0,42%	-0,37%	-1,09%	-0,13%	-2,54%	3,47%	0,22%	-0,73%	0,54%	3,07%	0,83%	<b>3,72%</b>	<b>4,69%</b>		
IMA-S	0,35%	0,35%	0,45%	0,44%	0,49%	0,58%	0,62%	0,78%	0,83%	0,92%	0,91%	0,69%	<b>3,39%</b>	7,66%		
CDI	0,27%	0,31%	0,36%	0,42%	0,44%	0,48%	0,59%	0,76%	0,73%	0,75%	0,92%	0,83%	<b>3,27%</b>	7,07%		
IMA-GERAL	0,61%	0,35%	-0,10%	-0,41%	-0,01%	-1,31%	1,80%	0,87%	0,21%	0,74%	1,57%	0,54%	<b>3,09%</b>	4,94%		
IRF-M 1	0,20%	0,21%	0,19%	0,37%	0,40%	-0,54%	0,79%	0,88%	0,63%	0,74%	0,89%	0,75%	<b>3,04%</b>	5,63%		
IMA-B5+	1,38%	0,83%	-0,76%	-2,22%	-1,26%	-3,87%	4,47%	-0,34%	-1,61%	0,01%	3,56%	0,08%	<b>1,98%</b>	-0,03%		
IRF-M	0,20%	0,21%	-0,47%	-0,60%	-0,33%	-2,63%	1,79%	1,89%	-0,08%	0,58%	0,84%	-0,12%	<b>1,22%</b>	1,21%		
IRF-M 1+	0,20%	0,22%	-0,83%	-1,11%	-0,73%	-3,44%	2,19%	2,29%	-0,50%	0,48%	0,81%	-0,53%	<b>0,25%</b>	-1,08%		
IDkA IPCA 20A	2,37%	1,07%	-1,44%	-4,42%	-3,03%	-6,31%	6,09%	-2,28%	-2,92%	-0,58%	4,00%	-1,21%	<b>-0,84%</b>	-8,96%		
<b>Renda Variável</b>																
IDIV	5,64%	-2,17%	-1,72%	-0,50%	-4,48%	-4,23%	0,89%	1,60%	7,47%	-2,32%	10,00%	-5,19%	<b>9,48%</b>	3,76%		
IBRX - 50	6,18%	0,66%	-3,85%	-3,50%	-7,47%	-6,27%	-1,81%	3,76%	7,65%	1,74%	5,43%	-10,51%	<b>3,33%</b>	-9,44%		
IBRX - 100	5,92%	0,63%	-3,99%	-3,25%	-6,99%	-6,81%	-1,69%	3,14%	6,87%	1,46%	5,96%	-10,11%	<b>3,28%</b>	-10,14%		
Ibovespa	6,16%	0,46%	-3,94%	-2,48%	-6,57%	-6,74%	-1,53%	2,85%	6,98%	0,89%	6,06%	-10,10%	<b>2,91%</b>	-9,27%		
IFIX	-1,56%	-2,19%	2,51%	-2,63%	-1,24%	-1,47%	-3,64%	8,78%	-0,99%	-1,29%	1,42%	1,19%	<b>0,30%</b>	-1,68%		
SMILL	6,32%	1,29%	-5,80%	-3,82%	-6,43%	-12,53%	-2,29%	3,80%	3,42%	-5,19%	8,81%	-8,36%	<b>-2,23%</b>	-20,80%		
ISE	5,40%	1,28%	-5,11%	0,10%	-3,31%	-6,48%	-0,67%	1,73%	3,86%	-3,43%	7,48%	-10,17%	<b>-3,16%</b>	-10,29%		
IVBX-2	3,64%	-1,09%	-3,36%	-2,92%	-4,44%	-8,37%	-2,08%	2,71%	3,18%	-2,63%	6,50%	-11,63%	<b>-5,45%</b>	-19,93%		
<b>Investimentos no Exterior</b>																
S&P 500 (Moeda Original)	0,55%	2,22%	2,27%	2,90%	-4,76%	6,91%	-0,83%	4,36%	-5,26%	-2,90%	3,32%	-8,80%	<b>-13,32%</b>	-1,19%		
MSCI ACWI (Moeda Original)	1,37%	1,20%	0,59%	2,36%	-4,28%	5,03%	-2,51%	3,89%	-4,96%	-2,63%	1,86%	-8,14%	<b>-13,41%</b>	-6,87%		
S&P 500	-2,64%	-2,27%	4,72%	3,34%	0,73%	10,92%	-1,24%	3,63%	-9,05%	-6,85%	-4,75%	-5,31%	<b>-23,59%</b>	-10,04%		
MSCI ACWI	-1,84%	-3,25%	2,99%	2,79%	1,23%	8,97%	-2,91%	3,17%	-8,76%	-6,59%	-6,10%	-4,62%	<b>-23,67%</b>	-15,22%		
Global BDRX	-3,85%	-0,28%	5,91%	2,28%	-0,17%	11,15%	-0,67%	1,71%	-9,83%	-6,82%	-3,98%	-6,96%	<b>-24,94%</b>	-12,60%		
<b>Índices Econômicos</b>																
IGPM	4,10%	0,60%	0,78%	0,66%	-0,64%	0,64%	0,02%	0,87%	1,82%	1,83%	1,74%	1,41%	<b>6,97%</b>	14,66%		
INPC	0,96%	0,60%	1,02%	0,88%	1,20%	1,16%	0,84%	0,73%	0,67%	1,00%	1,71%	1,04%	<b>4,49%</b>	12,47%		
IPCA	0,83%	0,53%	0,96%	0,87%	1,16%	1,25%	0,95%	0,73%	0,54%	1,01%	1,62%	1,06%	<b>4,29%</b>	12,13%		
SELIC	0,27%	0,31%	0,36%	0,41%	0,44%	0,48%	0,59%	0,76%	0,73%	0,75%	0,92%	0,83%	<b>3,27%</b>	7,06%		
DÓLAR	-3,17%	-4,40%	2,39%	0,42%	5,76%	3,74%	-0,41%	-0,70%	-4,00%	-4,07%	-7,81%	3,83%	<b>-11,85%</b>	-8,96%		
<b>Meta Atuarial</b>																
INPC + 6% a.a.	1,45%	1,09%	1,54%	1,39%	1,69%	1,63%	1,31%	1,27%	1,16%	1,44%	2,23%	1,48%	<b>6,46%</b>	19,18%		
IPCA + 6% a.a.	1,32%	1,02%	1,47%	1,38%	1,65%	1,72%	1,42%	1,27%	1,03%	1,45%	2,14%	1,50%	<b>6,26%</b>	18,82%		
INPC + 5% a.a.	1,37%	1,01%	1,45%	1,31%	1,61%	1,55%	1,23%	1,18%	1,08%	1,37%	2,14%	1,41%	<b>6,13%</b>	18,06%		
IPCA + 5% a.a.	1,24%	0,94%	1,39%	1,30%	1,57%	1,64%	1,34%	1,18%	0,95%	1,38%	2,05%	1,43%	<b>5,93%</b>	17,71%		
INPC + 4% a.a.	1,29%	0,93%	1,37%	1,23%	1,53%	1,48%	1,15%	1,09%	1,00%	1,30%	2,06%	1,34%	<b>5,82%</b>	16,95%		
IPCA + 4% a.a.	1,16%	0,86%	1,31%	1,22%	1,49%	1,57%	1,26%	1,09%	0,87%	1,31%	1,97%	1,36%	<b>5,62%</b>	16,60%		

OSASCO - CONSOLIDADO  
MAIO 2022



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 31.05.2022.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

**Posição de Ativos e Enquadramento****RENDA FIXA**

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

**171**

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	9,52	1,30	3,21	15.487.128,19	2,91
TESOURO NACIONAL	LTN 01012024 (6,030000%)	0,00	0,51	2,42	5.497.383,24	1,03
TESOURO NACIONAL	LTN 01012024 (6,100000%)	0,00	0,52	2,45	5.499.852,59	1,03
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4,930000%)	0,52	1,38	7,11	27.303.893,29	5,14
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,742000%)	3,97	0,28	0,28	41.328.239,86	7,77
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4,200000%)	2,43	1,32	6,81	27.563.877,81	5,18
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,7300001%)	4,01	1,45	4,91	43.009.807,62	8,09
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,740002%)	4,01	1,45	3,76	41.823.525,49	7,87
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12,000000%)	5,24	0,99	4,74	5.353.007,82	1,01
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea a</b>		<b>1,66</b>	<b>1,33</b>	<b>5,98</b>	<b>212.866.715,91</b>	<b>40,04</b>

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	5,48	0,96	4,58	17.703.588,98	3,33	6.293.749.685,70	0,28
BRAM	BRADESCO PUB	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TÍTULOS	5,46	0,90	4,57	7.833.955,49	1,47	562.238.421,06	1,39
BB	BB	BB PREV RF IDKA2	2,59	0,77	6,17	13.130.513,95	2,47	9.450.283.491,65	0,14
CAIXA DTV/M	CEF	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,70	0,85	6,17	23.760.641,82	4,47	11.182.665.779,99	0,21

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,67	0,77	6,14	7.852.923,40	1,48	6.992.058.203,56	0,11
BB	BB	BB PREV RF VII	1,54	0,65	6,84	752.135,96	0,14	257.494.076,66	0,29
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO XI TP	1,54	0,65	6,84	4.310.181,75	0,81	214.031.444,23	2,01
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	2,61	0,53	3,08	0,00	0,00	5.396.025.552,32	0,00
CAIXA DTVM	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	2,07	1,07	4,35	27.749.919,80	5,22	7.455.971.013,11	0,37
SAFRA	SAFRA	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,17	1,05	1,95	9.130.425,35	1,72	3.429.876.365,58	0,27
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea b</b>			<b>2,47</b>	<b>0,83</b>	<b>4,71</b>	<b>112.224.286,50</b>	<b>21,11</b>		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,20	1,08	4,49	28.345.739,34	5,33	12.704.053.440,98	0,22
QUELUZ	RJL	BRA1 FI RENDA FIXA	1,51	0,25	3,58	444.144,25	0,08	8.746.923,24	5,08
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,18	1,07	4,47	38.125.740,73	7,17	9.967.340.356,95	0,38
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B FI RF	14,32	1,33	4,84	1.049.248,92	0,20	63.615.127,80	1,65
GENIAL	RJI	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	4,57	0,02	1,05	1.150.252,58	0,22	82.638.539,85	1,39
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	2,67	0,75	6,02	21.737.336,69	4,09	1.346.062.592,73	1,61
VERITAS	RJI	FI BARCELONA RENDA FIXA	25,84	0,89	-26,99	523.437,34	0,10	35.272.056,91	1,48
BRPP	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	12,93	0,65	3,10	417.360,43	0,08	14.681.138,59	2,84
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	0,19	0,05	1,85	0,00	0,00	2.097.589.788,62	0,00
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,18	1,10	4,59	10.972.846,05	2,06	5.183.790.691,53	0,21
VERITAS	RJI	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	22,86	-1,90	-8,07	53.355,74	0,01	1.635.895,91	3,26
RJI	RJI	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1,28	0,13	2,52	1.075.643,92	0,20	53.565.609,95	2,01
<b>Sub-total Artigo 7º III, Alínea a</b>			<b>0,54</b>	<b>1,01</b>	<b>4,50</b>	<b>103.895.105,99</b>	<b>19,54</b>		

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	1,41	0,24	2,38	3.335.640,31	0,63	73.808.184,42	4,52

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/05/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS						
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC	17,89	-0,07	-6,49	2.069.068,95
BRPP	RJI	INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	15,70	-2,40	-4,04	369.808,54
<b>Sub-total Artigo 7ºV, Alínea a</b>			<b>1,46</b>	<b>-0,05</b>	<b>-1,39</b>	<b>5.774.517,80</b>
Artigo 7ºV, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)						
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)
PLURAL	INTRADER	PIATA FI RF LONGO PRAZO	77,17	-0,01	-56,91	1.160.695,84
<b>Sub-total Artigo 7ºV, Alínea b</b>			<b>77,17</b>	<b>-0,01</b>	<b>-56,91</b>	<b>1.160.695,84</b>
<b>Renda Fixa</b>			<b>3,73</b>	<b>1,09</b>	<b>4,68</b>	<b>435.921.322,04</b>
Total da Carteira						
						5.774.517,80
Percentual da carteira no fundo						
						1,09%

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

## RENDAS VARIÁVEL

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CAIXA DTV/M	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	18,09	4,03	13,48	3.770.632,79	0,71	246.992.960,33	1,53
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	22,15	3,20	10,00	5.001.493,06	0,94	270.643.773,95	1,85
CAIXA DTV/M	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	24,56	-0,63	-2,77	2.906.610,01	0,55	1.528.127.935,80	0,19
CAIXA DTV/M	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	26,52	-1,92	-3,80	3.891.036,01	0,73	748.259.041,27	0,52
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	19,56	3,07	7,71	2.973.375,88	0,56	479.743.885,81	0,62
<b>Sub-total Artigo 8º I</b>			<b>20,93</b>	<b>1,31</b>	<b>3,91</b>	<b>24.454.920,34</b>	<b>4,60</b>		
<b>Renda Variável</b>			<b>18,44</b>	<b>1,31</b>	<b>3,91</b>	<b>24.454.920,34</b>	<b>4,60</b>		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

## INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Artigo 9º III (Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	20,04	-4,44	-28,42	6.564.387,82	1,23	2.266.073,116,40	0,29
SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	20,74	-4,24	-30,78	6.530.010,78	1,23	1.571.612.909,63	0,42
<b>Sub-total Artigo 9º III</b>			<b>22,63</b>	<b>-4,34</b>	<b>-29,62</b>	<b>13.094.398,60</b>	<b>2,46</b>		
Investimentos no Exterior			21,85	-4,34	-29,62	13.094.398,60	2,46		
2,46%									

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

9,77%

Data Extrato: 31/05/2022

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	29,99	-0,52	10,52	393.967,90	0,07	44.491.911,22	0,89
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	4,34	-0,10	0,56	4.070.784,96	0,77	176.568.636,80	2,31
SAFRA	SAFRA	SAFRA SP REAIS PB FI MULTIMERCADO	18,18	0,95	-10,54	13.469.916,60	2,53	1.112.791.358,52	1,21
BRAM	BRADESCO	BRADESCO HFI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	18,40	0,91	-10,85	9.404.712,10	1,77	1.108.488.594,18	0,85
CAIXA DTVI	CEF	CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	18,35	0,97	-10,62	13.866.949,84	2,61	2.423.271.241,40	0,57
<b>Sub-total Artigo 10º I</b>			<b>21,63</b>	<b>0,83</b>	<b>-9,48</b>	<b>41.206.331,40</b>	<b>7,75</b>		

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
A5	PLANNER	W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	0,42	-0,14	-0,61	9.620.623,40	1,81	136.133.781,03	7,07
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,30	-0,01	-0,22	1.130.730,14	0,21	27.882.719,06	4,06
<b>Sub-total Artigo 10º II</b>			<b>0,39</b>	<b>-0,13</b>	<b>-0,57</b>	<b>10.751.353,54</b>	<b>2,02</b>		
<b>Investimentos Estruturados</b>			<b>17,18</b>	<b>0,63</b>	<b>-7,75</b>	<b>51.957.684,94</b>	<b>9,77</b>		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

**FUNDOS IMOBILIÁRIOS**

1,17%

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
GRAPHEN	RJI	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1,60	-0,04	0,48	5.742.398,12	1,08	72.566.996,88	7,91
VERITAS	RJI	SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO FII	12,32	1,16	-4,56	444.684,76	0,08	89.327.355,71	0,50
REDITUS	INDIGO	AQ3 RENDA FI IMOBILIÁRIO	127,84	80,10	68,70	59.532,17	0,01	43.511.201,93	0,14
<b>Sub-total Artigo 11º</b>			<b>1,20</b>	<b>0,47</b>	<b>0,42</b>	<b>6.246.615,05</b>	<b>1,17</b>		
<b>Fundos Imobiliários</b>			<b>1,20</b>	<b>0,47</b>	<b>0,42</b>	<b>6.246.615,05</b>	<b>1,17</b>		
<b>Total</b>			<b>3,34</b>	<b>0,91</b>	<b>2,03</b>	<b>531.674.940,97</b>	<b>100,00</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/05/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
Ativo	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
<b>Sub-total Disponibilidades Financeiras</b>	
Total	552.842.917,59

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

**Enquadramento da Carteira**

Artigo	Tipo de Ativo	Política de Investimentos					
		Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM
<b>Renda Fixa</b>							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	212.866.715,91	40,04	0,00	40,00	100,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	112.224.286,50	21,11	0,00	18,50	100,00	0,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	103.895.105,99	19,54	0,00	14,00	40,00	0,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	5.774.517,80	1,09	0,00	1,00	1,40	0,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	1.160.695,84	0,22	0,00	0,50	0,60	0,00
<b>Total Renda Fixa</b>		<b>435.921.322,04</b>	<b>81,99</b>				100,00
<b>Renda Variável</b>							
Artigo 8º I	Fundos de Ações	24.454.920,34	4,60	0,00	5,00	20,00	0,00
<b>Total Renda Variável</b>		<b>24.454.920,34</b>	<b>4,60</b>				30,00
<b>Investimentos no Exterior</b>							
Artigo 9º III	Ações - BDR Nível I	13.094.398,60	2,46	0,00	8,00	10,00	0,00
<b>Total Investimentos no Exterior</b>		<b>13.094.398,60</b>	<b>2,46</b>				10,00
<b>Investimentos Estruturados</b>							
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	41.206.331,40	7,75	0,00	10,00	10,00	0,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	10.751.353,54	2,02	0,00	2,00	2,40	0,00
<b>Total Investimentos Estruturados</b>		<b>51.957.684,94</b>	<b>9,77</b>				15,00
<b>Fundos Imobiliários</b>							
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	6.246.615,05	1,17	0,00	1,00	1,45	0,00
<b>Total Fundos Imobiliários</b>		<b>6.246.615,05</b>	<b>1,17</b>				5,00

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

**Rentabilidades por Artigo**

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	1,33 128,92	5,98 137,57	4,61 163,91	6,61 128,59		2.382.143,13	8.264.004,71
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,83 80,53	4,71 108,46	3,69 131,00	5,45 106,05		1.168.949,89	6.867.046,04
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,01 97,96	4,50 103,60	3,06 108,62			1.196.547,78	5.660.909,27
Artigo 7º V, Alínea a % do CDI	-0,05 -4,39	-1,39 -32,07	-0,41 -14,52			-2.612,78	-81.583,41
Artigo 7º V, Alínea b % do CDI	-0,01 -1,31	-56,91 -1.310,21	-53,93 -1.916,03			-156,77	-1.533.239,86
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	1,31 -1,91	3,91 -2,32	1,11 2,69			315.937,08	919.774,19
Artigo 9º III % do CDI	-4,34 -420,98	-29,62 -681,82	-15,02 -533,77	-27,80 -540,80		-594.131,25	-5.346.830,60
Artigo 10º I % do CDI	0,83 80,50	-948 -218,17	-3,00 -106,75			339.183,26	-4.282.519,51
Artigo 10º II % do CDI	-0,13 -12,36	-0,57 -13,15	-0,35 -12,59			-13.721,53	-61.946,20
Artigo 11º % do CDI	0,47 45,60	0,42 9,70	0,73 25,88			29.280,14	26.138,17
Disponibilidades Financeiras	15.195,85	13.368,45	15.195,85	13.368,45		21.029.586,31	21.019.376,76
<b>OSASCO - CONSOLIDADO (Total)</b>						<b>25.851.005,26</b>	<b>31.451.129,56</b>

**RESULTADO POR ATIVO**

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
LTN 01012024 (6,030000%)	5.469.354,12	0,00	0,00	0,00	5.497.383,24	28.029,12	130.001,16
LTN 01012024 (6,100000%)	5.471.495,62	0,00	0,00	0,00	5.499.852,59	28.356,97	131.507,86
NTN-B 150545	15.726.377,64	0,00	0,00	444.097,77	15.487.128,19	204.848,32	495.849,81
NTN-B 150545 (4,930000%)	27.626.226,79	0,00	0,00	701.207,01	27.303.893,29	378.873,51	1.856.298,57

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150555 (5,742000%)	0,00	41.212.791,23	0,00	0,00	41.328.239,86	115.448,63	115.448,63
NTN-B 150840 (4,200000%)	27.204.109,66	0,00	0,00	0,00	27.563.877,81	359.768,15	1.765.962,21
NTN-B 150850 (5,730001%)	42.394.434,83	0,00	0,00	0,00	43.009.807,62	615.372,79	2.011.453,77
NTN-B 150850 (5,740002%)	41.224.780,17	0,00	0,00	0,00	41.823.525,49	598.745,32	1.515.059,05
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.300.307,50	0,00	0,00	0,00	5.353.007,82	52.700,32	242.423,65
					212.866.715,91	0,00	0,00

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	30.559.313,06	0,00	-30.722.461,75	0,00	0,00	163.148,69	918.368,83
BB PREV RF IDKA2	13.029.535,38	0,00	0,00	0,00	13.130.513,95	100.978,57	763.560,12
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	17.535.343,12	0,00	0,00	0,00	17.703.588,98	168.245,86	775.964,98
BB PREV RF IMA-B 5 LIP FIC FI	7.792.926,69	0,00	0,00	0,00	7.852.923,40	59.996,71	453.952,99
BB PREV RF VII	747.293,83	0,00	0,00	0,00	752.135,96	4.842,13	48.412,58
BB PREVIDENCIÁRIO XI TP	4.282.456,29	0,00	0,00	0,00	4.310.181,75	27.725,46	277.293,53
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TITULOS PUB	7.764.184,19	0,00	0,00	0,00	7.833.955,49	69.771,30	342.059,18
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	23.559.636,64	0,00	0,00	0,00	23.760.641,82	201.005,18	1.381.793,58
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	27.457.490,05	0,00	0,00	0,00	27.749.919,80	292.429,75	1.673.065,40
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	7.049.619,11	2.000.000,00	0,00	0,00	9.130.425,35	80.806,24	130.425,35
					112.224.286,50	0,00	0,00

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF REF DI LIP PERFIL FIC FI	32.516.647,16	73.405.949,58	-68.390.647,25	0,00	38.125.740,73	593.791,24	2.337.142,61
BRA1 FI RENDA FIXA	443.052,10	0,00	0,00	0,00	444.144,25	1.092,15	16.395,66
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	10.853.915,55	0,00	0,00	0,00	10.972.846,05	118.930,50	293.453,41
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	21.576.424,74	0,00	0,00	0,00	21.737.336,69	160.911,95	1.234.544,50
FI BARCELONA RENDA FIXA	518.842,17	0,00	0,00	0,00	523.437,34	4.595,17	-193.472,41
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	26.716.571,67	1.334.518,56	0,00	0,00	28.345.739,34	294.649,11	1.348.151,08

Data Extrato: 31/05/2022



@PrefeituraDeOsasco

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	414.645,17	0,00	0,00	0,00	417.360,43	2.715,26	17.781,18
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	54.391,04	0,00	0,00	0,00	53.355,74	-1.035,30	-4.915,54
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	10.904.662,84	0,00	-10.909.860,66	0,00	0,00	5.197,82	197.731,34
TMJ IMA-B FI RF	1.059.939,03	0,00	0,00	24.740,55	1.049.248,92	14.050,44	49.511,37
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1.074.258,29	0,00	0,00	0,00	1.075.643,92	1.385,63	26.473,50
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	1.149.988,77	0,00	0,00	1.150.252,58	263,81	11.633,58	
	103.895.105,99			0,00	0,00		

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
ILLUMINATI FIDC	2.070.455,43	0,00	0,00	0,00	2.069.068,95	-1.386,48	-143.575,20
INCENTIVO MULTISEITORIAL I - FIDC	378.892,09	0,00	0,00	0,00	369.808,54	-9.083,55	-15.551,35
LEME MULTISEITORIAL IPCA FIDC	3.327.783,06	0,00	0,00	0,00	3.335.640,31	7.857,25	77.543,14
	5.774.517,80		0,00	0,00	5.774.517,80	0,00	0,00

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
PIATÁ FIRF LONGO PRAZO	1.160.852,61	0,00	0,00	0,00	1.160.695,84	-156,77	-1.533.239,86

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ/FIA	2.924.986,70	0,00	0,00	2.906.610,01	-18.376,69	-82.903,35	
FIA CAIXA DIVIDENDOS	3.624.729,61	0,00	0,00	3.770.632,79	145.903,18	447.853,39	
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	4.846.624,08	0,00	0,00	5.001.493,06	154.868,98	454.773,79	
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	3.967.169,98	0,00	0,00	3.891.036,01	-76.133,97	-153.547,78	
FIC FIA CAIXA BRASIL AÇOES LIVRE	2.884.831,75	0,00	0,00	2.973.375,88	88.544,13	212.877,31	
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	5.890.641,14	0,00	0,00	5.911.772,59	21.131,45	40.720,83	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
							Financ. Ano (R\$)	Financ. Ano (R\$)
							0,00	0,00
							0,00	0,00

## Artigo 9º III (Ações - BDR Nível I)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
							Financ. Ano (R\$)	Financ. Ano (R\$)
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	6.869.172,39	0,00	0,00	0,00	6.564.387,82	-304.784,57	-2.554.478,55	
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	6.819.357,46	0,00	0,00	0,00	6.530.010,78	-289.346,68	-2.792.352,05	
					13.094.398,60	0,00	0,00	

## Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
							Financ. Ano (R\$)	Financ. Ano (R\$)
BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	9.320.307,33	0,00	0,00	0,00	9.404.712,10	84.404,77	-1.107.855,53	
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	13.733.275,32	0,00	0,00	0,00	13.866.949,84	133.674,52	-1.647.202,94	
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	4.074.979,75	0,00	0,00	0,00	4.070.784,96	-4.194,79	22.521,94	
SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO	13.342.540,60	0,00	0,00	0,00	13.469.916,60	127.376,00	-1.587.430,27	
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	396.045,14	0,00	0,00	0,00	393.967,90	-2.077,24	37.447,29	
					41.206.331,40	0,00	0,00	

## Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
							Financ. Ano (R\$)	Financ. Ano (R\$)
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	1.130.816,24	0,00	0,00	0,00	1.130.730,14	-86,10	-2.539,38	
W7 FIP MULTIFESTRATÉGIA	9.634.258,83	0,00	0,00	0,00	9.620.623,40	-13.635,43	-59.406,82	
					10.751.353,54	0,00	0,00	

## Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
								Financ. Ano (R\$)	Financ. Ano (R\$)
AQ3 RENDA FI IMOBILIÁRIO	33.055,73	0,00	0,00	0,00	0,00	59.532,17	26.476,44	24.244,02	
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5.744.801,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.742.398,12	-2.403,22	27.402,11	
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO FII	449.434,13	0,00	0,00	0,00	9.956,29	444.684,76	5.206,92	-25.507,96	



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortizaçāo	Proventos	Resultado	Resultado
						Saldo	Financ. Mēs (R\$)
<b>Disponibilidades Financeiras</b>							
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortizaçāo	Saldo	Financ. Mēs (R\$)	Financ. Ano (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	138.390,31	0,00	0,00	0,00	21.167.976,62	21.029.586,31	21.019.376,76
					21.167.976,62	0,00	0,00

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/05/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

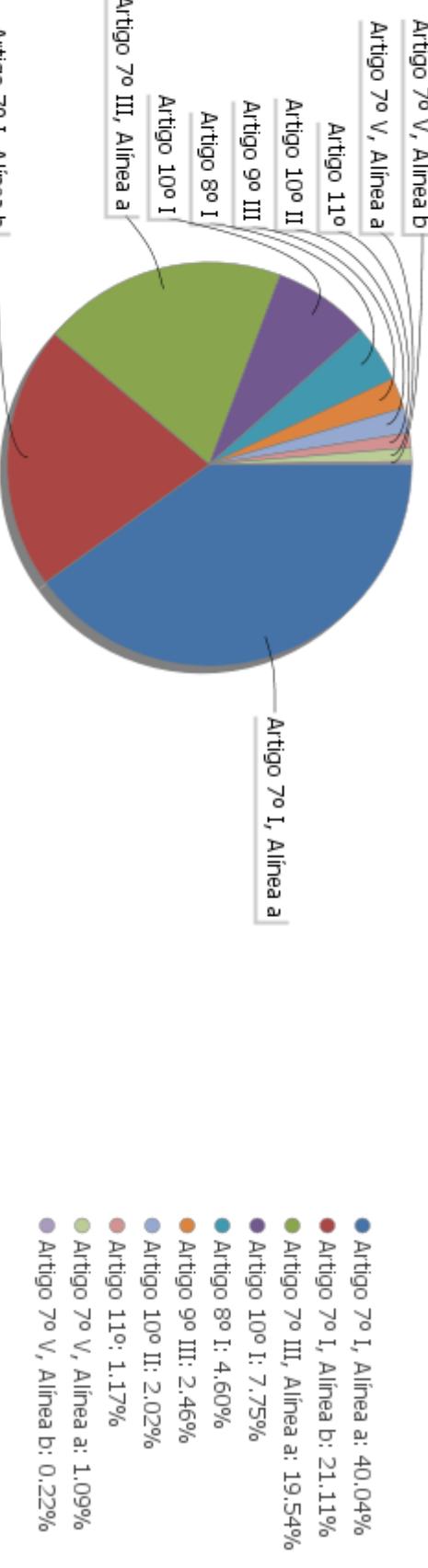
## Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	288.810.713,11	54,32	288.810.713,11	54,32
de 31 a 365 dias	17.589.551,12	3,31	306.400.264,23	57,63
acima de 365 dias	225.274.676,74	42,37	531.674.940,97	100,00

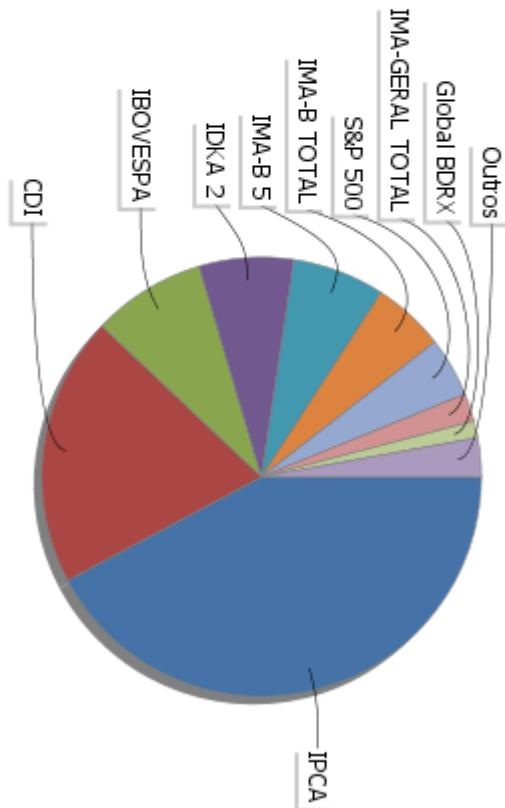
## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

## Alocação por Artigo



## Alocação Por Estratégia

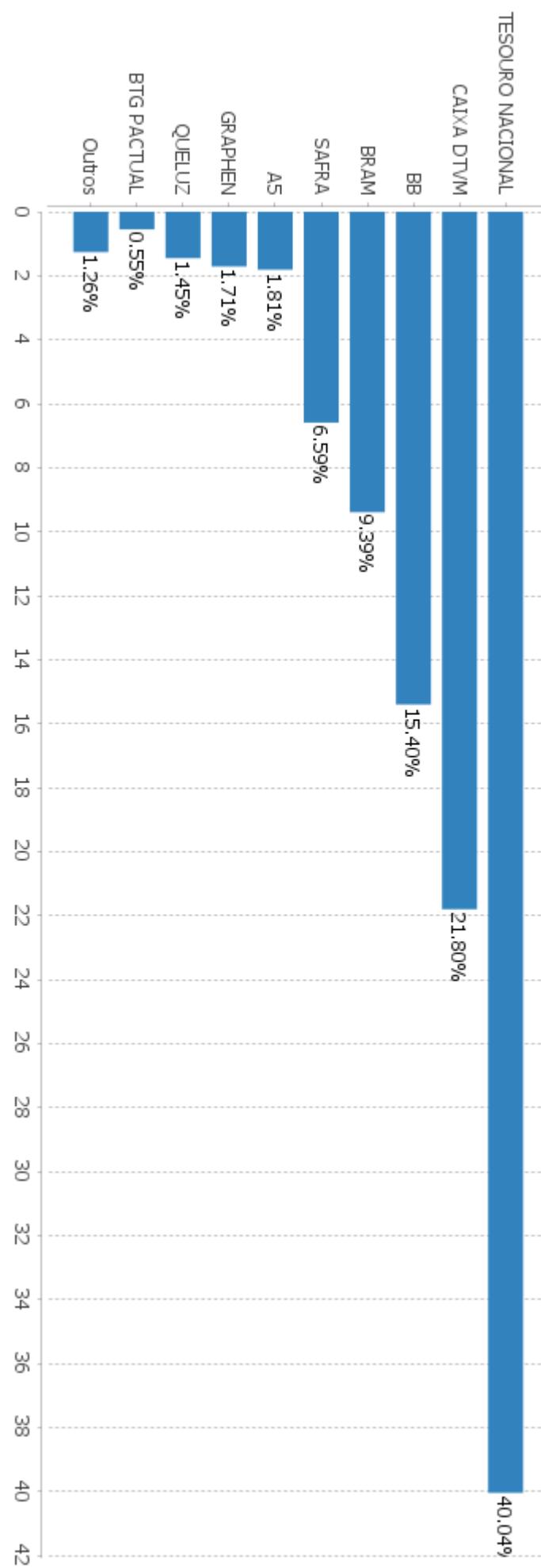


- IPCA: 42.18%
- CDI: 19.87%
- IBOVESPA: 8.37%
- IDKA 2: 6.94%
- IMA-B 5: 6.79%
- IMA-B TOTAL: 5.31%
- S&P 500: 4.38%
- IMA-GERAL TOTAL: 2.07%
- Outros: 2.85%
- Global BDRX: 1.23%

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

**Alocação por Gestor**



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuaria

Performance Sobre a Meta Atuarial

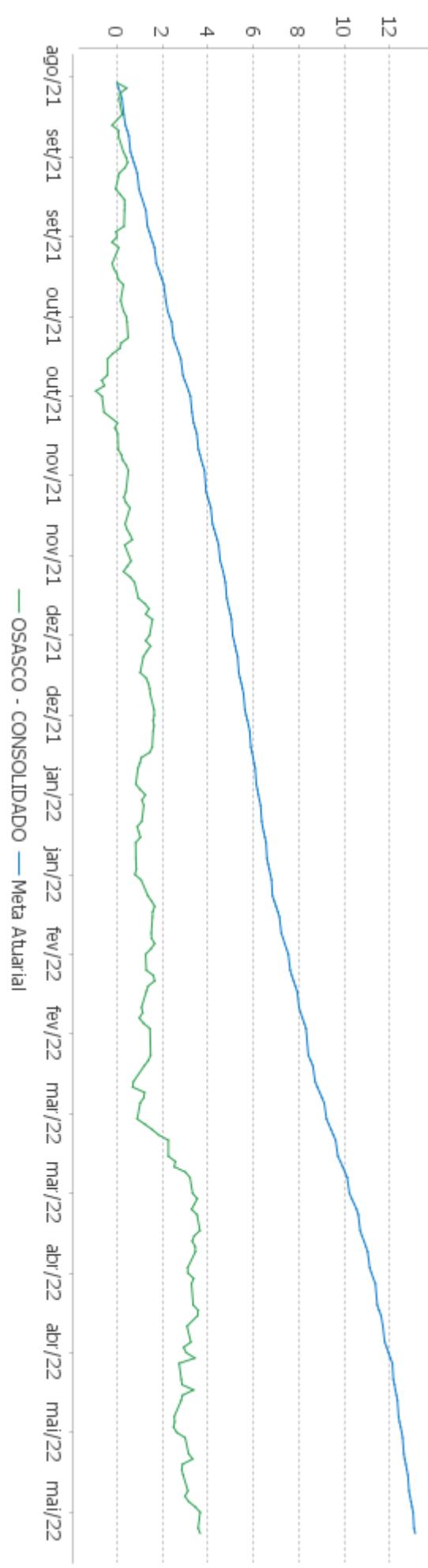
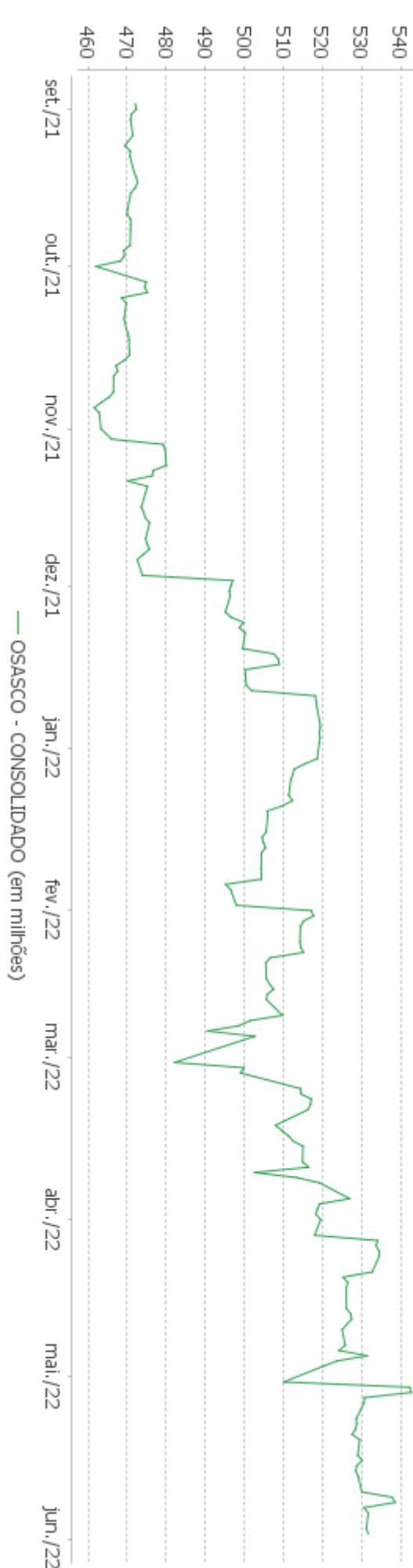
Perc. (%)

Meses acima - Meta Atuarial	1	11,11	03 meses	2,18	4,43	-2,25	3,97
Meses abaixo - Meta Atuarial	8	88,89	06 meses	3,20	8,18	-4,98	3,36
Rentabilidade	Mês						
Major rentabilidade da Carteira	1,80	2022-03	Desde 31/08/2021	3,66	13,30	-9,64	3,34
Menor rentabilidade da Carteira	-0,53	2022-04					

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

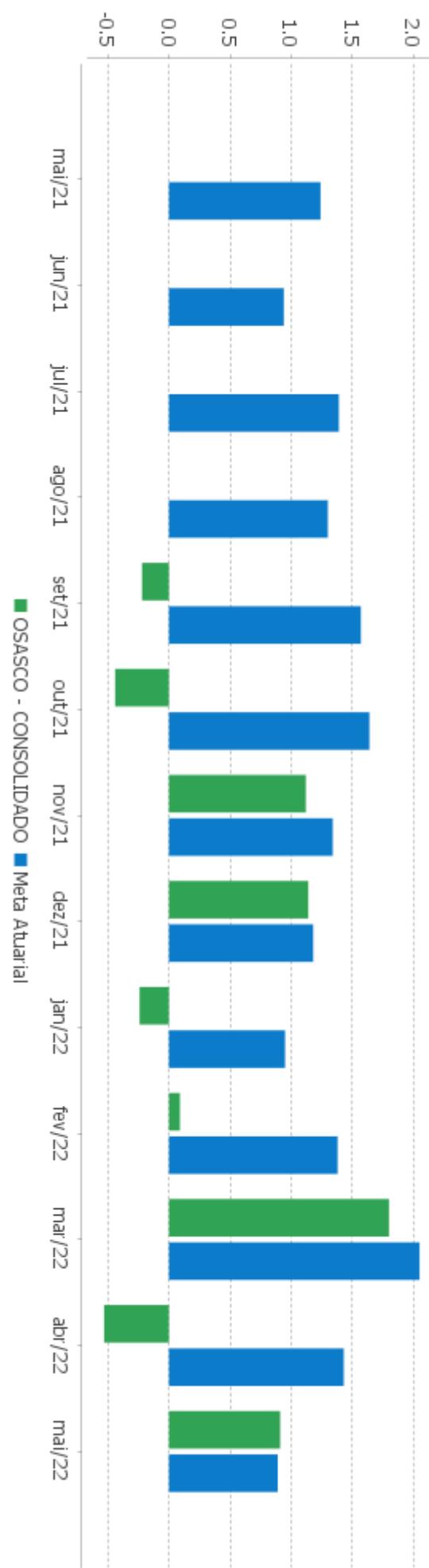
Data Extrato: 31/05/2022

**Evolução****Patrimônio Líquido**

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022



## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

## Performance dos Fundos

Fundo	Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	Var. IMA-B TOTAL p.p.	-1,90 -2,87	-8,07 -12,80	-5,19 -10,12	-9,42 -14,38	-36,47 -41,07	-96,68 -110,86	-97,19 -119,00
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,65 -0,31	3,10 -1,63	1,89 -3,04	2,39 -2,57	5,82 1,23	-3,90 -18,08	-21,77 -43,58
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	Var. IMA-B 5 p.p.	0,75 -0,04	6,02 -0,23	4,85 -0,17	6,84 -0,25	9,01 -0,54	16,08 -1,57	27,04 -1,74
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM % do CDI		1,10 1,07	4,59 4,47	2,93 2,84	5,43 5,31	8,57 8,23	11,10 10,70	15,66 15,42
BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI % do CDI		1,07 1,03,41	4,47 102,93	2,84 100,83	5,31 103,21	8,23 104,30	10,70 104,45	15,42 98,68
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	Var. IMA-B 5 p.p.	0,02 -0,76	1,05 -5,21	1,48 -3,54	0,84 -6,25	4,17 -13,72	-66,35 -84,00	-74,01 -102,79
FI BARCELONA RENDA FIXA % do CDI		0,89 85,90	26,99 -621,26	-27,99 -994,52	-26,46 -514,81	-25,20 -319,29	-27,79 -271,33	-25,68 -164,30
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP % do CDI		1,08 104,41	4,49 103,32	2,83 100,55	5,28 102,65	8,37 106,04	10,69 104,34	15,39 98,47
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	Var. IMA-B 5 p.p.	0,13 -0,65	2,52 -3,73	2,05 -2,97	2,64 -4,45	1,42 -8,13	-24,71 -42,36	-34,93 -63,70
BRA1 FI RENDA FIXA Var. IMA-B TOTAL p.p.		0,25 -0,72	3,58 -1,15	3,14 -1,79	3,90 -1,06	3,17 -1,42	1,93 -12,25	-67,74 -89,55
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI % do CDI		1,10 106,26	4,58 105,52	2,91 103,48	5,43 105,67	8,55 108,32	11,16 108,97	15,62 99,95
TMJ IMA-B FI RF Var. IMA-B TOTAL p.p.		1,33 0,36	4,84 0,11	5,62 0,69	5,61 0,65	-6,15 -10,75	-39,32 -53,50	-44,20 -66,00
BB PREVIDÊNCIA XI TP Var. IMA-B 5 p.p.		0,65 -0,13	6,84 0,59	5,06 0,04	7,46 0,37	11,81 2,26	20,69 3,04	32,30 3,52
BB PREV RF VII Var. IMA-B TOTAL p.p.		0,65 -0,32	6,84 2,12	5,06 0,13	7,47 2,50	11,81 7,22	19,48 5,30	27,02 5,21
BB PREV RF IDKA2 Var. IDKA 2 p.p.		0,77 -0,08	6,17 -0,17	4,95 -0,02	6,92 -0,30	9,45 0,21	17,95 -0,54	27,46 -1,73
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI Var. IMA-GERAL ex-C TOTAL p.p.		0,82 1,07	3,37 4,35	2,70 2,83	4,32 5,21	3,78 3,49	7,35 7,06	15,50 19,89
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF								

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
<b>Variação da Estratégia</b>							
Var. IPCA p.p.	0,60	-0,44	-0,35	-0,34	-8,24	-13,67	-3,10
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,85	6,17	4,95	6,94	9,11	17,79	27,49
Var. IDKA 2 p.p.	0,00	-0,17	-0,02	-0,29	-0,13	-0,70	-1,70
BB PREV RF IMA-B 5 LIP FIC FI	0,77	6,14	4,95	6,94	9,18	16,95	27,79
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,01	-0,12	-0,07	-0,15	-0,37	-0,70	-0,99
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	0,96	4,58	4,83	4,80	4,24	13,52	20,88
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,01	-0,14	-0,10	-0,17	-0,35	-0,66	-0,93
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FIRF REF DI	1,05	4,29	2,71	5,07	7,89	9,88	15,02
% do CDI	101,92	98,77	96,26	98,58	100,00	96,51	96,09
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TITULOS PUB	0,90	4,57	4,83	4,78	4,22	13,39	20,55
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,07	-0,16	-0,10	-0,19	-0,37	-0,79	-1,26
NTN-B 150545	1,30	3,21	4,55	1,75	-2,41	9,89	13,00
Var. IPCA p.p.	0,83	-1,58	1,37	-3,80	-14,14	-10,84	-10,00
NTN-B 150555 (5,742000%)	-1,35	4,48	2,16	5,81	12,04	20,26	22,66
Var. IPCA p.p.	-1,82	-0,30	-1,02	0,26	0,31	-0,47	-0,33
NTN-B 150545 (4,930000%)	1,38	7,11	4,86	8,40	17,59	25,91	28,13
Var. IPCA p.p.	0,91	2,33	1,68	2,85	5,86	5,18	5,13
LTN 01012024 (6,030000%)	0,51	2,42	1,47	2,97	6,03	12,40	19,15
Var. IMA-GERAL TOTAL p.p.	-0,40	-1,62	-1,58	-1,97	0,77	2,72	1,14
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,99	4,74	2,87	5,83	6,29	7,10	7,83
Var. SELIC p.p.	-0,04	0,40	0,06	0,69	-1,61	-3,14	-7,80
NTN-B 150840 (4,200000%)	1,32	6,81	4,68	8,02	14,03	21,68	23,43
Var. IPCA p.p.	0,85	2,02	1,50	2,47	2,30	0,95	0,43
LTN 01012024 (6,100000%)	0,52	2,45	1,49	3,00	6,10	12,55	19,38
Var. IMA-GERAL TOTAL p.p.	-0,40	-1,59	-1,56	-1,94	0,84	2,86	1,38
NTN-B 150850 (5,740002%)	1,45	4,48	5,06	5,81	12,03	20,23	22,62
Var. IPCA p.p.	0,98	-0,31	1,88	0,26	0,30	-0,50	-0,37
PIATÁ FI RF LONGO PRAZO	-0,01	-56,91	-53,93	-56,98	-57,37	-57,89	-44,18
% do CDI	-1,30	-1,310,21	-1,916,03	-1,108,39	-726,80	-565,23	-282,71
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	0,24	2,38	1,50	2,51	3,85	-0,51	-7,05
% do CDI	22,90	54,79	53,29	48,84	48,78	-4,94	-45,13
INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	-2,40	-4,04	-3,38	-4,41	-21,09	-267,17	
% do CDI	-232,53	-92,90	-120,18	-85,84			
ILLUMINATI FIDC	-0,07	-6,49	-2,82	-9,73	-10,06	-11,44	-17,87

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
<b>Variação da Estratégia</b>							
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-1,05	-13,80	-7,51	-18,40	-28,49	-47,06	-64,30
<b>BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA</b>	<b>-0,63</b>	<b>-2,77</b>	<b>-5,44</b>	<b>-3,44</b>	<b>-35,70</b>	<b>-13,94</b>	<b>-10,95</b>
Var. IBOVESPA p.p.	-3,85	-9,00	-3,85	-12,70	-23,92	-41,34	-25,71
<b>FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE</b>	<b>3,07</b>	<b>7,71</b>	<b>6,63</b>	<b>13,94</b>	<b>-5,96</b>	<b>47,16</b>	
Var. IBOVESPA p.p.	-0,15	1,48	8,21	4,68	5,82	19,76	
<b>FIA CAIXA INFRAESTRUTURA</b>	<b>3,20</b>	<b>10,00</b>	<b>5,42</b>	<b>13,36</b>	<b>-1,97</b>	<b>30,23</b>	<b>33,35</b>
Var. IBOVESPA p.p.	-0,03	3,77	7,01	4,11	9,81	2,83	18,59
<b>FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO</b>	<b>-1,92</b>	<b>-3,80</b>	<b>-2,40</b>	<b>0,29</b>	<b>-27,69</b>	<b>10,89</b>	<b>8,25</b>
Var. IBOVESPA p.p.	-5,14	-10,02	-0,82	-8,97	-15,91	-16,51	-6,51
<b>FIA CAIXA DIVIDENDOS</b>	<b>4,03</b>	<b>13,48</b>	<b>8,40</b>	<b>15,21</b>	<b>-0,98</b>	<b>24,26</b>	<b>23,56</b>
Var. IBOVESPA p.p.	0,80	7,25	9,98	5,95	10,80	-3,14	8,80
<b>SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES</b>	<b>0,36</b>	<b>0,69</b>	<b>-3,32</b>	<b>3,18</b>	<b>-26,38</b>	<b>12,16</b>	
Var. IBOVESPA p.p.	-2,86	-5,53	-1,73	-6,08	-14,61	-15,24	
<b>FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I</b>	<b>-4,44</b>	<b>-28,42</b>	<b>-14,62</b>	<b>-27,20</b>	<b>-14,82</b>	<b>13,58</b>	<b>74,74</b>
Var. Global BDRX p.p.	-0,12	-0,24	-0,09	-0,25	-1,78	-3,06	-4,50
<b>SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB</b>	<b>-4,24</b>	<b>-30,78</b>	<b>-15,43</b>	<b>-28,39</b>	<b>-16,29</b>	<b>9,34</b>	<b>59,51</b>
Var. IBOVESPA p.p.	-7,46	-37,01	-13,85	-37,65	-4,51	-18,06	44,75
<b>FI MULTIMERCADE SCULPTOR CREDITO PRIVADO % do CDI</b>	<b>-0,10</b>	<b>0,56</b>	<b>1,24</b>	<b>0,53</b>	<b>-3,79</b>	<b>-0,49</b>	<b>-16,33</b>
Var. S&P 500 p.p.	-9,98	12,81	44,10	10,41	-48,04	-4,78	-104,50
<b>CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADE LP</b>	<b>0,97</b>	<b>-10,62</b>	<b>-3,59</b>	<b>-5,65</b>	<b>4,99</b>	<b>42,87</b>	<b>57,03</b>
Var. S&P 500 p.p.	4,83	15,92	9,69	18,22	16,16	24,59	-23,15
<b>WNG FIC DE FI MULTIMERCADE CP</b>	<b>-0,52</b>	<b>10,52</b>	<b>13,56</b>	<b>9,95</b>	<b>-22,24</b>	<b>-20,24</b>	<b>-30,84</b>
Var. IPCA + 7,00% p.p.	-1,59	2,80	8,62	0,76	-41,79	-58,43	-81,43
<b>BRADESCO H FI MULTIMERCADE BOLSA AMERICANA</b>	<b>0,91</b>	<b>-10,85</b>	<b>-3,69</b>	<b>-5,97</b>	<b>4,30</b>	<b>42,50</b>	<b>58,75</b>
Var. S&P 500 p.p.	4,77	15,68	9,60	17,90	15,46	24,21	-21,43
<b>SAFRAS P REAIS PB FI MULTIMERCADE % do CDI</b>	<b>0,95</b>	<b>-10,54</b>	<b>-3,56</b>	<b>-5,69</b>	<b>4,81</b>	<b>42,65</b>	<b>58,30</b>
Var. IBOVESPA p.p.	-2,27	-16,77	-1,97	-14,95	16,59	15,25	43,54
<b>W7 FIP MULTIESTRATÉGIA</b>	<b>-0,14</b>	<b>-0,61</b>	<b>-0,38</b>	<b>-0,75</b>	<b>-1,46</b>	<b>1,41</b>	<b>-0,57</b>
Var. IFIX p.p.	-13,73	-14,09	-13,58	-14,50	-18,48	13,80	-3,64
<b>BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,22</b>	<b>-0,12</b>	<b>-0,33</b>	<b>-0,97</b>	<b>-2,69</b>	<b>29,06</b>
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-0,99	-7,53	-4,81	-9,00	-19,41	-38,31	-17,36
<b>SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO FII</b>	<b>1,16</b>	<b>-4,56</b>	<b>1,44</b>	<b>-3,55</b>	<b>-0,57</b>	<b>32,01</b>	<b>-11,56</b>
Var. IFIX p.p.	0,90	-5,11	-1,45	-12,94	-0,71	25,89	-22,05
<b>HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>	<b>-0,04</b>	<b>0,48</b>	<b>0,24</b>	<b>0,56</b>	<b>1,99</b>	<b>3,96</b>	<b>4,18</b>
Var. IFIX p.p.	-0,30	-0,08	-2,65	-8,83	1,85	-2,16	-6,31
<b>AQ3 RENDA FI IMOBILIÁRIO</b>	<b>-1,66</b>	<b>68,70</b>	<b>72,07</b>	<b>65,61</b>	<b>-47,15</b>		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/05/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia	-4,88	62,48	73,66	56,35	-35,37		
Var. IBOVESPA p.p.	0,91	2,03	2,18	3,20			
OSASCO - CONSOLIDADO	0,01	-4,84	-2,25	-4,94			
Var. IPCA + 4,95% p.p.	1,03	4,34	2,81	5,14	7,89	10,24	15,63
CDI	3,22	6,23	-1,58	9,26	-11,78	27,40	14,76
IBOVESPA	0,96	7,49	4,75	8,85	18,61	36,88	48,04
INPC + 6,00%	0,98	7,31	4,69	8,67	18,43	35,62	46,43
IPCA + 6,00%							

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/05/2022



## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Cotização e Taxas

Fundo	Cotização	Aplicação	Liquidação	Cotização	Resgate	Liquidação	Performance	Taxas	Administração
AQ3 RENDA FI IMOBILIÁRIO	Não se aplica		Não se aplica						
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	D+0		D+0		D+3 du	D+3 du		0,30	
BB PREV RF IDKA2	D+0		D+0		D+1 du	D+1 du		0,20	
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	D+0		D+0		D+1 du	D+1 du		0,20	
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	D+0		D+0		D+1 du	D+1 du		0,20	
BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	D+0		D+0		D+0	D+0		0,20	
BB PREV RF VII	D+0		D+0		D+0	D+0		0,20	
BRA1 FI RENDA FIXA	D+0		D+0		D+0	D+0		0,20	
BRA1 FI RENDA FIXA	D+0		D+0		D+1440	D+1445		1,30	
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	D+0		D+0		D+0	D+0		0,20	
BRADESCO H FI MULTIMERCAZO BOLSA AMERICANA	D+0		D+0		D+1 du	D+1 du		1,20	
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B	D+0		D+0		D+1 du	D+1 du		0,20	
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TÍTULOS PUB	D+0		D+0		D+1 du	D+1 du		0,20	
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	Não se aplica		Não se aplica						
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	D+1 du		D+0	D+1 du ou D+30 (isento de taxa de resgate)	D+4 du ou D+32 (isento de taxa de resgate)			3,00	
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCAZO LP	D+0		D+0	D+0	D+1 du			1,20	
FI BARCELONA RENDA FIXA	D+0		D+0	D+0 ou D+1260 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate)			0,00	
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0		D+0	D+0	D+0			0,20	
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0		D+0	D+0	D+0			0,20	
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	D+0		D+0	D+30 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)	Adicionalmente à remuneração prevista no caput deste Artigo, o FUNDO, com		1,70	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

Fundo	Cotização	Aplicação	Resgate	Taxas				
				Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO	D+1 du	D+0	D+90 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)			base em seu resultado, pagará a GESTORA, a título de performance ("Prêmio"), o equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que, em cada semestre civil, exceder o índice MA-B.	1,50
FI CAIXA DIVIDENDOS	D+1 du	D+0	D+1 du	D+1 du	D+3 du			1,50
FI CAIXA INFRAESTRUTURA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+1 du	D+3 du			2,00
FI CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	D+1 du	D+0	D+1 du	D+1 du	D+3 du			0,70
FI CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+1 du	D+3 du			1,50
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	D+0	D+0	D+0	D+0	D+0			0,40
FI C FIA CAIXA BRASIL AÇOES LIVRE	D+1 du	D+0	D+13 du	D+15 du				2,00
HAZ FONDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Não se aplica	Não se aplica						
ILLUMINATI FIDC	D+0	D+0						
INCENTIVO MULTISECTORIAL I - FIDC	Não se aplica	Não se aplica						
LEME MULTISECTORIAL IPCA FIDC	D+0	D+0						
MZL IMA B FONDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+0	D+0	D+1370	D+1371				
PIATÃ FI RF LONGO PRAZO	D+0	D+0	D+0 ou D+1080 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)				
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	D+1 du	D+0	D+1 du	D+4 du				1,50
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FIA EM AÇÕES	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du				2,00
SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+2 du				1,00
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF	D+0	D+0						0,10

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

REF DI	Fundo	Aplicação		Resgate	Liquidação	Cotização	Performance	Administracão	Taxas
		Cotizaçāo	Liquidaçāo						
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI		D+0	D+0	D+0	D+0				0,20
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO FII		Não se aplica	Não se aplica						
TMJ IMA-B FI RF		D+0	D+0	D+30 ou D+1460 du (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)				0,80
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5		D+1 du	D+0	D+1470	D+1471				0,35
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5		D+1 du	D+0	D+1470	D+1471				0,70
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA		Não se aplica	Não se aplica						
WNG FIC DE FI MULTIMERCA DO CP		D+0	D+0	D+1460	D+1520				1,00

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

**Indexadores**

Renda Fixa	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
Indexador									
IRF-M 1+	0,95	4,02	2,61	4,93	6,43	8,67	15,54	23,85	33,97
IRF-M TOTAL	0,39	0,65	0,67	2,95	-0,89	-1,17	12,32	30,13	44,56
IMA-B 5	0,58	1,82	1,31	3,74	1,60	2,33	13,90	29,08	42,46
IMA-B 5+	0,78	6,25	5,02	7,09	9,55	17,65	28,78	45,80	60,12
IMA-B TOTAL	1,16	3,17	4,84	2,82	-0,25	10,41	15,02	52,46	63,45
IMA-GERAL TOTAL	0,96	4,73	4,93	4,96	4,59	14,18	21,81	50,71	63,86
IDKA 2	0,85	6,35	4,97	7,23	9,24	18,49	29,19	44,76	60,19
IDKA 20	1,21	0,35	3,98	-1,94	-10,01	4,21	1,84	54,09	61,61
CDI	1,03	4,34	2,81	5,14	7,89	10,24	15,63	22,99	32,44

**Renda Variável**

Renda Variável	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
Indexador									
IBOV/ESPA	3,22	6,23	-1,58	9,26	-11,78	27,40	14,76	45,08	77,56
IBRX 100	3,23	6,61	-1,68	9,95	-12,43	29,27	17,73	50,94	83,12
IBRX 50	3,30	6,74	-2,55	10,76	-11,91	31,55	16,59	45,38	78,31
SMALL CAP	-1,82	-4,02	-2,10	-0,37	-26,87	15,36	13,41	44,72	71,86
IFIX	0,26	0,56	2,89	9,39	0,14	6,12	10,49	27,39	37,13
Índice Consumo - ICON	-3,02	-12,01	-12,30	-36,86	-19,27	-13,06	7,05	10,44	
Índice Dividendos - IDIV	4,26	14,16	8,74	15,99	2,41	41,18	33,41	82,88	105,54

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

<b>Indicadores Econômicos</b>									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,47	4,78	3,18	5,55	11,73	20,73	23,00	28,73	32,40
INPC	0,45	4,96	3,23	5,73	11,90	21,85	24,35	30,30	32,59
IGPM	0,52	7,54	3,71	8,47	10,72	51,73	61,61	73,96	81,38
SELIC	1,03	4,34	2,81	5,14	7,89	10,24	15,63	23,00	32,46

<b>Investimentos no Exterior</b>									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	-3,86	-26,53	-13,29	-23,87	-11,17	18,29	80,18	91,96	149,78
MSCI ACWI	-3,99	-26,71	-14,01	-24,39	-17,07	11,67	59,19	61,99	105,20

<b>Meta Atuarial</b>									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,81	6,48	4,20	7,64	16,20	30,56	38,31	50,52	60,94
IPCA + 5,00%	0,90	6,90	4,45	8,16	17,32	33,08	42,33	56,38	68,79
IPCA + 5,50%	0,94	7,10	4,57	8,41	17,88	34,35	44,37	59,37	72,83
IPCA + 5,89%	0,97	7,26	4,67	8,61	18,31	35,34	45,97	61,73	76,03
IPCA + 6,00%	0,98	7,31	4,69	8,67	18,43	35,62	46,43	62,40	76,94
INPC + 4,00%	0,79	6,66	4,25	7,82	16,37	31,77	39,83	52,36	61,17
INPC + 6,00%	0,96	7,49	4,75	8,85	18,61	36,88	48,04	64,38	77,19

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/05/2022



## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
3421	02/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	18.108,47	7.271.28891300
3422	02/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		223.006,43	0,00	89.546.17269900
3423	02/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		187.508,68	0,00	75.292.37897700
3424	02/05/2022	SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI		0,00	10.909.860,66	53.713.50381800
3425	03/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		11.604.421,88	0,00	4.657.577.96516100
3426	03/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		9.504.117,55	0,00	3.814.594.89640500
3427	03/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		10.909.816,86	0,00	4.378.789.66626100
3428	04/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		1.099.446,19	0,00	441.076.27731300
3429	04/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	2.734.282,10	1.096.940.42397300
3430	04/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		90.657,50	0,00	36.370.01335200
3431	04/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	760.395,96	305.055.96578600
3432	04/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		30.759,22	0,00	12.339.99660300
3433	05/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	270.263,50	108.378.25452400
3434	05/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	8.088.437,91	3.243.541.14600400
3435	05/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	1.078.279,25	432.400.31674500
3436	06/05/2022	FICAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP		189.213,78	0,00	46.679.37674200
3437	09/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	21.972,16	8.802.34439300
3438	09/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	582.333,17	233.290.54192000
3439	09/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		15.475,66	0,00	6.199.75865000
3440	09/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		285.469,26	0,00	114.362.84552800
3441	09/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	85.561,57	34.277.12186300
3442	11/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		9.956,30	0,00	3.984.60927700
3443	12/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	235.237,52	94.098.77748400
3444	12/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	106.411,02	42.566.11314700
3445	12/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	1.281.693,26	512.697.84206000
3446	16/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	49.250,00	19.681.30977000
3447	17/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	47.405,36	18.934.46870600
3448	17/05/2022	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI		0,00	30.722.461,75	1.5686559200

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/05/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS						
APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
3449	17/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		29.793.769,82	0,00	11.900.114,29729800
3450	17/05/2022	F1 CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP		1.145.304,78	0,00	281.589,85366100
3451	18/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		928.691,93	0,00	370.752,18327500
3452	19/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	96.013,01	38.310,99806800
3453	19/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	23.103,78	9.218,84306000
3454	20/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		305.909,89	0,00	122.004,12897800
3455	20/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	2.000.000,00	797.647,49664300
3456	20/05/2022	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI		2.000.000,00	0,00	3.850,06515696
3457	23/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	71.897,18	28.660,22012900
3458	23/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	79.168,79	31.558,88657600
3459	23/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	8.752,32	3.488,91872900
3460	24/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		8.392.201,86	0,00	3.343.822,52851300
3461	24/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	41.212.791,23	16.420.989,63737400
3462	24/05/2022	NTN-B 150555 (5,742000%)		41.212.791,23	0,00	10.000.0000000
3463	26/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	179.967,69	71.637,27807700
3464	26/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	7.972.213,44	3.173.390,01845400
3465	26/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	1.351.149,77	537.833,71780300
3466	27/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,00	35.958,79	14.306,73801500
3467	31/05/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		24.740,55	0,00	9.833,78280300
<b>Total</b>				<b>117.953.259,37</b>	<b>110.022.969,66</b>	

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	Sharpe	Rent.	Value-At-Risk(R\$)	% Carteira
OSASCO - CONSOLIDADO	1,61	1,61				531.674.940,97	100,00

## Renda Fixa

Artigo 7º I, Alinea a

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-B 150545	3,73	0,06	3,72				15.487.128,19	2,91
LTN 01012024 (6,030000%)	0,00	-0,00	1,02				5.497.383,24	1,03
LTN 01012024 (6,100000%)	0,00	0,00	1,02				5.499.852,59	1,03
NTN-B 150545 (4,930000%)	0,26	0,00	0,27				27.303.893,29	5,14
NTN-B 150555 (5,742000%)	0,39	-0,00	0,39				41.328.239,86	7,77
NTN-B 150840 (4,200000%)	0,26	0,00	0,27				27.563.877,81	5,18
NTN-B 150850 (5,730001%)	0,39	-0,00	0,41				43.009.807,62	8,09
NTN-B 150850 (5,740002%)	0,39	-0,00	0,41				41.823.525,49	7,87
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,00	-0,00	0,00				5.353.007,82	1,01
<b>Sub-total</b>	<b>0,86</b>	<b>0,31</b>	<b>0,05</b>				<b>212.866.715,91</b>	<b>40,04</b>

Artigo 7º I, Alinea b

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI	2,07	0,04	0,03				17.703.588,98	3,33
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TÍTULOS PUB	2,07	0,02	0,04				7.833.955,49	1,47
BB PREV RF IDKA2	1,26	0,01	0,25				13.130.513,95	2,47
FICAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	1,35	0,03	0,33				23.760.641,82	4,47
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	1,10	0,01	0,03				7.852.923,40	1,48
BB PREV RF VII	0,69	0,00	2,06				752.135,96	0,14
BB PREVIDENCIÁRIO XI TP	0,69	0,00	0,94				4.310.181,75	0,81

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/05/2022

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	NaN	0,00	NaN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC DE FIC CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	0,54	0,01	0,55	27.749.919,80	5,22			
SAFRA SOBERANO RÉGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,04	0,00	0,03	9.130.425,35	1,72			
<b>Sub-total</b>	<b>2,42</b>	<b>1,04</b>	<b>0,11</b>	<b>-0,08</b>	<b>0,83</b>	<b>112.224.286,50</b>	<b>21,11</b>	

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIC CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIA DO DI LP	0,04	0,00	0,03	28.345.739,34	5,33			
BRA1 F1 RENDA FIXA	0,61	0,00	1,84	444.144,25	0,08			
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,04	0,00	0,03	38.125.740,73	7,17			
TMJ IMA-B FI RF	0,71	-0,00	2,25	1.049.248,92	0,20			
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,46	0,00	1,23	1.150.252,58	0,22			
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	1,12	0,02	0,05	21.737.336,69	4,09			
FI BARCELONA RENDA FIXA	1,76	-0,00	1,76	523.437,34	0,10			
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	0,64	0,00	2,03	417.360,43	0,08			
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIA DO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	NaN	0,00	NaN	0,00	0,00			
BRADESCO FI RF REFERENCIADA DI PREMIUM	0,04	0,00	0,02	10.972.846,05	2,06			
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,09	0,00	2,07	53.355,74	0,01			
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,43	0,00	0,78	1.075.643,92	0,20			
<b>Sub-total</b>	<b>0,43</b>	<b>0,24</b>	<b>0,02</b>	<b>-0,05</b>	<b>1,01</b>	<b>103.895.105,99</b>	<b>19,54</b>	

Artigo 7º V, Alínea a

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LEME MULTISEITORIAL IPCA FIDC	0,11	-0,00	0,11	3.335.640,31	0,63			
ILLUMINATI FIDC	0,31	-0,00	0,34	2.069.068,95	0,39			
INCENTIVO MULTISEITORIAL I - FIDC	0,19	0,00	0,19	369.808,54	0,07			
<b>Sub-total</b>	<b>0,15</b>	<b>0,08</b>	<b>-0,00</b>	<b>-7,03</b>	<b>-0,05</b>	<b>5.774.517,80</b>	<b>1,09</b>	

Artigo 7º V, Alínea b

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/05/2022

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
PIATÁ FI RF LONGO PRAZO	3,86	0,00	3,86				1.160.695,84	0,22
<b>Sub-total</b>	<b>0,05</b>	<b>3,86</b>	<b>0,00</b>	<b>-22,85</b>	<b>-0,01</b>	<b>1.160.695,84</b>	<b>0,22</b>	

**Investimentos Estruturados**

Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	2,25	0,00	2,25				393.967,90	0,07
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	0,99	0,00	0,99				4.070.784,96	0,77
SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO	13,07	0,31	10,55				13.469.916,60	2,53
BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	13,24	0,22	8,20				9.404.712,10	1,77
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	13,22	0,33	8,23				13.866.949,84	2,61
<b>Sub-total</b>	<b>27,14</b>	<b>11,75</b>	<b>0,86</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,83</b>	<b>41.206.331,40</b>	<b>7,75</b>	

Artigo 10º II

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
W7 FIP MULTIFESTRATÉGIA	0,03	-0,00	0,04				9.620.623,40	1,81
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,01	0,00	0,12				1.130.730,14	0,21
<b>Sub-total</b>	<b>0,43</b>	<b>0,03</b>	<b>-0,00</b>	<b>-2,68</b>	<b>-0,13</b>	<b>10.751.353,54</b>	<b>2,02</b>	

**Renda Variável**

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA CAIXA DIVIDENDOS	8,46	0,04	5,30				3.770.632,79	0,71
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	9,98	0,07	5,66				5.001.493,06	0,94
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	10,98	0,04	5,84				2.906.610,01	0,55
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	12,89	0,07	7,69				3.891.036,01	0,73
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	8,77	0,04	4,56				2.973.375,88	0,56
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FEM AÇÕES	10,80	0,09	5,09				5.911.772,59	1,11

Value-At-Risk: 9,80%

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
<b>Sub-total</b>	20,36	9,80	0,35	0,01	1,31	24.454.920,34	4,60	

**Investimentos no Exterior**

Artigo 9º III

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	10,80	0,09	1,87	6.564.387,82	1,23			
SAFRÁ CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	13,50	0,12	14,14	6.530.010,78	1,23			
<b>Sub-total</b>	25,76	11,90	0,21	-0,21	-4,34	13.094.398,60	2,46	

**Fundos Imobiliários**

Artigo 11º

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	0,02	-0,00	2,21	5.742.398,12	1,08			
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO FII	0,21	-0,00	2,30	444.684,76	0,08			
AQ3 RENDA FI IMOBILIÁRIO	2,40	-0,00	10,33	59.532,17	0,01			
<b>Sub-total</b>	1,53	0,03	-0,00	-0,37	0,47	6.246.615,05	1,17	

Value-At-Risk: 11,90%  
 Value-At-Risk: 0,03%

Data Extrato: 31/05/2022



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3/2022

**"Dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras e outras medidas de prevenção ao contágio por COVID-19 nas dependências da Câmara Municipal de Osasco"**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco faz publicar o seguinte Ato:

**Art. 1º** O uso de máscara de proteção individual é obrigatório para o ingresso e a permanência em todas as dependências da Câmara Municipal de Osasco.

Parágrafo único. A obrigação prevista no caput deste artigo será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade.

**Art. 2º** Fica vedado o acesso de pessoas que não estiverem utilizando máscara ou que apresentarem temperatura corporal igual ou superior a 37,5º C (trinta e sete vírgula cinco graus Celsius) ou sintomas respiratórios gripais visíveis (tosse, espirros e corizas), característicos dos casos suspeitos de infecção pela Covid-19, que serão orientadas a procurar auxílio médico imediato.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no parágrafo único deste artigo, todas as pessoas que acessarem as dependências da Câmara Municipal serão submetidas à aferição de temperatura.

**Art. 3º** Fica vedada a permanência nas dependências da Câmara de servidores com sintomas gripais.

Parágrafo único. Os servidores que se ausentarem do trabalho por motivos de saúde deverão apresentar atestado médico nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 8 de julho de 2022.

Osasco, 22 de junho de 2022.

**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA  
PRESIDENTE**

Processo nº 8712/2020  
Pregão Presencial nº 02/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONERTO, MANUTENÇÃO MENSAL, FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E FORNECIMENTO E ENTREGA DE COMBUSTÍVEL MENSAL DE GERADOR DE ENERGIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OBJETIVANDO MANTER O GERADOR DE ENERGIA FUNCIONANDO DE FORMA SEGURA E EFICIENTE, ALÉM DA CONSERVAÇÃO DO MESMO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, SITO À AV. DOS AUTONOMISTAS Nº 2.607 E 2.615, CENTRO – OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.**

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, à empresa:

**DELFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 34.591.807/0001-68**, no valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)  
Osasco, 14 de junho de 2022.  
Dr. Benjamim Ramos Junior  
Pregoeiro

Processo nº 8712/2020  
Pregão Presencial nº 02/2022

**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONERTO, MANUTENÇÃO MENSAL, FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E FORNECIMENTO E ENTREGA DE COMBUSTÍVEL MENSAL DE GERADOR DE ENERGIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OBJETIVANDO MANTER O GERADOR DE ENERGIA FUNCIONANDO DE FORMA SEGURA E EFICIENTE, ALÉM DA CONSERVAÇÃO DO MESMO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, SITO À AV. DOS AUTONOMISTAS Nº 2.607 E 2.615, CENTRO – OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.**

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, à empresa:

**DELFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 34.591.807/0001-68**, no valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).  
Osasco, 14 de junho de 2022.  
Ribamar Antonio da Silva  
Presidente

Processo nº 7970/2021  
Pregão Presencial nº 03/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INSTALAÇÃO, CORREÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA SUBESTAÇÃO PRIMÁRIA SIMPLIFICADA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABRIGADA (CABINE PRIMÁRIA) COM POTÊNCIA DE 225 KVA E TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8 KV E SECUNDÁRIA NOMINAL DE 220V E 127 V, DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO.**

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, à empresa:

**JOSÉ SANTANA DA SILVA ELETRICA - ME, inscrita no CNPJ 09.393.996/0001-17, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Osasco, 14 de junho de 2022.  
Dr. Benjamim Ramos Junior  
Pregoeiro

Processo nº 7970/2021  
Pregão Presencial nº 03/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INSTALAÇÃO, CORREÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA SUBESTAÇÃO PRIMÁRIA SIMPLIFICADA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABRIGADA (CABINE PRIMÁRIA) COM POTÊNCIA DE 225 KVA E TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8 KV E SECUNDÁRIA NOMINAL DE 220V E 127 V, DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO.**

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, à empresa:

**JOSÉ SANTANA DA SILVA ELETRICA - ME, inscrita no CNPJ 09.393.996/0001-17, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Osasco, 14 de junho de 2022  
Ribamar Antonio da Silva  
Presidente



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

**CLÉBER LIMA DOS ANJOS**, estado civil solteiro, profissão videnteiro, nascido em Utinga - BA, Registrado em Bonito, Utinga, BA no dia vinte e três de maio de mil novecentos e oitenta e sete (23/05/1987), residente e domiciliado na Rua Gabriel Soares de Souza, 318, Bandeiras, Osasco, SP, filho de **LÍCIO MARQUES DOS ANJOS** e de **MARIA DALVA LIMA DOS ANJOS**.

**ROSA AUGUSTA CAVALCANTI**,

estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Recife, Recife, PE no dia dois de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (02/02/1977), residente e domiciliada na Rua Gabriel Soares de Souza, 318, Bandeiras, Osasco, SP, filha de **MARIA AUGUSTA CAVALCANTI**.

**HUGO VINÍCIUS PIRES SANTOS**, estado civil solteiro, profissão operador de transpaleteira, nascido em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de abril de mil novecentos e oitenta e nove (05/04/1989), residente e domiciliado na Rua Honduras, 122, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de **LOURIVAL BRITO SANTOS** e de **ROSELI APARECIDA DE JESUS PIRES SANTOS**. **JUCIARA PEREIRA FELISMINO**, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Juazeirinho - PB, Registrada em Assunção, Juazeirinho, PB no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (26/09/1985), residente e domiciliada na Rua Honduras, 122, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de **JOÃO ALVES FELISMINO** e de **GENILDA PEREIRA FELISMINO**.

**ANTONIO MARTINS DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Domingos do Maranhão, São Domingos do Maranhão, MA no dia oito de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (08/12/1979), residente e domiciliado na Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 855, São Pedro, Osasco, SP, filho de **LOURIVAL LOURENÇO DA SILVA** e de **MARIA DO SOCORRO SILVA**.

**VILMA SALUSTIANO DE OLIVEIRA**, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São João do Piauí, São João do Piauí, PI no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e sessenta e quatro (25/06/1964), residente e domiciliada na Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 855, São Pedro, Osasco, SP, filha de **FLORIANO SALUSTIANO DE OLIVEIRA** e de **NAILDES RIBEIRO SIQUEIRA**.

**JONATAS MANOEL BARROS DOS SANTOS**, estado civil solteiro, profissão auxiliar de registros gerais, nascido em Ribeirão, Ribeirão, PE no dia seis de dezembro de dois mil (06/12/2000), residente e domiciliado na Rua Anísio da Silveira, 33, A, viela 1, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de **JOSÉ MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS** e de **LUCIANA BARROS PAZ**. **SAMARA JESUS DA CONCEIÇÃO**, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Itabuna - BA, Registrada em Itapitanga, Itabuna, BA no dia vinte de julho de dois mil e três (20/07/2003), residente e domiciliada na Rua Anísio da Silveira, 33, A, viela 1, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de **JOELINGTON SILVA SANTOS** e de **SILMARA JESUS DA CONCEIÇÃO**.

**MARCELO DA SILVA ELISEU**, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de setembro de mil novecentos e oitenta (19/09/1980), residente e domiciliado na Avenida Clóvis Assaf, 471, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de **BENEDITO GERMANO ELISEU** e de **MARIA FRANCISCA ELISEU**. **DOROTI DIAS DE CARVALHO**, estado civil divorciada, profissão enfermeira, nascida em Araçoiaba da Serra, Araçoiaba da Serra, SP no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e sessenta e seis (25/07/1966), residente e domiciliada na Avenida Clóvis Assaf, 471, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de **MILTON DE CARVALHO** e de **EUROTIDES DIAS DE CARVALHO**.

**ADILSON DE CASTRO DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e um (24/09/1981), residente e domiciliado na Avenida Padre Vicente Melillo, 1389, casa 3, Umuarama, Osasco, SP, filho de **ARLINDO BORGES DA SILVA** e de **VERA LUCIA DE CASTRO**. **JÉSSICA DA CONCEIÇÃO SILVA**, estado civil divorciada, profissão auxiliar de saúde bucal, nascida em Jandira, Jandira, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa (14/12/1990), residente e domiciliada na Rua Deraldo Sobrinho dos Santos, 10, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de **EDIMILSON PAULO DA SILVA** e de **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO**.

**ALEX GOMES DOS REIS**, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e oitenta (27/04/1980), residente e domiciliado na Rua Leon Tolstói, 200, casa 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de **AGENTIL DOS REIS** e de **VANDA GOMES DOS REIS**. **ROSELI SANTOS DE SOUZA**, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia doze de setembro de mil novecentos e setenta e três (12/09/1973), residente e domiciliada na Rua Leon Tolstói, 200, casa 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de **OSORIO DIONISIO DE SOUZA** e de **ZILDA SANTOS DE SOUZA**.

**JHONATAN DA SILVA MATOS**, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 12º Subdistrito Cambuci, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (24/12/1995), residente e domiciliado na Rua Ilha Bela, 95, bloco 5, apto. 53, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de **FRANCISCO VIEIRA DE MATOS** e de **MARIA APARECIDA DA SILVA**. **AMANDA BARNABE DE MEDEIROS**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e sete (29/09/1997), residente e domiciliada na Rua Ilha Bela, 95, bloco 5, apto 53, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de **EDMILSON SATURNINO DE MEDEIROS** e de **MIRALDA BARNABÉ**.

**ALAN SANTOS DE OLIVEIRA**, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (01/02/1994), residente e domiciliado na Rua Atílio Lofredo, 06, casa 1, Padroeira, Osasco, SP, filho de **ALMIR DE OLIVEIRA** e de **VALDENICE DOMINGOS DOS SANTOS**.

RAFAELA CRISTINA FERNANDES PIA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e oito (17/06/1998), residente e domiciliada na Rua Atílio Lofredo, 06, casa 1, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANDREA FERNANDES PIA.

FLAVIO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Roque - SP, Registrado em Itapevi, São Roque, SP no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (16/01/1997), residente e domiciliado na Rua Manoel de Carvalho, 35, Cipava, Osasco, SP, filho de MARIA LUCIA DOS SANTOS. GRAZIELE ALEXANDRE LUCINDO, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em São José do Rio Preto-SP, Registrada em Carapicuíba, São José do Rio Preto, SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (10/02/1997), residente e domiciliada na Viela Filinto Batista Ribeiro, 07, Bela Vista, Osasco, SP, filha de MARCOS LUCINDO e de DULCINÉA ALEXANDRE LUCINDO.

BRUNO GAINO VIEIRA MOINO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção coating, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (17/12/1996), residente e domiciliado na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 317, casa 4, Padroeira, Osasco, SP, filho de ALDENIR VIEIRA MOINO e de SANDRA GAINO VIEIRA MOINO. GABRIELLI COSTA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar escritório geral, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de agosto de mil novecentos e noventa e oito (10/08/1998), residente e domiciliada na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 317, casa 4, Padroeira, Osasco, SP, filha de NELSON LEITE DE OLIVEIRA e de VILMA DA SILVA COSTA.

GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia oito de abril de dois mil e dois (08/04/2002), residente e domiciliado na Rua Marina, 77, frente, Pestana, Osasco, SP, filho de GILSON DE JESUS SANTOS e de VANESSA TATIANA DE OLIVEIRA. LAÍS GABRIELLA DE CAMPOS, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de maio de dois mil e dois (24/05/2002), residente e domiciliada na Rua Sidnei Góes, 93, km 18, Osasco, SP, filha de VALDIR MATIAS DE CAMPOS e de EDI MATIAS DE ALMEIDA CAMPOS.

JOSELIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão administrador, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e um (18/12/1991), residente e domiciliado na Rua Gérson Coutinho da Silva, 17, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSELIO NUNES DE OLIVEIRA e de ANTONIA BARBOSA DA SILVA. APARECIDA DE LIMA CABRAL, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quinze de maio de mil novecentos e setenta e nove (15/05/1979), residente e domiciliada na Rua Gérson Coutinho da Silva, 17, Bandeiras, Osasco, SP, filha de FRANCISCO CABRAL e de BENEDITA MARIA DE LIMA CABRAL.

ORLANDO OLIVEIRA DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Caém, Caém, BA no dia treze de novembro de mil novecentos e setenta e um (13/11/1971), residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 191, Bandeiras, Osasco, SP, filho de GUILHERME PATRICIO DE SOUZA e de LAURIDES OLIVEIRA DOS SANTOS. VERA LUCIA DE SENA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Osasco - SP, Registrada em Carapicuíba, Osasco, SP no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e setenta e três (28/04/1973), residente e domiciliada na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 191, Bandeiras, Osasco, SP, filha de GILSON MAXIMO DE SENA e de MARIA HELENA DE SENA.

KEVIN DA SILVA TEIXEIRA, estado civil solteiro, profissão logística, nascido em Itapevi - SP, Registrado em Carapicuíba, Itapevi, SP no dia seis de maio de dois mil e dois (06/05/2002), residente e domiciliado na Rua Hakumi Omosaco, 12, São Pedro, Osasco, SP, filho de AILTON DA SILVA TEIXEIRA e de ROSANGELA FERREIRA DA SILVA. BRUNA OLIVEIRA JORGES DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia cinco de março de dois mil e três (05/03/2003), residente e domiciliada na Rua Hakumi Omosaco, 12, São Pedro, Osasco, SP, filha de COSME SOUSA DA SILVA e de ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JORGES.

LEANDRO MANOEL DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia doze de agosto de mil novecentos e oitenta e três (12/08/1983), residente e domiciliado na Rua José Reis de Souza, 62, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de MANOEL JOSÉ DA SILVA e de MARIA SUELI DA SILVA. DIANA NUNES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dois de junho de mil novecentos e noventa e dois (02/06/1992), residente e domiciliada na Rua Gilberto Ribeiro Mendonça, 31, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ROSALVO NUNES DA SILVA FILHO e de VALERIA NUNES DA SILVA.

JOÃO PEDRO ROBERTO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão gerente, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (06/12/1999), residente e domiciliado na Avenida General Pedro Pinho, 1095, Pestana, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA DA SILVA e de LUISA FABRO ROBERTO DA SILVA. DAYANE DA SILVA TEIXEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco - SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP no dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (28/08/1982), residente e domiciliada na Avenida General Pedro Pinho, 1095, Pestana, Osasco, SP, filha de VALTER ROBERTO TEIXEIRA e de VALDETE DA SILVA TEIXEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



# PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

REINALDO HOLANDA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (11/06/1986), residente em Osasco SP, filho de RICARDO JOSÉ NETO ALVES e de INEZ HOLANDA ALVES. VIVIANE GOMES DOS ANJOS, brasileiro, solteira, nascida em Salgueiro PE aos (12/04/1993), residente em Osasco SP, filha de JOSÉ GILSON DOS ANJOS e de MARIA APARECIDA GOMES DOS ANJOS. Osasco 17/06/2022

EDSON MELO DE MESQUITA, brasileiro, divorciado, nascido em Osasco SP aos (20/03/1961), residente em Osasco SP, filho de EDVAR MELO DE MESQUITA e de NAIR POLON DE MESQUITA. MARIA APARECIDA LINS DE MESQUITA, brasileira, divorciada, nascida em Cajazeiras PB aos (12/08/1966), residente em Osasco SP, filha de SEVERINO VIEIRA LINS e de GERALDA VIEIRA LINS. Osasco 17/06/2022

DANIEL APARECIDO FERNANDES, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (05/10/1976), residente em Osasco SP, filho de DJALMA FERNANDES DE LIMA e de MARIA FELICIANA DE LIMA. CLEOMARIA MARIA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em Paulo Afonso BA aos (10/08/1973), residente em Osasco SP, filha de PAULO HOSANO DE SOUSA e de MARIA DAS VIRGENS SANTOS SOUSA. Osasco 17/06/2022

HARYEL MEDEIROS CASTILLO, brasileiro, solteiro, nascido em Rio de Janeiro RJ aos (31/10/1987), residente em Osasco SP, filho de JOSÉ AGUSTIN CASTILLO LARA e de LUCIENE FIGUEIREDO DE MEDEIROS. RAQUEL ROSA MOS, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo SP aos (24/05/1999), residente em Osasco SP, filha de JEFERSON MOS e de EULIZETE ROSA FARIAS MOS. Osasco 17/06/2022

LUCAS DE OLIVEIRA MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (25/06/1994), residente em Osasco SP, filho de FRANCISCO MENDES SOBRINHO e de LINDALVA LINO DE OLIVEIRA MENDES. LUANA EUFRASIO BEZERRA, brasileira, solteira, nascida em Ouricuri PE aos (28/04/1997), residente em Osasco SP, filha de ADÃO DE LUNA BEZERRA e de MARIA DO AMPARO EUFRASIO DE LUNA. Osasco 17/06/2022

RAFANELLY PEREIRA DA SILVA CHAVES, brasileiro, solteiro, nascido em Campo Maior PI aos (30/04/1994), residente em Osasco SP, filho de GILVAN PEREIRA CHAVES e de ELZA MARIA PEREIRA DA SILVA CHAVES. AGATHA PRISCILLA VECCHI CAMARGO, brasileira, solteira, nascida em Diadema SP aos (16/05/1994), residente em Osasco SP, filha de MAURICIO SBROGIO CAMARGO e de KATIA REGINA GALAN VECCHI BROCHIERI FARO. Osasco 17/06/2022

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP